



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO 113/2022

DE: Secretaria de Agricultura

PARA: Divisão de compras e licitação

DATA: 10/08/2022

Venho por meio deste, solicitar ao Setor de Licitações a reabertura processo de Licitação para aquisição de matérias de consumo, os quais seguem descritos no projeto básico.

Esse pedido se deve ao fato de na licitação realizada no dia 13 de Julho de 2022, Pregão Eletrônico nº59/2022 acabou deserta, ou seja, sem nenhum participante interessado para os itens e valores descritos no processo licitatório, sendo assim necessário se reabrir o Edital e readequar os valores descritos para um próximo certame.

Este pedido é pela necessidade de uso desses materiais pelos Técnicos e Médicos Veterinários na realização dos seus trabalhos, inseminações, atendimentos clínicos, campanhas de vacinação, conforme Lei nº1139/2021, nº1149/2021 e demais serviços, pois os referidos produtos acima pedidos são de total importância para a realização dos trabalhos de forma segura e êxito nos atendimentos, evitando contaminações tanto para os seres humanos como para os animais de grande, médio e pequeno porte.

Segue em anexo os devidos orçamentos fornecidos com os respectivos valores.

Sem mais para o momento, estimamos vossa consideração.

Atenciosamente,

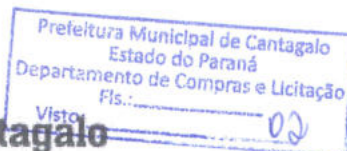
ISAAC DE ABREU

Secretario de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Lei Municipal nº 1139/2021

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo a implantar Programa Municipal de Incentivo à Vacinação contra a Brucelose Bovina

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o Programa Municipal de Incentivo à Vacinação contra a Brucelose Bovina, que tem como objetivo imunizar os rebanhos bovino e bubalino do Município de Cantagalo, através da vacinação.

Art. 2º O programa tem como objetivos específicos:

I - Atuar como medida de prevenção à saúde pública a fim de evitar problemas reprodutivos relacionados à doença;

II - Desenvolver social e economicamente as propriedades rurais inseridas nas cadeias produtivas do leite e de bovinocultura de corte;

III - Possibilitar o controle sanitário da brucelose nos estabelecimentos de criação de bovinos e bubalinos localizados no município;

IV - Conscientizar os produtores rurais acerca da necessidade do controle da brucelose bovina;

V - Obter o saneamento da área geográfica do município através do controle contínuo da brucelose bovina;

VI - Proporcionar condições sanitárias de agregação de valor aos produtos derivados de leite e carne bovina;

VII - Disponibilizar equipe técnica profissional através de servidores médicos veterinários e técnicos agrícolas do quadro de servidores do município;

VIII - Disponibilizar aos produtores de bovinos e bubalinos a vacina e os utensílios necessários à sua aplicação e a identificação dos animais;

Art. 3º Para implementar o programa, fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas e prestar serviços, compreendendo:

I - Custeio do valor integral:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 03

- a) Da vacina e utensílios necessários à sua aplicação;
- b) Dos serviços e despesas de deslocamento de médicos veterinários e técnicos agrícolas do Município, devidamente habilitados, para a aplicação da vacina contra brucelose em bovinos e bubalinos;
- c) Etiqueta (brinco) para identificação dos animais;
- d) Não caberá qualquer responsabilização ao Município de Cantagalo, no caso da ocorrência de algum dano ao animal decorrente da aplicação da vacina nos animais;

Art. 4º - É de responsabilidade do Município a implementação do programa, instituindo os controles próprios necessários;

Art. 5º - Para cobertura das despesas de que trata esta lei serão consignados recursos no orçamento anual ou por crédito adicional;

Art. 6º - O produtor interessado deverá solicitar a vacinação nos animais de sua propriedade, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura através de requerimento.

Parágrafo Único - No ato do protocolo na Secretaria Municipal de Agricultura para ter direito aos benefícios da presente Lei, o produtor deve ser agricultor familiar, inscrito e estabelecido neste município, com devida comprovação de regularidade fiscal e apresentação de Notas Fiscais de Produtor Rural atualizado;

Art. 7º - Considera-se pequeno agricultor familiar para fins deste regulamento, aquele que resida ou detenha posse de área rural de até 75 (setenta e cinco) hectares.

Art. 8º - O incentivo está limitado a 15 vacinas por propriedade a cada campanha;

Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei por decreto, no que couber.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, 08 de Abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de Cantagalo/PR

Assinado de forma digital por JOÃO
KONJUNSKI Prefeito de Cantagalo/
PR
Dados: 2021.04.08 10:54:58 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 04

LEI MUNICIPAL Nº 1149/2021

SÚMULA - Dispõe sobre a instituição do programa de inseminação artificial em bovinos e dá outras providências

A **Câmara Municipal de Cantagalo** aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, a instituir o Programa de INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS no território municipal, por intermédio da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo do Município de Cantagalo.

Art. 2º - O referido programa parcialmente subsidiário, entrando e permanecendo em vigor somente nas hipóteses de não existência ou não cobertura de programa estadual ou federal de natureza similar cujo Município seja conveniado.

Art. 3º - O programa de Inseminação Artificial tem por objetivo incentivar o melhoramento genético do gado leiteiro dos agricultores familiares e empreendedores familiares rural do município de Cantagalo, Estado do Paraná.

Art. 4º - A execução do Programa de Inseminação Artificial em Bovinos, será por meio dos responsáveis técnicos da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo e Inseminadores Parceiros, os quais deverão prestar serviço para atividades relacionadas ao programa;

§1º - Para fins desta lei considera-se Inseminador

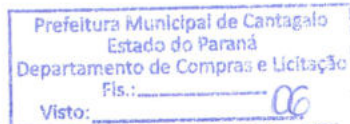


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I. Fornecimento de botijão Criogênico em comodato;

II. Kits de materiais para realizar a inseminação artificial;

III. Abastecimento de nitrogênio líquido mensal, ou até mesmo em menor período, desde que demonstrado a necessidade;

IV. Fornecimento de doses de Sêmen;

V. Fornecimento de materiais de consumo em geral para o bom andamento do programa;

VI. Fica limitado o atendimento anual de até 50 animais por propriedade;

VII. Poderão participar deste programa, agropecuaristas familiares, que possuam menos de 72 hectares;

Art. 8º Fica instituído as seguintes taxas Para o Programa de Inseminação Artificial em Bovinos;

§1º - Taxa de prestação de serviço de inseminação artificial realizada diretamente pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo, através de seu responsável técnico lotado na secretaria, na importância de 65% de 01 UFM;

§2º - Os demais materiais previsto nesta Lei será subsidiado a título gratuito aos beneficiários do programa;

§4º - Poderá o Município mediante disponibilidade financeira, subsidiar a título gratuito a taxa prevista no parágrafo 1º deste artigo;

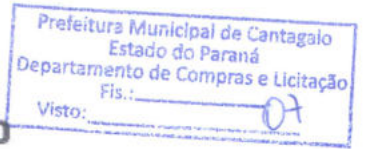
Art. 9º - Fica instituído o lançamento de ofício e semestral das taxas previstas no Art. 8º desta Lei, devendo ser no mês de janeiro e julho.

Art. 10 - Aqueles que possuírem dívida ativa em favor do Município de Cantagalo-PR, ficam impedidos de ser beneficiários do Programa de Inseminação Artificial em Bovinos, enquanto pendurar a



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



divida ativa.

Art. 11 - Será obrigação dos Inseminadores Parceiros, sob pena de descredenciamento do programa:

I. Atender no mínimo 05 (cinco) proprietários cadastrados no Programa anualmente;

II. Apresentar relatórios trimestrais à Secretaria, dos atendimentos de inseminação ou os blocos de inseminação do referido período.

Art. - 12 Os custos para a inseminação artificial, gerados para os Inseminadores Parceiros, com deslocamento e demais despesas, serão arcados pelo produtor rural, diretamente com o Inseminador Parceiro, podendo este valor ser estabelecido via decreto do executivo municipal fixando teto máximo de cobrança.

Art. 13 - O Programa Municipal de Inseminação Artificial será executado de acordo com as normas estabelecidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo, quanto ao que for omissivo por esta Lei.

Art. 14 - A critério da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo, poderá a presente Lei ser regulamentada por Decreto para sua melhor aplicação.

Art. 15 - O programa será custeado por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 05 de Agosto de 2021.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2021.08.05 08:57:24 -03'00'

**COTAÇÃO DE PREÇOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: J. Karlos. Eireli
 CNPJ: 432996000001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9088560407
 ENDEREÇO: Alameda João Fernando Neves
 REPRESENTANTE E CARGO: Sócio / proprietário
 CPF: 207.89506.955 RG: 13022.762-7
 TEL: (42) 984055777 EMAIL: patria.egw@gmail.com

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR R\$ UNIT	VLR R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	27,50	82,50
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	32,00	96,00
03	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	03	UNID	122,00	366,00
04	ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	03	UNID	58,00	174,00
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05	UNID	105,00	525,00
06	ODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, FRASCO DE NO MÍNIMO 100 ML.	04	UNID	61,00	244,00
07	MATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	03	UNID	29,00	87,00
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID	202,00	606,00

09	SPRAY ANTIBACTERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID	33,00	99,00
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	29,00	58,00
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID	290,00	580,00
12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMNTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID	72,00	288,00
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID	18,00	270,00
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM.	12	UNID	7,00	84,00
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 M.	120	UNID	20,00	2400,00
16	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	03	UNID	160,00	480,00
17	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	07	UNID	98,00	686,00

18	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID	60,00	360,00
19	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID	22,00	22,00
20	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID	120,00	240,00
21	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESINADO.	01	UNID	28,00	28,00
22	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFEREÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	02	UNID	170,00	340,00
23	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO: 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID	240,00	480,00
24	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	08	UNID	75,00	600,00
25	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	50	UNID	89,00	4450,00
26	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20	UNID	80,00	1600,00

27	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	100	UNI	4000	4000,00
28	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATIVEL COM QUALQUER APLICADOR.	60	UNI	60,00	3600,00
VALOR TOTAL R\$					22845,00

Cantagalo, 15 de agosto de 2022.



ASSINATURA
(CARIMBO DE CNPJ)

41233600001-8
J. Farias, Karinele

**COTAÇÃO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: CRR AGRONEGÓCIOS LTDA.
 CNPJ: ~~010100000~~ 44.637.745/0001-31 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90824215-00
 ENDEREÇO: Av. Elaminondas Kritz, 657.
 REPRESENTANTE E CARGO: Geovani Ioth, Cocio Proprietario
 CPF: 060-563.749-04 RG: 10.111.326-4
 TEL: (41)99857 9961 EMAIL: crr.agronegocios@gmail.com

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR R\$ UNIT	VLR R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	04	UNID	20,00	80,00
02	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	04	UNID	17,00	68,00
03	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS.	05	UNID	25,00	125,00
04	IODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, FRASCO DE NO MÍNIMO 100 ML.	04	UNID	39,00	156,00
05	MATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	03	UNID	8,90	26,70
06	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID	220,00	660,00
07	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID	26,00	52,00

08	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	26,00	52,00
09	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID	85,00	170,00
10	13 COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID	65,00	260,00
11	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	06	UNID	12,00	72,00
12	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM.	12	UNID	1,95	23,40
13	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM.	120	UNID	28,50	3420,00
14	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	03	UNID	72,00	216,00
15	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	07	UNID	72,00	504,00

16	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID	35,00	210,00
17	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID	26,50	26,50
18	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 12 MMX 25M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID	40,00 90,00	80,00
19	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESINADO.	01	UNID	36,00	36,00
20	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	02	UNID	721,00	1442,00
21	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID	160,00	320,00
22	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	08	UNID	30,00	240,00
23	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS	50	UNID	49,90	2495,00

	M/G.							
24	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20		UNID		17,00	340,00	
25	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	100	1500	UNI	DOSES	1,87	2.805,00	
26	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATIVEL COM QUALQUER APLICADOR.	60	1500	UNI	UNIDADES	2,00	3000,00	
VALOR TOTAL R\$							16.879,60	

Cantagalo, 03 de Agosto de 2022.

CRR AGRONEGÓCIOS LTDA.

CNPJ 44.637.745/0001-31

Inscr. Est. 9092-4215-00

 ASSINATURA
 (CARIMBO DE CNPJ)

**COTAÇÃO DE PREÇOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: Elizete Batista Zeliski - ME

CNPJ: 17.069.366/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9061149411

ENDEREÇO: Rua Principal – Paz – Candói - PR

REPRESENTANTE E CARGO: Luiz Henrique Keller - vendedor

CPF: 101.881.209-12

RG: 134998679

TEL: 42 984071658

EMAIL: luizkellerviasolo@gmail.com

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR R\$ UNIT	VLR R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	R\$ 15,00	R\$ 45,00
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	R\$250.00	R\$750.00
03	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	03	UNID	R\$15.00	R\$ 45.00
04	ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	03	UNID	R\$45.00	R\$135.00
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05	UNID	R\$25.00	R\$125.00
06	ÍODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, FRASCO DE NO MÍNIMO 100 ML.	04	UNID	R\$20.00	R\$80.00
07	MATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	03	UNID	R\$12.00	R\$36.00
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID	R\$228.00	R\$684.00

09	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE. COMBATE MIÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID	R\$25.00	R\$50.00
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	R\$25.00	R\$50.00
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID	R\$80.00	R\$160.00
12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 43 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM. NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMNTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID	R\$18.00	R\$72.00
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID	R\$20.00	R\$300.00
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM.	12	UNID	R\$4.00	R\$48.00
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM	120	UNID	R\$8.00	R\$960.00
16	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42	03	UNID	R\$70.00	R\$210.00
17	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42	07	UNID	R\$70.00	R\$490.00

18	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID	R\$30.00	R\$180.00
19	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID	R\$15.00	R\$15.00
20	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID	R\$13.00	R\$26.00
21	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESINADO.	01	UNID	R\$18.00	R\$18.00
22	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFEREÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	02	UNID	R\$150.00	R\$300.00
23	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO: 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID	R\$70.00	R\$140.00
24	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	08	UNID	R\$60.00	R\$480.00
25	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	50	UNID	R\$50.00	R\$2.500.00
26	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20	UNID	R\$50.00	R\$1.000.00

27	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	100	UNI	R\$30.00	R\$3.000.00
28	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATIVEL COM QUALQUER APLICADOR.	60	UNI	R\$65.00	R\$3.900.00
VALOR TOTAL R\$					15.799.00

3.
17
1
1
1
1

CANDOI, 03 de AGOSTO de 2022.

VIA SOLDO
AGRONEGÓCIOS
Luiz H Keller
ASSINATURA
(CARIMBO DE CNPJ)

COTAÇÃO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: Juri Gemonini Garlin ME
 CNPJ: 13454339000100 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9055409630
 ENDEREÇO: Rua Alzira de Alcu - 499
 REPRESENTANTE E CARGO: Juri Gemonini Garlin - sócio proprietário
 CPF: 065640409-46 RG: 10929832-8
 TEL: (42) 36361435 EMAIL: agromaquinasgarlin@hotmail.com

MATERIAIS DE CONSUMO


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR R\$ UNIT	VLR R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	04	UNID		
02	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	04	UNID		
03	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS.	05	UNID		
04	IODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, FRASCO DE NO MÍNIMO 100 ML.	04	UNID		
05	MATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	03	UNID	8,50	25,50
06	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID	212,20	636,60
07	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID	8,50	17,00

08	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAMENTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	8,50	17,00
09	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID	82,50	165,00
10	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID		
11	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	06	UNID		
12	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM.	12	UNID		
13	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 CM.	120	UNID		
14	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	03	UNID	75,90	227,70
15	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	07	UNID	73,50	514,50

16	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID		
17	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID		
18	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 12 MMX 25M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID		
19	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESINADO.	01	UNID		
20	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFEREÑCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	02	UNID		
21	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID		
22	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	08	UNID		
23	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS	50	UNID	43,50	2.175,00

	M/G.							
24	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20		UNID				
25	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	100	1500	UNI	DOSES	29.90	2.990,00	
26	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATIVEL COM QUALQUER APLICADOR.	60	1500	UNI	UNIDADES	56.90	3.414,00	
VALOR TOTAL R\$							10.182,30	

Cantagalo, 03 de Agosto de 2022.



 ASSINATURA
 (CARIMBO DE CNPJ)

IURI G. GARBIM-ME
NPJ 13.454.339/0001-00



INÍCIO / SHOP / MEDICAMENTOS / ANALGÉSICO

Anestésico Injetável Anasedan - 10 ml

R\$31,90

Anasedan é indicado como anestésico, sedativo, analgésico e relaxante muscular.

Fora de estoque

Adicionar aos meus desejos

SKU: 7898043432185

Categorias: Analgésico, Anestésico, Medicamentos, Para Cães, Para Gatos



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 24

DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL

DESCRIÇÃO:

Xilazin (Xilazina) 2% 50 mL - Syntec



Xilazin (Xilazina) 2% 50 mL - Syntec

Marca: Syntec
Modelo: Xilazin (Xilazina) 2% 50 mL - Syntec
Disponibilidade: Em estoque

R\$ 55,79

Opções disponíveis

★ Receita

Enviar arquivo

Qtd: 1

Lista de desejos

CALCULAR FRETE

Digite o seu CEP

☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário



Descrição

Comentários (0)

Observação importante

A venda deste produto é permitida somente, sob prescrição, e com a retenção de receita, efetuada pelo sistema SIPEAGRO, solicitamos que entre em contato pelo telefone / E-mail (+55 17-3305-5218 Whatsapp / e-mail adm@kajavet.com.br para maiores esclarecimentos) e de inteira e exclusiva responsabilidade a prescrição, emitida por um Médico Veterinário. (Não enviar a

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 25



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº E-038/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comprasbr.com.br

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE VACINAS, ANESTÉSICOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.683/2021

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 hs do dia 01/06/2021

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17:30 hs do dia 15/06/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:15 hs do dia 16/06/2021

INÍCIO DA DISPUTA: 14:15 hs do dia 16/06/2021

O caderno pode ser obtido gratuitamente nos sites comprasbr.com.br e www.ts.sp.org.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 27

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

ANEXO VI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-038/2021
Processo Administrativo nº 10.683/2021

QUANTITATIVO ANUAL, PREÇO MÁXIMO PERMITIDO E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE VACINAS, ANESTÉSICOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS"

Item	Código	Descritivo	Unid.	ESTIMATIV A ANUAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PERMITIDO	VALOR TOTAL MÁXIMO PERMITIDO
1	077.00001.000 1-01	ACEPROMAZINA 1% - 20 ML (USO VETERINÁRIO)	F-A	50	27,26	1.362,75
2	077.00002.000 1-01	XILAZINA,CLORIDRATO 2%- 10 ML (USO VETERINÁRIO)	F-A	100	14,33	1.433,00
3	077.00005.000 1-01	TILETAMINA, CLORIDRATO + ZOLEZEPAM (250 MG +250 MG) C/ DILUENTE 5 ML – FRASCO (USO VETERINÁRIO)	FRS	120	289,00	34.788,00
4	077.00008.000 1-01	DOXICICLINA,CLORIDRATO Q.S.P 100 MG	COM P	1.440	133,64	192.441,60
5	077.00009.000 1-01	FINOPRIL A 1% PARA USO TÓPICO EM ANIMAIS	LT	04	129,35	517,40
6(*)	077.00011.000 1-01	DIPROPIONATO DE IMIDOCARB COMPOSIÇÃO: *DIPROPIONATO DE IMIDOCARB 12.0 G *VEÍCULO... QSP 100 ML *FRASCO DE 10 ML	FRS	05	30,85	154,25
7(*)	077.00004.000 1-01	IVERMECTINA 1%-FRASCO 50 ML (USO VETERINÁRIO)	FRS	08	18,95	151,60
8	077.00007.000 6-01	VERMIFUGOS PARA CÃES E GATOS COMPOSTO POR: • PAMOATO DE PIRANTEL 174 MQ • *PRAZIQUANTEL 15 MQ	COM P	720	1.153,46	830.491,20
9	077.00007.000 4-01	VERMIFUGOS PARA CAE E GATOS FILHOTES COMPOSTO POR: *PAMOATO DE PIRANTEL 14,5 MQ *PRAZIQUANTEL 5 MQ *FEBANTEL 15 MG *VEÍCULO Q.S.P 1 ML	FRS	48	33,57	1.611,12
10	077.00013.000 1-01	SPRAY REPELENTE E CICATRIZANTE COMPOSTO POR: *SULFADIAZINA DE PRATA 0,1 GR *ALUMINIO 5 GRS *DDVP 1,6 GRS *CIPERMETINA 0,4 GRS *EXCIPIENTE Q.S.P 100 GRS	UNID	24	23,46	563,04
11(*)	077.00014.000 1-01	ENROFLOXANINA 10% INJETÁVEL CADA 100 ML DO PRODUTO CONTER: *ENROFLOXACINA 10 G	FRS	04	17,43	69,72



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Viso: 28

Departamento de Licitações e Contratos – DELICO

		*AGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 100 ML.				
12	077.00015.000 1-01	MELOXICAM 2% INJETÁVEL COMPOSIÇÃO: *MELOXICAM 2,0 G *EXCIPIENTE Q.S.P 100 ML.	FRS	04	96,11	384,42
13(*)	077.00016.000 1-01	DEXAMETASONA 50 ML - INJETÁVEL COMPOSIÇÃO: *DEXAMETASONA (FOSFATO SÓDICO) 200 MG *EXCIPIENTE Q.S.P 100 ML	FRS	08	8,96	71,68
14	077.00012.000 2-01	POMADA CICATRIZANTE CADA 100 ML DO PRODUTO CONTER: *GENTAMICINA (SULFATO) 0,5% *SULFANILAMINA 5 GRS *UREIA 5 GRS *VITAMINA A 120.000 UI *EXCIPIENTE Q.S.P 100 GRS	FRS	12	58,52	702,18
15	077.00018.000 1-01	ANESTÉSICO VETERINÁRIO COMPOSIÇÃO : A CADA 100 ML *CETAMINA (CLORIDATO) 10,0 G *VEÍCULO Q..S.P 100,0 ML *USO INJETAVEL	FRS	168	112,42	18.886,56
16(*)	077.00019.000 1-01	IOIMBINA PARA CAES E GATOS CLASSIFICAÇÃO ANTAGONISTA ALFA- ADRENERGÉTICO *FRASCO AMPOLA 20 ML *IOIMBINA 2 MG/ML *USO INJETÁVEL INTRA MUSCULAR *DOSAGEM RECOMENDADA 0,1 MG/KG	FRAS CO AMP OLA	01	58,25	58,25
TOTAIS					2.206,44	1.083.686,77

Valor total estimado: R\$ 1.083.686,77

No caso dos **Itens de nº 06, 07, 11, 13 e 16**, destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 29

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 177/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico destinado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras os itens dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
21	1	CADEIRA MOCHO: Características: - Peso Máximo Recomendado: 120kg - Espuma injetada de alta densidade. - Anatômico com acabamento em Courino. - Regulagem de altura a gás - Altura mínima 56cm, Altura máxima 66cm - Base em Aço com acabamento - Fácil montagem, sem necessidade de técnico especializado. Cor Verde	POTÊNCIA	UN	8,00	480,82	3.846,56
22	1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Até 18W de potência (quando usada em 2.8 bar). Refrigeração com 4 pontos de spray. Sistema antirrefluxo e micro filtro para água do spray. Cabeça de aço, rolamentos de esferas cerâmicas e bucha guia em metal duro. Ângulos do corpo e cabeça otimizados, possibilitando ótimo acesso a todos os quadrantes da boca. Acoplamento MULTIflex. Iluminação, mediante condutor de luz em barra de vidro com 25.000 lux. Referência Kavo.	DX	UNID	4,00	330,00	1.320,00
38	1	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO. Indicado para foto polimerizar resinas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440 nm a 480 nm. *Alta intensidade, leve, profundidade de cura, sem ruído de ventilação. *Uso eficiente de energia, modo ramp, sem fio, fácil limpeza. *Radiômetro incluso. *Bateria removível. * Modo RAMP: Durante os primeiros 5 segundos a potência da luz emitida aumenta gradualmente. Este início suave da polimerização minimiza o stress da união entre a restauração e o esmalte / dentina e reduz os espaços marginais na restauração. *Intervalo do comprimento de onda: 440 nm – 480 nm. *Intervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm. * RAMP para intensidade total: 5 segundos. * Intensidade da luz: 1200 mW/cm2 (pico). * Tempo de uso contínuo: 60 segundos. *Tempo de uso contínuo com carga total: 2 horas. *Dimensões: 22mm diâmetro x 243mm comprimento. *Peso: 144g / 5,1 oz. * Bateria: 2 x 4,2V Lítio – 1200 mAh. *Voltagem de entrada: 90 – 264V – 50/60 Hz. * Voltagem de saída: 12V DC. * Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutos. * Sem fio: Aparelho sem fio que permite total liberdade de movimento e controle. Fácil limpeza: A superfície brilhante e lisa do aparelho dificulta a fixação de bactérias, tornando -o fácil e rápido de limpar. *Radiômetro incluso: O radiômetro incluso fornece um teste simples para garantir a funcionalidade da luz. *Recarga: não necessita de recargas constantes. O aparelho totalmente carregado permite que você realize 720 fotos polimerizações de 10 segundos antes de efetuar uma nova recarga. *Bateria removível: A bateria pode ser facilmente removida e substituída. *2 anos de garantia: A construção robusta e confiável do transforma a sua compra em um investimento de longo prazo. *Uso eficiente de energia: A luz emitida corresponde a máxima absorção da conforquinona, garantindo uma cura eficiente da maioria dos materiais restauradores foto polimerizáveis. Referência RADII CALSDII1200 MW/CM2.	ECEL	UNID	4,00	560,00	2.240,00
39	1	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCO COR BRANCA. Produzidos a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), antialérgico. Tamanho. Embalagem com 100 unidades.	SP	PCT	55,00	15,00	825,00
48	1	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX100 METROS Papel Grau Cirúrgico Bobina termolante para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno até 132°C. Com indicador químico de esterilização na cor cinza/preto para vapor e na cor amarelo/marrom para óxido de etileno. Utilizar termo-seladora. Tamanho: 80mm x 100m; Validade de 03 anos; Uso único. BR0406150	HOSPFLEX	UN	21,00	38,00	798,00
57	1	SELADORA DE MESA. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do	AGIR	UNIT	4,00	320,00	1.280,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 30

		tolerância da haste. Alta durabilidade e Excelente performance. As Pontas Diamantadas são produzidas com diamante natural e aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade.BR0403373.						
18	1	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1016 Brocas de Alta Rotação 1016 Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade e Excelente performance. As Pontas Diamantadas são produzidas com diamante natural e aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade.BR0403374	MICRODONT	UNID	60,00	1,87	112,20	
19	1	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1090 Brocas de Alta Rotação 1090 Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade e Excelente performance. As Pontas Diamantadas são produzidas com diamante natural e aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade.BR0433197.	MICRODONT	UNID	60,00	1,87	112,20	
26	1	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% CORANTE AZUL Condicionador Ácido Fosfórico Gel 37% Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento. Embalagem Kit com 3 seringas de 3g cada.BR0391582	MAQUIRA	UN	30,00	3,49	104,70	
43	1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, Lidocaína cloridrato, composição associada com epinefrina, dosagem 2 1:100.000, apresentação injetável caixa com 50 unidades Lidocaína cloridrato 2%, composição associada com Epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável. Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada. Marca de referência: DFL ou similar O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.BR0269851	DFL	CX	50,00	107,00	5.350,00	
44	1	LUBRIFICANTES PARA INSTRUMENTOS PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, Lubrificantes para instrumentos Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos, antes de cada ciclo de esterilização Atóxico. Não contém Cloro Flúor Carbono. Fácil aplicação. A lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho Embalagem com 200ml.	SS PLUS	UN	10,00	19,40	194,00	
45	1	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 3, Mepivacaína Cloridrato concentração 3, forma farmacêutica solução injetável, com 50 tubetes Mepivacaína cloridrato 3%, sem vasoconstritor: anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de Cloridrato de Mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante Marca de referência: DFL ou similar.BR0357788	DLA	UNID	50,00	123,00	6.150,00	
52	1	RESINA Z-250 OU Z-100 3M ESPE:RESTAURADOR UNIVERSAL B1 RESINA Z-250 ou Z-100 3M ESPE:restaurador universal microhíbrido fotopolimerizável com nanopartículas de sílica e zircônia. Cada embalagem contém uma seringa de 4 gr nas cores B1	Z100 3M	UN	20,00	37,90	758,00	
56	1	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL Rolete de Algodão Dental Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Embalagem pacote com 100 unidades.BR0407961	SS PLUS	PCT	175,00	2,00	350,00	
58	1	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURA FOTOPOLIMERIZAVEL Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável à base de Resina bisGmA Uretano modificado, Trietileno Glicol Di-metacrilato, boro, Silicato de Alumínio e bário, Éster Tetracrilico, Ácido Fosfórico, Fluoreto de Sódio e canforoquinona. Conteúdo inorgânico: 50% de carga em peso. Kit 05 (cinco) Seringas com 2g cada, cor matizado; 20 (vinte) Pontas Aplicadoras descartáveis e 01 (uma) Seringa de Condicionador	MAX SEAL MAQUIRA	CX	6,00	112,43	674,58	



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Esse processo licitatório tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E MOBILIÁRIO DE SAÚDE, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.

ITEM 1

Valor Máximo do ITEM: R\$9.495,30 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MACA FIXA HOSPITALAR, ESTOFADO: COR PRETA, TAMANHO: 180 CM X 80 CM 60 CM, CAPACIDADE: 200 KG, CABECEIRA: REGULÁVEL, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL.	UNID	10,0000	949,5300	9.495,30

ITEM 2

Valor Máximo do ITEM: R\$18.342,20 (dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MACA FIXA COM BALCÃO EM MDF, ESTOFADO: COR PRETA, BALCÃO: COR BRANCA, TAMANHO: 180 CM X 80 CM X 60 CM, CAPACIDADE: 200 KG, CABECEIRA: REGULÁVEL, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL.	UNID	10,0000	1.834,2200	18.342,20

ITEM 3

Valor Máximo do ITEM: R\$11.186,95 (onze mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MACA FIXA GINECOLÓGICA COM BALCÃO EM MDF, ESTOFADO: COR PRETA, BALCÃO: COR BRANCA, TAMANHO: 180 CM X 80 CM X 60 CM, CAPACIDADE: 200 KG, CABECEIRA: REGULÁVEL, REVESTIMENTO	UNID	5,0000	2.237,3900	11.186,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Secretaria Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 32

IMPERMEÁVEL.				
--------------	--	--	--	--

ITEM 4

Valor Máximo do ITEM: R\$399,35 (trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO, COM TAMPA, RETANGULAR, CAPACIDADE: 10 LITROS, MEDIDAS: 129 X 280 X 410 MM.	UNID	5,0000	79,8700	399,35

ITEM 5

Valor Máximo do ITEM: R\$16.443,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO, COM TAMPA, RETANGULAR, CAPACIDADE: 40 LITROS, MEDIDAS: 28 X 37 X 53 CM.	UNID	50,0000	328,8600	16.443,00

ITEM 6

Valor Máximo do ITEM: R\$756,40 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DISPENSER DE PAREDE – SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL, EM ABS, COR BRANCA, COM RESERVATÓRIO MÍNIMO 800 ML.	UNID	20,0000	37,8200	756,40

ITEM 7

Valor Máximo do ITEM: R\$1.658,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	SUORTE PARA COLETOR PERFUROCORTEANTE, TAMANHO: 07 LITROS, COR: BRANCA – EMBALAGEM CONTENDO: 01 SUORTE, 02 PARAFUSOS E 02 BUCHAS.	UNID	50,0000	33,1700	1.658,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA
E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

33

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

13	5000	un	Agulhas com vacutainer 08,25 mm para coleta de sangue a vácuo.	0,90	4.500,00
14	5000	doses	Vacina contra brucelose, B-19 apresentação em frascos de 15 doses	1,75	8.750,00
15	1000	un	Brincos para identificação de bovinos, numerados, tamanho médio com tarraxa ponta de metal.	1,75	1.750,00
16	05	un	Termômetro clínico digital para aferição de temperatura, com escala de 32° a 44° graus com revestimento em plástico e com visor em cristal liquido, para uso em bovinos	50,00	250,00
17	05	un	Seringa automática em metal tipo pistola para vacinação diversa com capacidade de reserva de 50 cc, com dosador regulável de 1 a 5 cc.	300,00	1.500,00
18	05	un	Cronômetro digital para uso rotineiro em laboratório com contagem de horas, minutos e segundos, fabricado em plástico de alta resistência e com bateria, utilizado em exame de brucelose, com alarme sonoro.	80,00	400,00
19	03	un	Flambador à gás com duas bocas, indicado para aquecer n°, letras e mochador, altura mínima de 57 cm, diâmetro da panela do flambador de 13,5 cm mínimo e mangueira com acoplador ao botijão de 1,8 metros.	170,00	510,00
20	04	un	Estetoscópio Clínico modelo grande	50,00	200,00
21	05	un	Alicate veterinário para brincar bovinos fabricado em metal, com trava lateral para facilitar transporte e armazenamento e agulha de metal.	55,00	275,00
22	05	un	Formiga-alicate de aço (300mm)	73,00	365,00
23	04	un	Micropipetador capacidade 30 µl para exame de brucelose	225,00	900,00
25	10	par	Botas cano longo em PVC e solado emborrachado com numeração variando de 37 a 43	65,00	650,00
VALOR TOTAL R\$					48.110,00

Os orçamentos aqui acostados foram por mim solicitados e o critério de seleção utilizado foi o de menor preço por item.

2 – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 10 (dez) dias** após a solicitação ou emissão da Nota de Empenho, conforme necessidade da Administração Municipal.

2.2 - Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

2.3 - Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no prédio da mesma, localizado na Rua 14 de Dezembro, nº 3977, Chopinzinho-PR e passará por verificação quanto ao atendimento do Termo de Referência dos bens fornecidos e consequente aceitação pela Administração.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F1EE-F079-78EO-AC12> e informe o código F1EE-F079-78EO-AC12





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA
E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para aquisição futura de insumos e materiais para desenvolvimento de serviços médicos veterinários dentro do Programa Municipal de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose como fomento a Sanidade Animal na atividade leiteira.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	12	par	Botinas de couro com solado látex, com zíper com numeração variando de 37 a 43	85,00	1.020,00
02	30	cx	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, ambidestra, punhos longos, com baixa quantidade de talco, sem furos, embalagem com abertura de retirada que evite exposição e dispersão das mesmas, de fácil calçamento, tamanho grande, caixa com 100 unidades.	45,00	1.350,00
03	12	un	Macacões de trabalho, confeccionados em 100% algodão na cor verde, manga curta, fechamento frontal com zíper, sendo 04 tamanho G e 04 tamanho EXGG, com 2 bolsos na altura da cintura e 1 na altura do peito.	150,00	1.800,00
04	100	un	Agulhas hipodérmicas 4X8 mm, para pistola de tuberculina.	2,50	250,00
05	06	un	Aparelho de tricotomia com bateria recarregável e carregador 110/220 W.	250,00	1.500,00
06	02	un	Cutímetro exclusivo para tuberculose em aço inox, com cabo emborrachado, acionamento por mola e relógio.	800,00	1.600,00
07	20	cx	Luva longa descartável de palpação retal veterinária, caixa com 100 unidades, ambidestras, sem furos e de fácil calçamento.	80,00	1.600,00
08	500	litros	Nitrogênio líquido para abastecimento de botijões criogênicos	8,00	4.000,00
09	60	un	Pentes de aço para aparelho de tricotomia, acopláveis ao mesmo modelo e marca do aparelho de tricotomia solicitado no item 06 do presente.	45,00	2.700,00
10	12	pcte	Ponteiras tipo gilson, amarela, para micropipetador (plástico, capacidade de 0 a 200µl) pacote com 1.000 (mil) unidades	20,00	240,00
11	06	un	Seringa em metal (tipo pistola) com agulha hipodérmica exclusiva para teste de tuberculina e dosador automático de 0,1 cc.	1.100,00	6.600,00
12	6000	un	Tubos para coleta de sangue a vácuo com capacidade de armazenamento de 10 ml, com agulha vacutainer 08,25 mm.	0,90	5.400,00

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F1EE-F079-78E0-AC12> e informe o código F1EE-F079-78E0-AC12





Item	Código	Especificação detalhada do objeto	Qtde	Und	Preço máx	Preço máx total
1	11291	Agulha 40 x 12, caixa contendo 100 unidades	2,00	CX	40,00	80,00
2	35235	Brinco para identificação de bovinos, numerados, tamanho médio em poliuretano, com proteção contra raios UV, marcação a laser e a jato de tinta, com macho contrapino, para aplicação com alicate tipo agulha, embalado em caixas contendo 50 unidades.	70,00	CX	104,50	7.315,00
3	25265	Caixa coletora de material perfurocortante 13 litros	80,00	UN	8,25	660,00
4	35233	Dose de vacina contra brucelose bovina, liofilizada, cepa b19 acompanhada do respectivo diluente, com validade mínima de 6 meses na data da compra.	4.000,00	UN	2,20	8.800,00
5	19253	Flambador a gás para aquecimento de marcas com capacidade para duas marcas	2,00	UN	199,00	398,00
6	26289	Seringa descartável de 20ml, estéril, atóxica e apirogênica, em prolipileno com bico slip, embaladas individualmente	200,00	UN	1,90	380,00
7	35234	Seringa descartável de 5ml estéril, atóxica e apirogênica, em polipropileno com bico com sistema luer lock (tipo rosca) com agulha 0,7 x 25mm. Embaladas individualmente	3.000,00	UN	1,30	3.900,00
8	27556	Termômetro digital para geladeira e vacina, para monitoramento simultâneo de duas temperaturas, faixa de temperatura interna: -20°C e +70°C, faixa de temperatura externa: -50°C e +70°C	1,00	UN	130,00	130,00

6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1. A qualificação econômico-financeira deverá ser comprovada como critério de habilitação, mediante apresentação do rol de documentos a seguir, anexados aos demais documentos de habilitação exigidos no edital, sob pena de inabilitação:

6.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da comarca que o proponente pertence.

6.1.1.1. À certidão que não mencionar prazo de validade será atribuído prazo de 3 (três) meses de eficácia, contados da data de emissão, salvo disposição contrária expressa em Lei.

6.1.2. Balanco patrimonial (ativo e passivo), DRE, termo de abertura e de encerramento, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente.

www.candoi.pr.gov.br

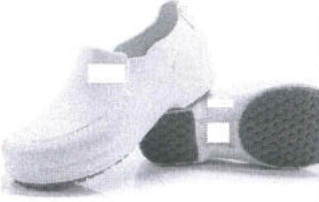

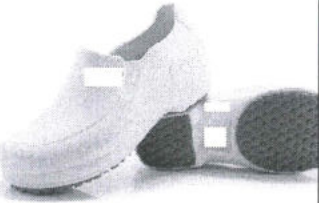

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8017 - E-mail: licitacao@candoi.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
 Fone:(0xx46) 3533-8300 - E-mail: licitacaosj@hotmail.com
 Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

9.		<p>Calçado de Segurança – Limpeza Características: Sapato confeccionado em EVA na cor branca; fechado na parte do calcanhar e na parte superior; com solado de borracha antiderrapante; hidrórepelente; resistente ao escorregamento; resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto; deve conter palmilha em material que proporcione conforto ao trabalhador, cor branca. O calçado deve ter certificado de aprovação C.A válido.</p>	120	PAR.	R\$ 78,73	R\$ 9.447,60
10.		<p>Avental de PVC Características: Avental de segurança, impermeável a líquidos, confeccionado em PVC Branco nas seguintes dimensões: comprimento total entre 120cm e 140cm, largura total entre 60cm e 70cm, Tira soldada reforçada, Aprovado p/ proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. O produto deve ter certifica do aprovação C.A válido.</p>	60	Und.	R\$ 16,14	R\$ 968,40
11.		<p>Calçado em EVA: limpeza/cozinha Características: Sapato confeccionado em EVA na cor branca; fechado na parte do calcanhar e na parte superior; com solado de borracha antiderrapante; hidrórepelente; resistente ao escorregamento; resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto; deve conter palmilha em material que proporcione conforto ao trabalhador, cor branca. O calçado deve ter certificado de aprovação C.A válido.</p>	60	PAR.	R\$ 78,73	R\$ 4.723,80
12.		<p>Botade EVA (cano médio) Características: Bota confeccionada em EVA na cor branca; fechado na parte do calcanhar e na parte superior; com solado de borracha antiderrapante; hidrórepelente; resistente ao escorregamento, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. O equipamento deve ter certificado de aprovação C.A válido.</p>	130	PAR.	R\$ 85,49	R\$ 11.113,70



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
37

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 24/2022-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS AGROPECUÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

1. DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e medicamentos agropecuários, para atender a demanda da secretaria municipal de agricultura.

1.1.1. A planilha abaixo apresenta todos os itens com suas respectivas quantidades estimadas e valores máximos:

LOTE: 1 - LOTE 001

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18245	AGULHA CATETER DESCARTÁVEL 14 G, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	30,00	CX	118,35	3.550,50
2	18246	AGULHA CATETER DESCARTÁVEL 18 G, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	25,00	CX	3,45	86,25
3	18244	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X07 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	30,00	CX	25,10	753,00
4	18242	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	50,00	CX	23,50	1.175,00
5	18241	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X16 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	50,00	CX	37,30	1.865,00
6	18233	AGULHA PARA SUTURA EM "S" EM AÇO INOX, PONTA TRAUMÁTICA (SEÇÃO TRIANGULAR) TAMANHO 11 CM	10,00	UN	32,40	324,00
7	18232	AGULHA PARA SUTURA EM "S" EM AÇO INOX, PONTA TRAUMÁTICA (SEÇÃO TRIANGULAR) TAMANHO 8 CM	10,00	UN	29,75	297,50
8	18261	ÁLCOOL LIQUIDO 70% HOSPITALAR, 1 LITRO	40,00	UN	12,00	480,00
9	18286	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, FRASCO COM 50 ML	50,00	UN	15,10	755,00
10	18262	ANTISSÉPTICO TÓPICO IODO POVIDONA DEGERMANTE LIQUIDO, 1 LITRO	60,00	UN	43,15	2.589,00
11	18287	APLICADOR DE SÊMEN UNIVERSAL DE ALUMÍNIO COM TRAVA AUTOMÁTICA	5,00	UN	150,50	752,50
12	18219	BRINCOS NUMERADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOVINOS EM POLIURETANO, TAMANHO 7,0 X 5,5 CM, (CAIXA COM 25 UNIDADES)	130,00	CX	66,00	8.580,00
13	18222	CABO PARA BISTURI EM INOX Nº 04	4,00	UN	24,50	98,00
14	18221	CAIXA CIRÚRGICA EM INOX LISO (TAMANHO 18X08X05 CM)	3,00	UN	104,00	312,00
15	18234	CARRETEL DE LINHA DE NYLON PARA PESCA 0,45 MM DE ESPESSURA (PARA SUTURA)	10,00	UN	6,12	61,20
16	18235	CARRETEL DE LINHA DE NYLON PARA PESCA 0,60 MM DE ESPESSURA (PARA SUTURA)	10,00	UN	12,10	121,00
17	18288	CORTADOR DE PALHETA DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	5,00	UN	62,00	310,00
18	18253	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS ESTÉRIL	50,00	UN	2,75	137,50
19	18283	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATEGUTE CROMADO ABSORVÍVEL 30MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	20,00	CX	172,00	3.440,00
20	18285	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON MONOFILAMENTOSO AGULHADO 30MM, CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	43,55	435,50
21	18295	FITA ISOLANTE 3 M CLASSE A	5,00	UN	4,05	20,25
22	18296	FLANELA DE MICROFIBRAS	5,00	UN	4,00	20,00
23	18266	GASES PRA CURATIVOS	50,00	UN	43,95	2.197,50
24	18292	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM (GALÃO 5KG)	20,00	UN	52,00	1.040,00
25	18267	KIT DE CAMPO CIRÚRGICO VETERINÁRIO EM TECIDO, COM 6 PEÇAS	2,00	UN	150,50	301,00
26	18223	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRII Nº 22	200,00	UN	1,90	380,00
27	18237	LÂMINA PARA TRICOTOMO CIRÚRGICO	50,00	CX	8,90	445,00
28	18218	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ BIABSORVÍVEL (TAMANHO M)	40,00	CX	40,00	1.600,00
29	18217	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ BIABSORVÍVEL TAMANHO P	50,00	CX	40,00	2.000,00
30	18303	LUVA PROMAT - LATEX NITRILICO	250,00	PAR	23,60	5.900,00
31	18305	LUVA RASPA	250,00	UN	20,00	5.000,00
32	18304	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO WORK COM PIGMENTO	250,00	UN	4,80	1.200,00
33	18238	LUVAS PLÁSTICAS LONGAS PARA PALPAÇÃO RETAL E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS	80,00	CX	107,00	8.560,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro,

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
CEP: 85148-000
Visto: 38

34	18282	MATA BICHEIRA E CICATRIZANTE EM SPRAY PRATA, 500ML	20,00	UN	18,00	360,00
35	18312	METRICHECK TESTE ENDOMETRITE (VARA DE METAL COM UMA BORRACHA NA PONTA, UTILIZADO PARA COLETAR CONTEÚDO VAGINAL)	2,00	UN	363,00	726,00
36	18293	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO (FARDO COM 5 PACOTES DE 1000 FOLHAS)	30,00	UN	60,10	1.803,00
37	18270	PIJAMA CIRÚRGICO 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. COR VERDE OU AZU	30,00	PCT	33,60	1.008,00
38	18229	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO TAMANHO 16 CM	4,00	UN	37,10	148,40
39	18228	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA TAMANHO 16 CM	4,00	UN	52,89	211,56
40	18225	PINÇA CIRÚRGICA HALSTEAD MOSQUITO EM AÇO INOX TAMANHO12 CM CURVA	4,00	UN	43,00	172,00
41	18224	PINÇA CIRÚRGICA HALSTEAD MOSQUITO EM AÇO INOX TAMANHO12 CM RETA	4,00	UN	38,85	155,40
42	18227	PINÇA CIRÚRGICA HEMOSTATICA KELLY EM AÇO INOX TAMANHO 12 CM CURVA	4,00	UN	73,50	294,00
43	18226	PINÇA CIRÚRGICA HEMOSTATICA KELLY EM AÇO INOX TAMANHO 12 CM RETA	4,00	UN	46,70	186,80
44	18294	PLÁSTICO DE FILME DE PVC MULTIUSO	10,00	UN	4,20	42,00
45	18231	PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM	4,00	UN	90,10	360,40
46	18260	RINETE CORTE DUPLO PARA CASQUEAMENTO, COM CABO EM MADEIRA.	2,00	UN	41,00	82,00
47	18252	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML	50,00	UN	0,50	25,00
48	18249	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML	200,00	UN	1,50	300,00
49	18248	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML	700,00	UN	1,30	910,00
50	18251	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML	100,00	UN	0,70	70,00
51	18250	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML	100,00	UN	0,65	65,00
52	18247	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML	20,00	UN	4,30	86,00
53	18214	SERINGA TIPO PISTOLA CAPACIDADE PARA 50 ML, COM TUBO DE VIDRO, EMPUNHADURA TIPO CABO FECHADO FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO.	3,00	UN	300,50	901,50
54	18254	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% / SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	80,00	UN	17,10	1.368,00
55	18255	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	50,00	UN	9,75	487,50
56	18256	SONDA NASOGÁSTRICA PARA BOVINOS COM 11 MM DE DIÂMETRO, DE MATERIAL SINTÉTICO E FLEXÍVEL	2,00	UN	185,00	370,00
57	18259	SONDA NASOGÁSTRICA PARA GRANDES ANIMAIS FABRICADA EM PVC ATÓXICO. COM 11 MM E 3 METROS DE COMPRIMENTO.	1,00	UN	189,50	189,50
58	18257	SONDA NASOGÁSTRICA PARA GRANDES ANIMAIS ABRICADA EM PVC ATÓXICO. COM 17 MM E 3 METROS DE COMPRIMENTO.	1,00	UN	201,00	201,00
59	18258	SONDA NASOGÁSTRICA PARA GRANDES ANIMAIS FABRICADA EM PVC ATÓXICO. COM 15 MM E 3 METROS DE COMPRIMENTO.	1,00	UN	200,00	200,00
60	18289	TERMÔMETRO CARTÃO DIGITAL FLEXÍVEL PARA DESCONGELAR SÊMEN	5,00	UN	22,00	110,00
61	18230	TESOURA CIRÚRGICA EM AÇO INOX TAMANHO 15 CM RETA	4,00	UN	63,30	253,20
62	18236	TRICOTOMO CIRÚRGICO	6,00	UN	29,00	174,00
63	18220	VACINA BRUCELOSE B19	2.000,00	DOSE	2,43	4.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						70.906,96

LOTE: 2 - LOTE 002

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18302	ADUBO N-P-K 15-15-20	25,00	UN	285,00	7.125,00
2	18298	ADUBO ORGÂNICO (SACO COM 25 KG)	20,00	UN	40,10	802,00
3	18297	FIO SISAL 4MM (2800 MT/FARDO).	40,00	UN	65,10	2.604,00
4	18310	LONA PARA ESTUFA ROLO 6X100	20,00	UN	2.116,00	42.320,00
5	18311	MUDAS DE MORANGO CAIXA COM 15 UNIDADES	200,00	UN	37,50	7.500,00
6	18299	SOMBRITE 70 % 1,5 MT ALTURA.	250,00	M	30,20	7.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						67.901,00

LOTE: 3 - LOTE 003

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18291	ABRE BOCA PARA BOVINOS EM AÇO INOX, N° 3, COM TRÊS DIVISÕES	2,00	UN	86,00	172,00
2	18274	ALICATE IMOBILIZADOR NASAL DE AÇO TIPO FORMIGA, 20 CM DE COMPRIMENTO	2,00	UN	44,20	88,40
3	18276	ALICATE TORQUÊS PARA CORTAR CASCO DE 12 POLEGADAS	1,00	UN	135,00	135,00



4	18273	APLICADOR DE BRINCOS UNIVERSAL TIPO ALICATE COM AGULHA DE FERRO FUNDID	2,00	UN	52,50	105,00
5	18308	ARCO DE SERRA 305 MM REGULÁVEL, COM SERRA	2,00	UN	42,40	84,80
6	18272	AVENTAL DE LONA IMPERMEÁVEL PARA INSEMINAÇÃO.	10,00	UN	53,00	530,00
7	18268	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	15,00	PAR	73,60	1.104,00
8	18307	BOTINA ELÁSTICO	20,00	UN	62,90	1.258,00
9	18290	CAIXA METÁLICA COM BANDEJA PARA INSEMINADOR, DIMENSÕES DO BAÚ 50X16X15C	5,00	UN	179,00	895,00
10	18280	CAIXA PLÁSTICA PARA FERRAMENTAS COM BIPARTIÇÃO, CAPACIDADE PARA 12KG	2,00	UN	49,00	98,00
11	18215	CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO 5 LITROS COM ISOLAMENTO EM ISOPOR, ALTURA 20 CM, LARGURA 18 CM, COMPRIMENTO 24 CM.	2,00	UN	89,00	178,00
12	18306	CAPA DE CHUVA - PVC FORRADA - AMT G.M	20,00	UN	50,25	1.005,00
13	18264	CORDA DE NYLON COM 12 MM DE DIÂMETRO	100,00	M	3,40	340,00
14	18263	CORDA DE NYLON COM 8 MM DE DIÂMETRO	100,00	M	1,10	110,00
15	18309	ESTILETE RETRÁTIL 18 MM, LÂMINA INOX, CABO EMBORRACHADO.	8,00	UN	14,10	112,80
16	18284	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATEGUTE CROMADO ABSORVÍVEL 20MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	15,00	CX	173,00	2.595,00
17	18216	FOGAREIRO/FORJA TRIPÉ PARA MARCAR GADO DE FERRO FUNDIDO COM BOCA REDONDA, PARA NO MÍNIMO QUATRO MARCAS/MOCHADOR, COM ALTURA 70 CM.	2,00	UN	281,00	562,00
18	18277	FORCEPS VETERINÁRIO PARA PARTO DE GRANDES ANIMAIS	1,00	UN	2.560,00	2.560,00
19	18278	GANCHO OBSTÉTRICO PARA OLHOS COM PONTA, 8 CM	4,00	UN	130,10	520,40
20	18279	GANCHO OBSTÉTRICO PARAS OLHOS SEM PONTA, 8 CM	4,00	UN	130,00	520,00
21	18301	IMOBILIZADOR BOVINO SEM FIO	1,00	UN	900,10	900,10
22	18300	JOGO DE NÚMEROS EM AÇO INOX PARA MARCAR GADO	1,00	UN	326,10	326,10
23	18265	LAÇO AMERICANO DE NYLON TRANÇADO FLEXÍVEL DE 15 METROS	4,00	UN	188,00	752,00
24	18281	LIMA PARA AMOLAR	1,00	UN	19,40	19,40
25	18269	MACACÃO VETERINÁRIO 100% ALGODÃO 3 BOLSOS FRONTAIS E FECHO COM BOTÕES, ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA CINTURA. COR VERDE OU AZUL MARINHO.	10,00	UN	180,00	1.800,00
26	18270	PIJAMA CIRÚRGICO 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. COR VERDE OU AZU	15,00	UN	130,00	1.950,00
27	18275	SONDA METÁLICA PARA INFUSÃO INTRA-UTERINA	2,00	UN	22,40	44,80
28	18240	TROCATER PARA BOVINOS COM BAINHA DE 06 MM DE DIÂMETRO E 12 MM DE COMPRIMENTO, COM CABO DE PVC.	2,00	UN	140,00	280,00
29	18239	TROCATER PARA BOVINOS COM BAINHA DE 10 MM DE DIÂMETRO E 15 MM DE COMPRIMENTO, COM CABO DE PVC.	2,00	UN	140,00	280,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						19.325,80

1.1.2. O valor máximo total é de **R\$ 158.133,76** (cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

1.2. O julgamento será menor valor **POR LOTE**.

1.2.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

1.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos ou fora de seu prazo de validade.

1.4. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração.

1.5. Os produtos deverão ser entregues no local estipulado pela secretaria requisitante, em no máximo trinta dias após a entrega da requisição de compra.

1.6. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

1.7. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

1.8. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outro.

1.9. Deverão ser cotados produtos de 1ª qualidade sob pena de desclassificação do item ou não aceitação dos produtos.

2. DA ENTREGA

2.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deverá ser **entregue em no máximo três dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

2.2 A empresa vencedora deverá fornecer o produtos licitado no local estipulado pela secretaria requisitante, onde os custos com a prestação dos serviços de entrega, ficam a carga da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro – Caixa Postal 0011

Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

CEP 87860-000
Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 40

1	Aparelho para barbear descartável, com duas lâminas, tipo prestobarba. BR0283964	UND	600	1,69	1.014,00
---	--	-----	-----	------	----------

LOTE 125 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor Máximo do Lote: R\$11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Atadura de crepe 10 cm - 18 fios/cm2. 100% algodão crú. Medindo exatamente 1,8m em repouso e 4,5m esticada. Embaladas individualmente. BR0444356	UND	3000	3,93	11.790,00

LOTE 126 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor Máximo do Lote: R\$3.096,00 (três mil e noventa e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Atadura de crepe 12 cm - 18 fios/cm2. 100% algodão crú. Medindo exatamente 1,8m em repouso e 4,5m esticada. Embaladas individualmente. BR0444363	UND	3600	0,86	3.096,00

LOTE 127 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor Máximo do Lote: R\$10.152,00 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Atadura de crepe 15 cm - 18 fios/cm2. 100% algodão crú. Medindo exatamente 1,8m em repouso e 4,5m esticada. Embaladas individualmente. BR0444366	UND	3600	2,82	10.152,00

LOTE 128 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor Máximo do Lote: R\$1.608,00 (um mil, seiscentos e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Atadura de crepe 20 cm - 18 fios/cm2. 100% algodão crú. Medindo exatamente 1,8m em repouso e 4,5m esticada. Embaladas individualmente. BR0444372.	UND	1200	1,34	1.608,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua da Matriz, 305, Centro – CEP: 59188-000

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 41

EDITAL DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022

A presente licitação tem como objetivo o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Hospitalar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

A V I S O

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições e exigências expressas neste Edital e seus anexos, notadamente quanto às especificações técnicas elencadas para a execução do objeto do Certame.

DÚVIDAS:

Telefone: (0xx84) 3285-5036

PREÇO MÉDIO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100UND	PCT	200	4,42	884,00
2	ALGODAO HIDROFILO PCT.500 GR	PCT	200	14,58	2.916,00
3	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8MT 13 FIOS PCT.C/12UND	PCT	1500	6,99	10.485,00
4	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13FIOS PCT.C/12UND	PCT	1500	8,89	13.335,00
5	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13FIOS PCT.C/12UND	PCT	1500	10,51	15.765,00
6	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,8M 13FIOS PCT. C/12UND	PCT	1000	12,85	12.850,00
7	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	UNID	200	5,84	1.168,00
8	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO PCT.C/100UND SACO	PCT	30	61,06	1.831,80
9	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LT	UNID	400	9,87	3.948,00
10	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LT	UNID	300	14,45	4.335,00
11	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7LT	UNID	100	7,50	750,00
12	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA 70ML PCT. C/100UND	PCT	20	41,87	837,40
13	COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM PCT.C/50UND (CAMPO)	PCT	50	88,90	4.445,00
14	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS PCT C/500UND	PCT	600	13,79	8.274,00
15	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM C/10UND ESTÉRIL 11 FIOS	PCT	4000	0,84	3.360,00
16	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO	UNID	200	1,95	390,00
17	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG PCT.C/50UND	PCT	30	21,92	657,60
18	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNID	4000	2,05	8.200,00
19	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5X4,5 MTS	RL	240	8,77	2.104,80
20	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE 10X4,5 M	RL	720	13,44	9.676,80
21	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5MT	UNID	360	13,57	4.885,20
22	ESPATULA DE AIRES C/100UND	PCT	100	9,08	908,00
23	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	UNID	300	4,92	1.476,00
24	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 16MM X 50M	UNID	200	6,50	1.300,00
25	FRALDA GERIATRICA G PCT C/7UND	PCT	800	15,19	12.152,00
26	FRALDA GERIATRICA GG PCT C/7UND	PCT	800	15,19	12.152,00
27	FRALDA GERIATRICA M PCT C/8UND	PCT	720	15,40	11.088,00
28	GAZE ROLO 91X91 11FIOS COM 5 DOBRAS 8 CAMADAS	RL	800	34,15	27.320,00
29	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 100 MM X 100 M	RL	200	48,62	9.724,00
30	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 150 MM X 100 M	RL	200	71,38	14.276,00
31	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 200 MM X 100 M	RL	200	89,66	17.932,00
32	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 300 MM X 100 M	RL	100	131,63	13.163,00



Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
19	4 frascos	ACIDO 1 N-BUTILAMICO - FRASCO C/ 100 ML - ÁCIDO 1 (N-BUTILAMICO) - 1- METILETIL-FOSFÔNICO 10G; CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000UG, VEÍCULO Q.S.P. 100ML - FRASCO 100ML, CADA 100ML DA SOLUÇÃO CONTÉM 1,73G DE FÓSFORO FRASCO COM 100ML - CATOFOZ/JA	92,99
21	20 Frascos	ACEPROMAZINA 10 MG/ML - FRASCO COM 20 ML - APROMAZIN SYNTEC	20,99
23	8 litros	ECTOPARASITICIDA POUR-ON À BASE DE FIPRONIL 1% - FRASCO COM 5 LITROS OU 1 LITRO - ACTYL 1 L - BIMEDA	87,95
25	18 bisnagas	VERMÍFUGO A BASE DE IMIDACLOPRIDA 100 MG MOXIDECTINA 10 MG - BISNAGA C/ 0,8 ML - ADVOCATE - BAYER	70,99
26	22 frascos	N-BUTILESCOPOLAMINA 40 MG DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - USO VETERINARIO - FRASCO C/ 50 ML - BUSCOFIN - AGENER	53,94
35	300 cápsulas	ITRACONAZOL 25 MG - CÁPSULA - ITL CEPAV	6,88
38	6 frascos	GENTAMICINA INJETÁVEL -GENTAMICINA (SULFATO) 10,0G VEÍCULOQ.S.P100,0 ML (FRASCO 100ML) - GENTOMICIN/ SYNTEC	37,99
50	60 comprimidos	ANTIPULGAS VIA ORAL À BASE DE SPINOSAD 140 MG (Apresentação: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL) - COMFORTIS / ELANCO	32,39
51	60 comprimidos	ANTIPULGAS VIA ORAL À BASE DE SPINOSAD 270 MG (Apresentação: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL) - COMFORTIS / ELANCO	35,09
52	60 comprimidos	ANTIPULGAS VIA ORAL À BASE DE SPINOSAD 1620 MG (Apresentação: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL) - COMFORTIS / ELANCO	52,64

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 162/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos veterinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 08/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

DETENTORA DA ATA: RENATO MACHADO PINTO - ME

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
08	800 comprimidos	ENROFLOXACINO 50MG - COMPRIMIDO – FLOXICLIN/ BIOFARM	0,65
20	42 frascos	SULFADIAZINA DE PRATA 0,1 G ALUMINIO 5 G CIPERMETRINA 0,4 G DDVP 1,6 G - AEROSOL 500 ML - SULFADIAZINA PRATA 0,1G; ALUMINIO - 5,0G; CIPERMETRINA - 0,4G; DDVP - 1,6G / 100 G DE EXCIPIENTE Q.S.P. - FRASCO AEROSOL 500ML – SILVERBAC/LABGARD	16,29
22	12 frascos	MELOXICAM 0,2% - 0,2G/100 ML - FRASCO 20 ML – ELOXICAM/CHEMITEC	39,99





DISP: 27/2022

22NE119

12/05/22

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Requisição Nr143-2ª Cia Sup/12º B Sup

EB: 64156.002640/2022-87

Manaus, AM, 06 de maio de 2022.

Do Chefe dos Cães de Guerra

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de Material de Consumo.

Ref: Portaria Ministerial nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02)

Anexo: anexo da requisição de empenho.

1. Nos termos contidos no Art. 13, parágrafo único das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o serviço constantes do documento anexo, destinados a atender às necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

2. Dados sobre o procedimento administrativo:

	Modalidade licitação (4)	Nº e Ano
(1)	Pregão próprio, com fundamentação no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.	
(2)	Pregão PARTICIPANTE, com fundamentação no art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.	
(3)	Pregão NÃO PARTICIPANTE "CARONA", com fundamento no art. 22 do Dec. nº 7.892/13.	
(4)	Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica, com fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005 e Portaria-MPOG nº 306/2001.	

3. Caracterização do credor e do órgão/entidade:

Credor:	RAGNAR CONSULTORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ:	27.269.924/0001-44
Unidade Gestora nº:	160018
Órgão ou Entidade:	12º B SUP

4. Recurso para realizar a despesa:

Nota de Crédito (NC)	Órgão Descentralizador	PI	Data
2022NC403123	DGO	E6RVPLJALI1	18FEV2022

5. Elemento de despesa específico, representativo de gasto efetivo e o tipo de Empenho da despesa:

Elementos de Despesa: (5)	Tipo de Empenho: (9)
(5) 30 - Material de Consumo	(9) Ordinário – despesa com valor exato, pagamento de uma única vez
(6) 39 - Serviço – Pessoa Jurídica	(10) Estimativo – despesa com valor estimado, pagamento em parcelas
(7) 52 - Material Permanente	(11) Global – prestação continuada de serviços



RAGNAR CONSULTORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
Rua: Rua Trapiarana, 233, Sl-04, Monte das Oliveiras, Manaus - AM CEP: 69.093-174
Telefone: (92)3022-1563 / (92)99371-0210
CNPJ: 27.269.924/0001-44 IE: 053891791 IM: 23272801
Email: contato@solucoesragnar.com.br Site: https://www.solucoesragnar.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 45

Ao 12º Batalhão de Suprimentos
Att. Tenente Dayse (Seção de Cães de Guerra)

Segue orçamento para Medicamentos Profiláticos:

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	09	CLORESTEN, Shampoo Antibacteriano, 500ml, Fabricante: Agener União	139,00	1251,00
05		BACTROVET, leivicida, cicatrizante, aerosol prata, 500ml, Fabricante: Konig	45,00	225,00
3	11	DRONTAL PLUS, vermífugo para cães até 35 kg, caixa c/ 2 comprimidos, Fabricante: Bayer	87,00	957,00
4	6	VETAGLOS, pomade cicatrizante, 50g, Fabricante: Vetril	58,00	348,00
5	4	DERMOTRAT, antibacteriano, antifúngico e anti-inflamatório, aerosol, 110 ml, fabricante: Ouro Fino	100,00	400,00
6	1	FURANIL, antibacteriano, antifúngico e anti-inflamatório, pomada, 500g, fabricante: Vetril	200,00	200,00
TOTAL				3381,00

DADOS COMERCIAIS:

BANCO: 001-BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 2905-0

CONTA: 93960-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

Manaus-AM, 05 de Maio de 2022

Representante Legal

Roberto Cesar Chaves

RG: 675137-7

CPF: 242.961.202-04



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- http://husm-ufsm.ebserh.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 46

Ata de Registro de Preços - SEI nº 379/2022

Processo nº 23541.023640/2022-90

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0019-72, sediada na Av. Roraima, 1.000 – Prédio 22 – Cidade Universitária – Santa Maria – RS, neste ato representada por seu Superintendente HUMBERTO MOREIRA PALMA, portador do RG nº 60*****28 SSP/RS e CPF nº 624.***.***-34, nomeado pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº processo administrativo nº 23541.000166/2022-28, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MEIOS DE CONTRASTE NÃO IÔNICOS CUMULADO COM COMODATO DE 01 (UMA) BOMBA INJETORA ESPECÍFICA PARA USO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, 01 (UMA) BOMBA INJETORA ESPECÍFICA PARA USO EM HEMODINÂMICA E 02 (DOIS) AQUECEDORES DE MEIOS DE CONTRASTES especificado(s) no(s) item(ns) 1,2,3 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 050/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa detentora do Registro de Preços: 1000Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 05.993.698/0001-07

Endereço: Rua Lídio Ultramarí n.º 1.796 – Bairro Fraron - Pato Branco/PR

CEP: 85.503-381

telefone: (46) 3224-7700

E-mail: licitacao@1000medic.com.br

Representante Legal: Tatiana Trevisan

CPF: 534*****15.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Meio de Contraste Não Iônico; 300 a 320 mg/mL de Iodo; solução injetável; frasco-ampola 50 mL. Informação complementar: para esse item poderão ser aceitos os seguintes produtos: Iobitridol; 658,1 mg/mL (300 mg de Iodo por mL); solução injetável, frasco-ampola com 50 mL (Código CATMED: EBF02137); Iopamidol; 612 mg/mL (300 mg de Iodo por mL); solução injetável, frasco-ampola com 50 mL (Código CATMED: EBF02146); Ioxiol; 647 mg/mL (300 mg de Iodo por mL); solução injetável, frasco-ampola com 50 mL (Código CATMED: EBF02140); Ioversol; 678 mg/mL (320 mg de Iodo por mL); solução injetável, frasco-ampola com 50 mL (Código CATMED: EBF02152); Iopromida; 623 mg/mL (300 mg de Iodo por mL); solução injetável frasco-ampola com 50 mL (Código CATMED: EBF02149).	CONN050FA	Frasco-Ampola	2660	39,77	105.788,20
2	Meio de Contraste Não Iônico; 300 a 320 mg/mL de Iodo; solução injetável; frasco-ampola 100 mL. Informação complementar: para esse item poderão ser aceitos os seguintes produtos: Iobitridol; 658,1 mg/mL (300 mg de Iodo por mL); solução injetável, frasco-ampola com 100 mL (Código CATMED: EBF02136); Iopamidol; 612 mg/mL (300 mg de Iodo por mL); solução injetável, frasco-ampola com 100 mL (Código CATMED: EBF02145); Ioxiol; 647 mg/mL (300 mg de Iodo por mL); solução injetável, frasco-ampola com 100 mL (Código CATMED: EBF02139); Ioversol; 678 mg/mL (320 mg de Iodo por mL); solução injetável, frasco-ampola com 100 mL (Código CATMED: EBF02151); Iopromida; 623 mg/mL (300 mg de Iodo por mL); solução injetável frasco-ampola com 100 mL (Código CATMED: EBF02896).	CONN100FA	Frasco-Ampola	7560	69,89	528.368,4
3	Meio de Contraste Não Iônico; 350 a 370 mg/mL de Iodo; solução injetável; frasco-ampola 100 mL. Informação complementar: para esse item poderão ser aceitos os seguintes produtos: Iobitridol; 767,8mg/mL (350 mg de Iodo por mL); solução injetável, frasco-ampola com 100 mL (Código CATMED: EBF02897); Iopamidol; 755 mg/mL (370 mg de Iodo por mL); solução injetável, frasco-ampola com 100 mL (Código CATMED: EBF02147); Ioxiol; 755 mg/mL (350 mg de Iodo por mL); solução injetável, frasco-ampola com 100 mL (Código CATMED: EBF02142); Ioversol; 741 mg/mL (350 mg de Iodo por mL); solução injetável, frasco-ampola com 100 mL (Código CATMED: EBF02898); Iopromida; 769 mg/mL (370 mg de Iodo por mL); solução injetável frasco-ampola com 100 mL (Código CATMED: EBF02899).	CONN370FA	Frasco-Ampola	1440	76,42	110.044,80
					VALOR GLOBAL R\$	744.201,4000

ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital Universitário de Santa Maria - UASG 155125.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

Fornecedor: 14465 - AGROVETERINARIA E PET SHOP DA ROSA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
46	CHEMITAL PLUS COMPRIMIDO CADA COMPRIMIDO (660MG): PAMOATO DE PIRANTEL 144MG PRAZIQUANTEL 50MG FEBANTEL 150MG	COMF	CHEMITAL PL	160,000	1,5000	240,00
47	Propionibacterium acnes Lipopolissacarídeo de E. coli Timerosal Cada 100 mL contém: Células inativadas de Propionibacterium acnes (antes da inativação) 1 x 10 ⁹ UFC Lipopolissacarídeo procedente de células de E. coli 0,02 mg Timerosal 0,10 mL Veículo q.s.p. 0,10 mL FRASCO DE 10ML	FR	INFERVAC CE	5,000	230,0000	1.150,00
48	COLEIRA PEQUENA E MÉDIA, COMPOSIÇÃO: DELTAMETRINA 0,760GR	UN	SCALIBOR	4,000	69,0000	276,00
49	COLEIRA GRANDE, DELTAMETRINA 1.000GR	UN	SCALIBOR	4,000	69,0000	276,00
50	AFOXOLANER 11,3MG	COMF	NEXGARD 11	2,000	50,0000	100,00
51	AFOXOLANER 28,3MG	COMF	NEXGARD 28	5,000	61,0000	305,00
52	AFOXOLANER 68MG	COMF	NEXGARD 68	5,000	64,0000	320,00
53	AFOXOLANER 136MG	COMF	NEXGARD 13	5,000	79,0000	395,00
54	SAROLANER 5MG	COMF	SIMPARIC 5m	5,000	50,0000	250,00
55	LOÇÃO DE LIMPEZA DE OUVIDO PARA CÃES E GATOS COM ÁCIDO LÁCTICO E ÁCIDO SALICÍLICO 100ML	FR	EPIOTIC SP V	3,000	60,0000	180,00
56	ANTI-INFLAMATÓRIO - COMPOSIÇÃO: Orbifloxacino: 8,5 mg, Furoato de mometasona (como monohidrato): 0,9 mg, Posaconazol: 0,9 mg. FRASCO 17,5ML	FR	POSATEX MS	4,000	99,9000	399,60
57	COLÍRIO - SULFATO DE CONDROITINA "A": 200MG; CIPROFLOXACINA: 3MG 5ML	FR	CIPROVET LA	3,000	169,0000	507,00
58	VACINA PARA RAIVA - CÃES E GATOS (DOSES)	UN	HERTALIQ	40,000	28,0000	1.120,00
59	Cicatrizante em spray tartarato de ketanserina 0,345G asiaticosídeo 0,200G FRASCO DE 50ML	FR	REGEPIL SPF	1,000	120,0000	120,00
60	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FR	TOBRASYN S	2,000	99,0000	198,00
61	Antibiótico à base de Sulfadoxina e Trimetoprima Cada 100 mL contém: Sulfadoxina 20,00 g Trimetoprima 4,00 g Veículo q.s.p. 100,00 mL FRASCO DE 50ML	FR	TRISSULMAX	1,000	74,5000	74,50
62	SORO HIPERIMUNE PARA CINMOSE, CORONAVIROSE E PARVOVIROSE 10ML	AMP	SOROGLOBU	3,000	55,0000	165,00
63	ANTI-INFLAMATÓRIO - COMPOSIÇÃO CARPROFENO 5G 20ML	FR	RIMADYL ZOI	2,000	585,0000	1.170,00
64	Dipropionato de imidocarb 15ml, composição cada 100ml contém: Dipropionato 12g veículo q.s.p 100ml	UN	IMICARB	4,000	55,0000	220,00
65	MÁQUINA DE TOSA PARA CÃES E GATOS COM NO MÍNIMO 02 VELOCIDADES, 220 VOLTS	UN	OSTER	1,000	1.765,0000	1.765,00
66	LÂMINA PARA MÁQUINA DE TOSA DE PEQUENOS ANIMAIS, NÚMERO 40	UN	OSTER	10,000	265,0000	2.650,00
67	CAMBÃO P/ CONTENÇÃO ANIMAL	UN	AMF PET	2,000	235,0000	470,00
68	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA TEMPERATURA	UN	INCOTERM	1,000	88,0000	88,00
69	COLAR ELIZABETANO N° 01	UN	AMF PET	2,000	10,5000	21,00
70	COLAR ELIZABETANO N° 02	UN	AMF PET	2,000	12,0000	24,00
71	COLAR ELIZABETANO N° 03	UN	AMF PET	2,000	14,0000	28,00
72	COLAR ELIZABETANO N° 04	UN	AMF PET	2,000	16,5000	33,00
73	COLAR ELIZABETANO N° 05	UN	AMF PET	2,000	18,8000	37,60
74	COLAR ELIZABETANO N° 06	UN	AMF PET	2,000	20,3000	40,60
75	COLAR ELIZABETANO N° 07	UN	AMF PET	2,000	22,5000	45,00
76	KIT SONDAS ENDOTRAQUEAIS PARA CÃES E GATOS - 16 UNIDADES	KIT	BRASMED	1,000	255,0000	255,00
77	SONDA URETRAL PARA GATOS	UN	TOMCAT PRC	5,000	15,6500	78,25
78	COLEIRA REPELENTE PARA MOSQUITOS DA LEISHMANIOSE COM DELTAMETRINA PARA CÃES DE GRANDE PORTE	UN	SCALIBOR M:	5,000	69,0000	345,00

JR

ph



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Avenida Manoel da Custódia, 1.111-Moradas Nova – CEP 35680-403
Fone: (37) 3242-9606
E-mail: zoonoses@itauna.mg.gov.br

Prof. Munic. de Itaúna
005
Fis. n.º

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Viso: *LRB*

Objeto:

Aquisição de material – **Consumo** – utilizado no Centro de Controle de Zoonoses localizado na Av. Calambau – Distrito Industrial/ Itaúna.

Motivação:

Uso dos materiais no transporte e auxílio na contenção de animais (cães e gatos).

CCZ – Material para Contenção e Transporte

Item	Código	Descrição	Qtde	UN	Total
01	26224	Cambão Aço Retrátil para Contenção de Animais - Comprimento do cabo em aço de aproximado 90 - 125 cm e empunhadura de borraça.	05	R\$ 109,90	R\$549,50
Total					R\$549,50

Justificativa: Item frustrado no pregão eletrônico número 36/2021.

Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A entrega será no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Manoel da Custódia nº 1.119 – Morada Nova, CEP 35680-403, Fone (37) 3241-4999, Fax (37)3241-3131, no horário das 07 às 15 horas.

O fornecimento será de forma única.

Responsável pelo recebimento/ acompanhamento dos serviços, endereço eletrônico e telefone:

Solange Soares Silveira, Avenida Manoel da Custódia nº 1.119– Morada Nova – CEP 35680-403, e-mail: almojarifadosaude@itauna.mg.gov.br – fone: (37) 3241-4999 – ramal 223.

Obrigações da Contratante:

São obrigações da Contratante: pagar o preço estipulado no processo de compra, fiscalizar e de gerenciar contrato.

Critério de Avaliação das Propostas:

O Critério de Julgamento das Propostas será menor preço por item.

Geiselle Hener da Silveira
Geiselle Hener da Silveira
Gerente de Vigilância em Saúde

Fernando Meira de Faria
Fernando Meira de Faria
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Marília
 Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Diretoria de Licitações

PE n.º	
014/2022	
FL. N.º	VISTO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

Objeto: Registro de Preços visando eventual Aquisição de tela sombríte, macacão de segurança e focinheiras, destinados à Divisão de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde - Prazo 12 meses

Documento 01

Fornecedor: 041151 - COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA.

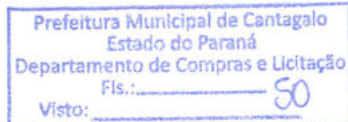
Cód.	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	Prç. Un.	Total
1.04.01.0008.0	50	UN	FOCINHEIRA DE CONTENÇÃO PARA CÃES, EM PLÁSTICO RESISTENTE, FIXAÇÃO EM VELCRO, Nº 01	TATI COLEIRAS	RS15,00	RS750,00
1.04.01.0009.8	50	UN	FOCINHEIRA DE CONTENÇÃO PARA CÃES, EM PLÁSTICO RESISTENTE, FIXAÇÃO EM VELCRO, Nº 03	TATI COLEIRAS	RS17,00	RS850,00
1.04.01.0010.1	50	UN	FOCINHEIRA DE CONTENÇÃO PARA CÃES, EM PLÁSTICO RESISTENTE, FIXAÇÃO EM VELCRO, Nº 05	TATI COLEIRAS	RS17,50	RS875,00
1.04.01.0011.0	50	UN	FOCINHEIRA DE CONTENÇÃO PARA CÃES, EM PLÁSTICO RESISTENTE, FIXAÇÃO EM VELCRO, Nº 02	TATI COLEIRAS	RS16,00	RS800,00
1.04.01.0012.8	50	UN	FOCINHEIRA DE CONTENÇÃO PARA CÃES, EM PLÁSTICO RESISTENTE, FIXAÇÃO EM VELCRO, Nº 04	TATI COLEIRAS	RS17,50	RS875,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO**

Praça Giacom Madalozzo 234 – Centro – Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34



geral para absorção de sangue, exsudatos, -
Cirurgias cavitárias como anteparo
atraumático de vísceras e tecidos. Medida
45x50 com fio radiopaco.BR0441585

LOTE 164 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor Máximo do Lote: R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Compressa de gaze estéril hidrófila 100% algodão. 8 camadas, 5 dobras, 13 fios. Dimensão Fechada 7,5 x 7,5cm. Estéril e descartável. Pacote com 10 unidades.BR0269978	UND	30000	0,55	16.500,00

LOTE 165 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor Máximo do Lote: R\$12.168,00 (doze mil, cento e sessenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas, devendo ter peso mínimo de 500gr no pacote devido a densidade e gramatura dos fios, com 500 und por pacote. BR 0269971.	UND	800	15,21	12.168,00

LOTE 166 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor Máximo do Lote: R\$163,75 (cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Conjunto (kit) de mascara para inalação (micronebulização). Mascara tamanho Adulto. Desmontável, atóxico, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes. Indicado para inalação de compostos medicamentosos, compatível com inaladores e oxigênio hospitalar. Com extensão de 1,6 metros e conector verde 9/16'' (18UNF).BR454604	UND	25	6,55	163,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JABOTI

Capital Paranaense do Morango

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 51

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12411	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70°INPM FRASCO 1 LITRO	140,00	UNID	9,30	1.302,00
TOTAL						1.302,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12413	ALGODÃO HIDROFILO ROLETE DILINDRICO PCTE 100 UNID Algodão hidrófilo dental em rolete formato cilíndrico. Pacote com 100 unidades.	120,00	PCT	3,26	391,20
TOTAL						391,20
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12414	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO PACOTE COM 500 GRAMAS	2,00	PCT	22,45	44,90
TOTAL						44,90
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12416	ANESTESICO LOCAL INJ. MEPIVACAINA 2% CX C/50 TUBETES 1,8ML Anestésico local injetável a base de cloridrato de mepivacaína a 2% com epinefrina. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml.	2,00	CX	142,36	284,72
TOTAL						284,72
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12417	ANESTESICO LOCAL INJ. PRILOCAÍNA 3% CX C/50 TUBETES DE L,8ML Anestésico local injetável a base de cloridrato de prilocaína a 3% com vaso constritor felipressina a 0,03 UI/ml. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml.	30,00	CX	116,02	3.480,60
TOTAL						3.480,60
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12418	ANESTESICO TOPICO AROMATIZADO 20% BENZOCAINA PCT C/12 GRAMAS Anestésico tópico aromatizado com 20% de benzocaína, sabor tutti frutti. Pote com 12 gramas	10,00	UNID	20,00	200,00
TOTAL						200,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12421	BABADOR DESCARTAVEL BRANCO CAIXA C/100 UNIDADES	20,00	UNID	20,33	406,60
TOTAL						406,60
Lote: 19 - Lote 019						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1038 | ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12450	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO QUIMICAMENTE ATIVADO , baixa solubilidade, bom escoamento, resistente à condensação, radiopaco. Kit com pasta base 13 gramas, pasta catalisadora 11 gramas e bloco de espatulação.	4,00	KIT	21,51	86,04
TOTAL						86,04
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12455	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS HIDRÓFILA, NÃO ESTERIL confeccionada em tecido tipo tela com fio 100% algodão, com 8 camadas, 5 dobras e dimensão de 7,5x7,5 cm. Pacote com 500 unidades.	100,00	PCT	54,29	5.429,00
TOTAL						5.429,00
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12466	CREME DENTAL INFANTIL, 750 A900 PPM DE FLUOR SABOR TUTI-FRUTI 50 GRAMA	15,00	UNID	6,62	99,30
TOTAL						99,30
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12468	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO COM 10 GRAMAS	2,00	UNID	60,77	121,54
TOTAL						121,54
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12469	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO , costado em poliéster, medindo 16mm de diâmetro, granulação grossa, média, fina e extrafina. Kit com 100 discos sortidos + mandril.	1,00	KT	231,38	231,38
TOTAL						231,38
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12473	ENVELOPE AUTO SELANTE COM INDICATIVO PE PROCESSO 9X26 CM PT C/100	15,00	PCT	43,25	648,75
TOTAL						648,75
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12474	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS , contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto de 17 cm e anatômico, com	2.000,00	UNID	3,50	7.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
P. M. T. S. / CPL 53
Visto: 20/08
Rubrica: A

	CONTENDO 10ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.					
35	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 10 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UN	XILAZIN	SYNTEC	2	29,01
36	DESINFETANTE À BASE DE IODOPHOR COM 2,25% DE IODO LIVRE. FRASCO COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UN	BIOFOR	CHEMITEC	3	42,01
39	DEXAMETASONA INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML, USO VETERINÁRIO. FRASCO CONTENDO 10ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UN	DEXAFRAN	LEMA	20	19,4
40	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL. CONCENTRAÇÃO DE 500MG/ML. FRASCO CONTENDO 50 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UN	DIPIRONA	IBASA	4	19,72
43	GEL PARA USO VETERINÁRIO QUE CONTENHA EM CADA 100 G: ESCINA, DIMETILSULFÓXIDO, DEXAMETASONA, PREDISOLONA E LIDOCAÍNA. POTES COM 300G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UN	DM GEL	VETNIL	1	206,56
45	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS, PARA PROCEDIMENTOS. CAIXA COM 50 PARES TAM. P.M.E.G.	CX	LUVAS	UTILE	6	78
48	OCITOCINA INJETÁVEL. FRASCO COM 50 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UN	OCITOCINA	BIOFARM	1	14,52
49	ÓLEO CANFORADO ESTIMULANTE CARDÍACO E RESPIRATÓRIO INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 20 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UN	OLEO CANFORADO	BIOFARM	7	15,01
50	OXITETRACICLINA (DIHIDRATADA) 0,2G/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FR	TETRAVET	BIOFARM	10	18,9
51	PENTABÍOTICO REFORÇADO COM ASSOCIAÇÃO DE PENICILINAS E ESTREPTOMICINAS PARA BOVINOS. FRASCO COM 6.000.000UI - 15ML PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UN	PENT. REFORÇADO	ZOETIS	15	27,4
53	PISTOLA DOSADORA AUTOMÁTICA COM ESTOJO COMPLETO (TUBO DE VIDRO TEMPERADO, 12 AGULHAS HIPODÉRMICAS E JOGO DE BORRACHA VULCANIZADAS) ? 50 ML.	UN	PISTOLA DOSADORA	HOPPNER	1	443,85
56	PRODUTO ANTIMICROBIANO A BASE DE SULFADOXINA E TRIMETOPRIM COM ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDE (PIROXICAM). FRASCO COM 50 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FR	FORTGAL	AGENER	3	45,37
58	PRODUTO POUR-ON PARA TRATAMENTO E CONTROLE EM BOVINOS DE ECTOPARASITAS À BASE DE CIPERMETRINA 5% COM DESCARTE ZERO DE LEITE. FRASCO DOSADOR DE 01 LITRO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FR	ECTOMIN	EUROFARMA	4	40,98
62	SELANTE INTRAMAMÁRIO PARA O USO NO PERÍODO DE SECAGEM DAS VACAS LEITEIRAS 4 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	Un	BIOMAST SELANTE	BIOFARM	16	9,36
63	SERINGA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP MATERIAL PLÁSTICO, COM EMBOLO DE PONTA EMBORRACHADA COM CAPACIDADE DE 10ML DESCARTÁVEL. CAIXA COM	CX	SERINGA 10ML	DESCARPACK	1	83,34

RA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 54
P. M. T. S. / CPE
FL: 261
Rubrica: A

	100 UNIDADES.					
64	SERINGA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP MATERIAL PLÁSTICO, COM EMBOLO DE PONTA EMBORRACHADA COM CAPACIDADE DE 20ML DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	SERINGA 20ML	DESCARPACK	2	134,88
67	SOLUÇÃO DE SILICONE A 30% ASSOCIADO A SUSPENSÃO DE METILCELULOSE PARA O TIMPANISMO. FRASCO CONTENDO 100 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UN	RUMINOL	FAGRA	5	20,73
68	SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRONTA PARA O USO, CONTENDO PRINCIPALMENTE CÁLCIO, E OUTROS AMINOACIDOS E MINERAIS, EMBALAGEM COM 200 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FR	CALFOMAG	JA SAUDE ANIMAL	7	42,42
70	SONDA NASOGÁSTRICA - MATERIAL VETERINÁRIO. TIPO: Sonda - TRATO DIGESTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORO OU NASOGÁSTRICA, MATERIAL: PVC, DIMENSÃO: CERCA DE 15 MM X 3,0 M, COMPONENTE 1: C. CONECTOR PADRÃO, ORIFÍCIO LATERAL, COMPONENTE 2: PONTA DISTAL ABERTA, ATRAUMÁTICA, TIPO USO: USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	SONDA 15	PROVAR	1	247,05
71	SORBITOL CONCENTRAÇÃO A 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 100 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UN	SEDACOL	CALBOS	3	30,95
74	SORO VITAMINADO 7 DEXTROSE ANIDRA 25G, CLORETO DE SÓDIO 2,48G, CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,145G, CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO 0,100G, LACTATO DE SÓDIO 3,17G, VITAMINA B12 2000MG. FRASCO 500ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FR	POLIJET	FAGRA	4	25,56
75	SPRAY COM BASE DE OXITETRACICLINA ASSOCIADA À HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 6,8% + 2%. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FR	TERRACAN	AGENER	2	33,45
76	SPRAY MATA BICHEIRA, REPELENTE E CICATRIZANTE COM BASE DE CLORFENIVINFÓS, CIPERMETRINA, SULFADIAZINA DE PRATA. FRASCO COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	UN	AEROCID	AGENER	4	23,79
77	SUPLEMENTO INJETÁVEL DE FÓSFORO ORGÂNICO (BUTAFOSFANA) E VITAMINA B12. FRASCO COM 100 ML. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	FR	CATOFOS	JA SAUDE ANIMAL	3	113,54

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Conforme o Decreto Federal nº 7892/2013, durante a vigência da ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS N.º 417/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º SMS 251/2021

PROCESSO N.º 84.177/2021

EDITAL SMS 291/2021

AUDES P: 2021211200251

CONTRATO: NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALIDADE: 25 de agosto de 2022.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE BAURU, cadastrado no CNPJ/MF sob o n.º 46.137.410/0001-80, com sede nesta cidade, na Praça das Cerejeiras, 1-59, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Orlando Costa Dias**, nos termos dos Decretos n.º 4705, de 23 de maio de 1986 e n.º 6618, de 27 de maio de 1993, ambos alterados pelo Decreto n.º 7306, de 11 de maio de 1995, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.ºs 8883/94, n.º 9032/95, n.º 9648/98, n.º 9854/99, 10.520/02 e Decretos Municipais n.ºs 10.123/05 e 13.093/16 em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º SMS 251/2021, Processo n.º 84.177/2021, para registro de preços, Homologada em 25/08/2021 e publicada no DOM em 26/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da Empresa classificada, **POR ITEM**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico e aquelas que se seguem.

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF n.º 11.262.969/0001-57, com sede na Rua Dr. José Osório de Oliveira Azevedo, n.º 284, Bairro Parque Imperial, São Paulo/SP, CEP 04.302-040, e-mail: supramilcomercial@hotmail.com, representado neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Nathan Omar Sena Alcantara**, portadora da cédula de identidade RG. n.º 34.135.604-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 352.200.458-22.

Item	CAE	Unid. Fornec.	Descrição	Marca/Embalagem mínima	Valor
01	30	Frasco/Ampola 10ml	CLORIDRATO DE CETAMINA - Anestésico; Injetável, Uso Veterinário; Com Cloridrato de Cetamina: Concentração 100 Mg/ml, Cada 10ml Contém 1g de Cetamina(ketamina) Base; Embalado Em Frasco-ampola de 10ml; (BEC. 3148360)	Cetamin 10% 10ml / Syntec	17,33
02	20	Frasco/Ampola 10ml	CLORIDRATO DE XYLAZINA 2% - Sedativo Relaxante Muscular -analésico; Relaxante Muscular -analésico; Cada 100 ml Contém Cloridrato de Xilazina(equivalente a 2g/xilazina Base)2,3g,veículo Q.s.p 100ml; Apresentado Em Frasco-ampola de Vidro Contendo 10ml; (BEC. 3273113)	Xilazin 2% 10ml / Syntec	10,50
03	80	Frasco/Ampola 05ml	TILETAMINA E ZOLAZEPAM - Anestésico; Anestésico Injetável, Zoletil 50; Com Tiletamina (cloridrato) 125mg, Zolazepam(cloridrato) 125mg + Excipiente Q.s.p.660 Mg; Embalado Em Frasco Ampola Com Diluente Contendo 5ml, Prazo de Validade Mínimo de 12 Meses; (BEC. 227242)	Zoletil 50 / Virbac	140,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COM ENTREGAS ALEATÓRIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Ata de Registro de Preços 006/2022

Aos **24** dias do mês de **Janeiro** de **2022**, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, a Prefeitura de Cabreúva situada a Rua Floriano Peixoto, 158, Centro, devidamente representada pelo Sr Antonio Carlos Mangini, Prefeito Municipal, portador do RG Nº 18.444.742 SSP/SP e CPF 086.257.178-29, e a empresa **Supramil Comercial Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.262.969/0001-57, com sede a Rua Doutor José Osório de Oliveira Azevedo 284, Parque Imperial, São Paulo/SP CEP 04302-040, telefone (11)2367-3286, endereço de e-mail: supramilcomercial@hotmail.com, por seu representante legal, Sr(a) Nathan Omar Sena Alcantara, portador do RG Nº 34.135.604-9 SSP/SP e CPF 352.200.458-22, acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, decreto Municipal Nº 377 de 29 de março de 2007, observadas as demais normas legais aplicáveis do Edital do Pregão em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

Fornecedor : SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP							
	<u>Código</u> <u>Material</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unid.</u> <u>Medid</u> <u>a</u>	<u>Qtd.</u> <u>Inicial</u>	<u>Vlr.</u> <u>Unitári</u> <u>o</u>	<u>Marca/Model</u> <u>o</u>	<u>Vlr Total</u>
6	9.935.236.32 3	CETAMINA 10g/100ml FRASCO DE 50ML	FRS	300	77,00	SYNTEC - CETAMIN	23.100,00
8	9.935.236.32 0	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% - FRASCO DE 50ML	FRS	500	39,00	SYNTEC - XILAZIM	19.500,00
2 4	991.583.850	CONDROFLEX .	UN	500	0,95	CONDROTEC	475,00
2 7	2.179.434.95 1	DOXICILINA 200MG - COMPRIMIDOS	UN	3.000,0 0	1,30	DOXITEC	3.900,00
2 8	2.179.434.84 1	DOXICILINA 50MG COMPRIMIDO	UN	3.000,0 0	0,90	DOXITEC	2.700,00
2 9	2.179.434.97 8	ENROFLOXACINO 100MG	UN	800	1,60	FLOBIOTIC	1.280,00
3 0	2.179.434.98 0	ENROFLOXACINO 2,5% FRASCO COM 10ML	FRS	50	12,60	SELVITREX	630,00
5 0	2.153.411.15 0	IVERMECTINA 3MG - COMPRIMIDOS	UN	50	2,13	AGNER - MECTIMAX	106,50
5 2	9.948.536.41 1	MEDICAMENTO CAPSTAR 11,4MG	COM	500	5,60	DECHRA	2.800,00
5 3	9.948.510.39 6	MEDICAMENTO CAPSTAR 57MG	UN	500	6,29	DECHRA	3.145,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA VALOR POR ITEM

	DESCRIÇÃO	APRES	J.FARIAS EIRELLI	CRR AGRONEGÓCIOS	ELIZABETE B.Z.-ME	I.G.GARBIN-ME	COTAÇÃO INTERNET
1	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA	UNID	R\$ 27,50	R\$ 20,00	15,00		
2	ANESTÉSICO USO GERAL XILASINA	UNID	R\$ 32,00		R\$ 250,00		R\$ 55,79
3	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL	UNID	R\$ 122,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00		
4	ANESTÉSICO GERAL PARA CÃES E GATOS	UNID	R\$ 58,00		R\$ 45,00		
5	ANTIPARTICIDA	UNID	R\$ 105,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00		
6	IODO ATIVO 1%	UNID	R\$ 61,00	R\$ 39,00	R\$ 20,00		
7	MATA BICHEIRA	UNID	R\$ 29,00	R\$ 8,90	R\$ 12,00	R\$ 8,50	
8	ANTIPARTICIDA DORAMECTINA	UNID	R\$ 202,00	R\$ 220,00	R\$ 228,00	R\$ 212,20	
9	SPRAY ANTIBACTERICIDA PARA BOVINOS	UNID	R\$ 33,00	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 8,50	
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO	UNID	R\$ 29,00	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 8,50	
11	VERMIFUGO	UNID	R\$ 290,00	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 82,50	
12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA	UNID	R\$ 72,00	R\$ 65,00	R\$ 18,00		
13	ALCOOL LIQUIDO	UNID	R\$ 18,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00		
14	ATADURA TIPO FLANELA	UNID	R\$ 7,00	R\$ 1,95	R\$ 4,00		
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	UNID	R\$ 20,00	R\$ 28,50	R\$ 8,00		
16	BOTAS DE BORRACHARIA NA COR BRANCA	UNID	R\$ 160,00	R\$ 72,00	R\$ 70,00	R\$ 75,90	
17	BOTAS DE BORRACHARIA NAS CORES AZUIS	UNID	R\$ 98,00	R\$ 72,00	R\$ 70,00	R\$ 73,50	
18	AVENTAL PLÁSTICO	UNID	R\$ 60,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00		
19	COLAR ELIZABETANO	UNID	R\$ 22,00	R\$ 26,50	R\$ 15,00		
20	FIXTIL CORDA	UNID	R\$ 120,00	R\$ 40,00	R\$ 13,00		
21	FOCINHEIRA PARA CACHORROS	UNID	R\$ 28,00	R\$ 36,00	R\$ 18,00		
22	CAMBÃO AÇO INOX	UNID	R\$ 170,00	R\$ 721,00	R\$ 150,00		
23	CAIXA PLÁSTICA	UNID	R\$ 240,00	R\$ 160,00	R\$ 70,00		
24	BLUSÃO(CAPAS DE CHUVA)	UNID	R\$ 75,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00		
25	LUVAS DE LATEX	UNID	R\$ 89,00	R\$ 49,90	R\$ 50,00	R\$ 43,50	
26	LUVAS DE VINIL	UNID	R\$ 80,00	R\$ 17,00	R\$ 50,00		
27	VACINA BRUCELOSE B-19	UNID	R\$ 40,00	R\$ 187,00	R\$ 30,00	R\$ 29,90	
28	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO	UNID	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 65,00	R\$ 56,90	



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1 Necessitamos da aquisição dos produtos e materiais constantes na planilha abaixo, para suprir a necessidade dessa Secretaria, visando dar condições de trabalho dos técnicos e veterinários para que exerçam da melhor forma possível suas atribuições, no atendimento dos programas veterinários, de inseminação artificial e vacina da brucelose, amparados nas leis municipais nº1139/2021 e nº1149/2021.

1.2. Tendo em vista que na tentativa de aquisição dos itens anteriormente, Pregão 59/2022, não houveram proponentes interessadas, foram buscadas novas cotações com objetivo de corrigir eventuais distorções, através da abertura de novo certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e
f) Alvará de funcionamento.

3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal;
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

3.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A planilha apresentada contém todos os ITENS com as respectivas quantidades com valores máximos, definidos pela menor valor por item dos preços obtidos em cotação junto a potenciais fornecedores.

4.1.1. Foram realizadas pesquisas para verificação da compatibilidade nos preços, de aquisições com valores semelhantes realizados por outros entes públicos, porém, os descritivos das licitações não se enquadram em alguns itens com os constantes nesse projeto básico, sendo os mesmos adotados apenas como referencial, não havendo possibilidade de inclusão ao processo.

4.2. O valor máximo total para a aquisição é de **R\$ 13.085,60 (treze mil reais e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

MATERIAIS DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR R\$ UNIT	VLR R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	R\$ 15,00	R\$ 45,00
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	R\$ 32,00	R\$ 96,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Visto: 60

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

03	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	03	UNID	R\$15,00	R\$45,00
04	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	03	UNID	R\$ 31,90	R\$ 95,70
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05	UNID	R\$25,00	R\$125,00
06	ODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, FRASCO DE NO MÍNIMO 100 ML.	04	UNID	R\$20,00	R\$80,00
07	MATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	03	UNID	R\$8,50	R\$25,50
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID	R\$ 202,00	R\$ 606,00
09	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID	R\$8,50	R\$17,00
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	R\$8,50	R\$17,00
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID	R\$80,00	R\$160,00
12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMNTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID	R\$18,00	R\$72,00
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID	R\$12,00	R\$ 180,00
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM.	12	UNID	R\$1,95	R\$ 23,40
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 M.	120	UNID	R\$8,00	R\$ 960,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

16	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	03	PAR	R\$70,00	R\$ 210,00
17	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	07	PAR	R\$ 70,00	R\$ 490,00
18	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID	R\$ 30,00	R\$ 180,00
19	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID	R\$ 15,00	R\$ 15,00
20	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID	R\$ 13,00	R\$ 26,00
21	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESINADO.	01	UNID	R\$ 18,00	R\$18,00
22	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	02	UNID	R\$ 150,00	R\$ 300,00
23	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID	R\$ 70,00	R\$ 140,00
24	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	08	UNID	R\$ 30,00	R\$ 240,00
25	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	50	CX	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
26	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20	CX	R\$17,00	R\$ 340,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

27	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	100	UNID	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
28	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATIVEL COM QUALQUER APLICADOR.	60	CX	R\$ 56,90	R\$ 3.414,00
VALOR TOTAL R\$					13.085,60

4.3. O julgamento será o menor valor por item.

4.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

4.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

4.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca/fabricante de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos a serem entregues (MATERIAL DE CONSUMO), terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca/fabricante ou produto.

5.2. Os itens ora licitados deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de compras em no máximo **15 (quinze)** dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

5.2.1. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, maior que 75% (setenta e cinco) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

5.4. Os produtos deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, na Secretaria de Agricultura, na Rua Cinderela, nº 379, Centro no Município de Cantagalo/PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

5.5 Os itens deverão ser livres de qualquer valor acrescido, devendo a contratada ficar responsável por todo deslocamento de entrega dos materiais de consumo, na sede da prefeitura municipal de Cantagalo.

5.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

5.7. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos descritos neste termo de referência, obrigando-se a substituir aquele que não for aceito pela administração, por apresentar defeitos ou irregularidades que comprometam o bom uso do produto, assim estando inadequado ao que se destina.

5.8. Em caso de envio de produtos por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias

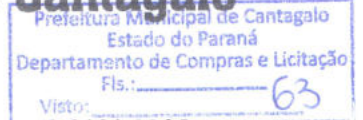


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

5.9. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

5.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

6.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

6.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

7.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.

7.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

7.7. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

7.8. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

8. DO PAGAMENTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.1. Após a execução dos serviços, este serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

8.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

8.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

8.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022 – PMC

CONTRATO N.º XX/2022

8.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

8.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

9.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

9.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

10.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Isaac de Abreu.

Cantagalo, 16 de agosto de 2022.

Isaac de Abreu
ISAAC DE ABREU

Secretario de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Turismo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 66

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 16 de agosto de 2022.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, visando a abertura de processo licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS em referência, visto que o pregão eletrônico 59/2022 foi deserto e encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de aquisição possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado da aquisição, sendo que será utilizada a modalidade pregão Eletrônico, para total na ordem de R\$13.085,60 (treze mil reais e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para um período de 12 meses
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo favorável a aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

EROANE CHETIMA ROCHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

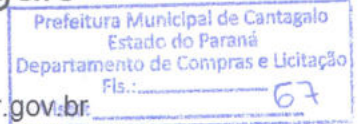


Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 16 de agosto de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGISTRO DE PREÇOS:

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
10.001.20.606.0100.2070	4960	000

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram nas naturezas de despesa: Material de Consumo.

Portanto, cabe aos **secretários(as) e/ou ordenadores** das despesas de cada pasta **administrarem seus orçamentos** a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias **sejam suficientes** a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

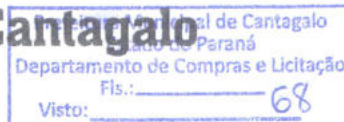


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º XX/2022-PMC
MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: xx de xxxxx de 2022.

HORÁRIO: xxhxxMin (xxxx horas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

www.comprasbr.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º. 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro são designados pelo Decreto nº 87 de 11 de maio de 2022.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

1. DO OBJETO

1.1 Promover o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I – Arquivo digital).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

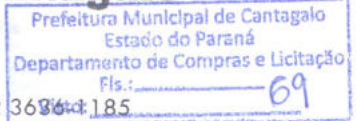


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 36864185



- ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- ANEXO IV- Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18anos;
- ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME ou EPP, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br, e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

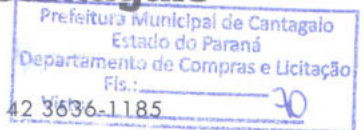


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo(a) pregoeiro(a) para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á ao fornecimento de produtos e materiais descritos neste Edital.

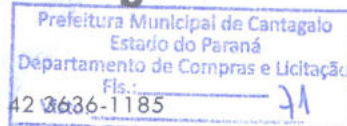


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos produtos e materiais, o qual não poderá ser superior a **15 (quinze) dias**.

4.10 A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação

4.11 Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.12 A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.121 A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.122 A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de **15 (quinze) dias**, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.13 Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº Municipal nº. 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.

5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 90/2020 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à

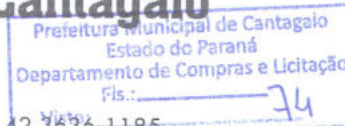


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto Municipal N.º 90/2020;

6.5.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da interessada;

6.5.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2021 até 31/12/2021, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.

6.5.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.5.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de certidão, **declaração, alvará, etc;**

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.5.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.5.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos**

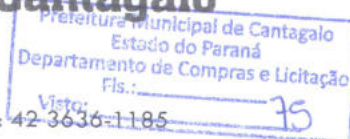


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.5.11. Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

6.5.12. Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

6.6 As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

6.7 Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.8 Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (com redação dada pela LC nº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

6.8.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os

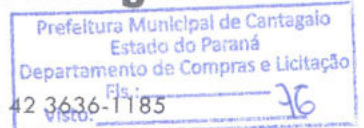


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.10 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.11 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade

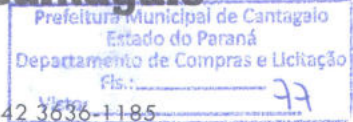


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, e www.comprasbr.com.br.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

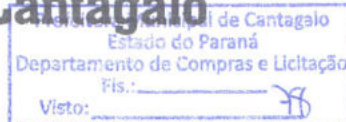


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100%



dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá

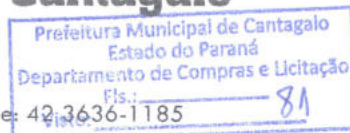


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1. O adjudicatário ficará obrigado a entregar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E MATERIAIS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os produtos e materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **05 (cinco) dias**; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos elencados no item 4.2.1 do termo de referência deste edital, estes deverão ser substituídos, no prazo de vinte e quatro horas.

16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08: 00 (OITO HORAS) AS 11: 30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13: 00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJAVISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E MATERIAIS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase

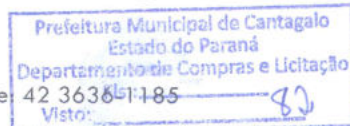


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone:



de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal da quantidade de produtos e materiais entregues, conforme preço contratado na licitação.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.8. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos e materiais não atenderem ao elencado no item 4.2.1 do termo de referência e demais exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 84

especializados.

18. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
10.001.20.606.0100.2070	4960	000

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

19.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

19.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

19.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

19.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

19.8. Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexado aos autos do processo.

19.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

19.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

19.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, xx de xxxx de 2022.

ISAAC DE ABREU

Secretario de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Turismo

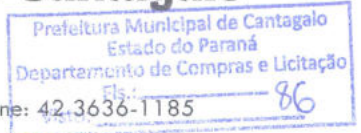


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



PREGÃO XX/2022-PMC NA FORMA ELETRÔNICA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Necessitamos da aquisição dos produtos e materiais constantes na planilha abaixo, para suprir a necessidade dessa Secretaria, visando dar condições de trabalho dos técnicos e veterinários para que exerçam da melhor forma possível suas atribuições, no atendimento dos programas veterinários, de inseminação artificial e vacina da brucelose, amparados nas leis municipais nº1139/2021 e nº1149/2021.

1.2 Tendo em vista que na tentativa de aquisição dos itens anteriormente, Pregão 59/2022, não houveram proponentes interessadas, foram buscadas novas cotações com objetivo de corrigir eventuais distorções, através da abertura de novo certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os produtos e materiais são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende a Secretaria requisitante que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

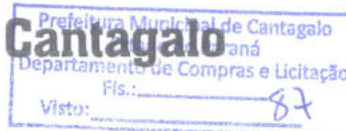
3.1. A planilha apresentada contém todos os ITENS com as respectivas quantidades com valores máximos, definidos pela menor valor por item dos preços obtidos em cotação junto a potenciais fornecedores.

4.1.1. Foram realizadas pesquisas para verificação da compatibilidade nos preços, de aquisições com valores semelhantes realizados por outros entes públicos, porém, os descritivos das licitações não se enquadram em alguns itens com os constantes nesse projeto básico, sendo os mesmos adotados apenas como referencial, não havendo possibilidade de inclusão ao processo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.2. O valor máximo total para a aquisição é de **R\$ 13.085,60** (treze mil reais e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

MATERIAIS DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR R\$ UNIT	VLR R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	R\$ 15,00	R\$ 45,00
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	R\$ 32,00	R\$ 96,00
03	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	03	UNID	R\$15,00	R\$45,00
04	ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	03	UNID	R\$ 31,90	R\$ 95,70
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05	UNID	R\$25,00	R\$125,00
06	ODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, FRASCO DE NO MÍNIMO 100 ML.	04	UNID	R\$20,00	R\$80,00
07	MATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	03	UNID	R\$8,50	R\$25,50
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID	R\$ 202,00	R\$ 606,00
09	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	02	UNID	R\$8,50	R\$17,00

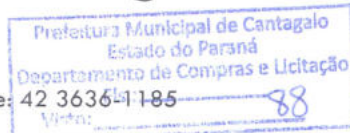


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	R\$8,50	R\$17,00
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID	R\$80,00	R\$160,00
12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMNTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID	R\$18,00	R\$72,00
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID	R\$12,00	R\$ 180,00
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM.	12	UNID	R\$1,95	R\$ 23,40
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 M.	120	UNID	R\$8,00	R\$ 960,00
16	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE Nº 36 AO Nº 42.	03	PAR	R\$70,00	R\$ 210,00
17	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE Nº 36 AO Nº 42.	07	PAR	R\$ 70,00	R\$ 490,00

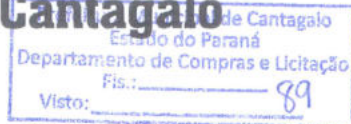


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



18	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID	R\$ 30,00	R\$ 180,00
19	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID	R\$ 15,00	R\$ 15,00
20	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID	R\$ 13,00	R\$ 26,00
21	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESINADO.	01	UNID	R\$ 18,00	R\$18,00
22	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFEREÑCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	02	UNID	R\$ 150,00	R\$ 300,00
23	CAIXA PLÁSTICA COM TAMP A 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID	R\$ 70,00	R\$ 140,00
24	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	08	UNID	R\$ 30,00	R\$ 240,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

25	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	50	CX	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
26	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20	CX	R\$17,00	R\$ 340,00
27	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	100	UNID	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
28	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATIVEL COM QUALQUER APLICADOR.	60	CX	R\$ 56,90	R\$ 3.414,00
VALOR TOTAL R\$					13.085,60

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

3.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos a serem entregues, terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

4.2. Os itens ora licitados deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de compras em no máximo **15 (quinze)** dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.2.1. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, maior que 75% (setenta e cinco) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

4.4. Os produtos e materiais, deveram ser entregues livres de frete, carga e descarga, na Secretaria de Agricultura, na Rua Cinderela, nº 379, Centro no Município de Cantagalo/PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

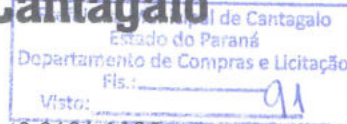


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.5 Os produtos e materiais deverão ser livres de qualquer valor acrescido, devendo a contratada ficar responsável por todo deslocamento de entrega ocorrerá na sede da prefeitura municipal de Cantagalo.

4.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

4.7. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos e materiais, descritos neste termo de referência, obrigando-se a substituir aquele que não for aceito pela administração, por apresentar defeitos ou irregularidades que comprometam o bom uso do produto, assim estando inadequado ao que se destina.

4.8. Em caso de envio de produtos e materiais por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos e materiais não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

4.9. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento da ata de registro de preços.

4.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos e materiais, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos e materiais se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da secretaria de agricultura.

5.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos e materiais, objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

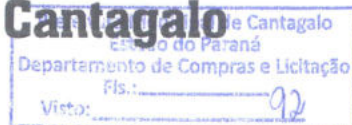


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- 6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 6.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- 6.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- 6.7. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais e produtos.
- 6.8. Garantir a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração, sob pena das sanções cabíveis.
- 7.9. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Após a entrega dos produtos e materiais, este serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.
 - 7.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.
- 7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.
 - 7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
- 7.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2022
 - 7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a ata de registro de preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

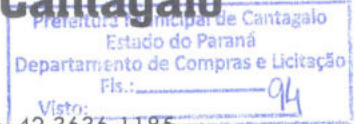


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Isaac de Abreu.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2022.

ISAAC DE ABREU

Secretario de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Turismo

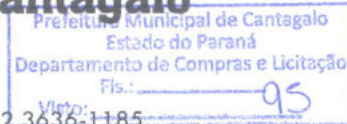


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

(Anexar planilha gerada plataforma comprasbr)

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser

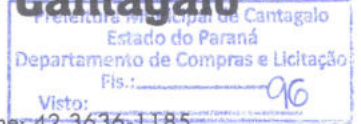


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____

97

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e materiais e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

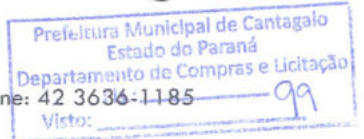


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

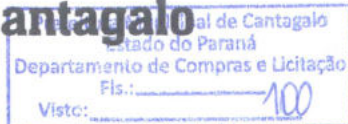


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.:

101

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. XX/2022-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : **XXXXXX**, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de

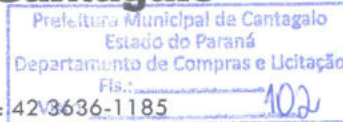


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone:



condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos e materiais só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos e materiais será na secretaria de agricultura, desta municipalidade, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o

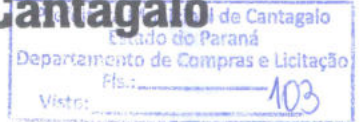


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos e materiais objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.

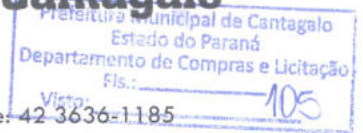


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.

f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

g) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos produtos e materiais até a secretaria de agricultura, desta municipalidade.

h) Garantir a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às especificidades do item 4.2.1, sob pena da aplicação de sanções.

i) Todas as despesas decorrentes desta aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estab eleger preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua

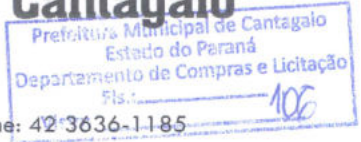


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de

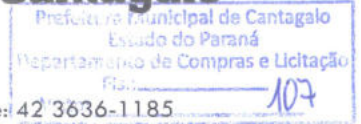


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2022.

João Konjunski
Prefeito Municipal

xxxxxxxxx
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____

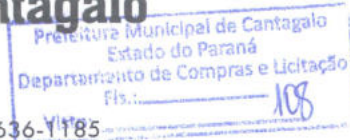


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO

MODELO DE DECLARAÇÃO

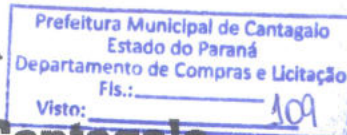
..... (nome da empresa), com sede na....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

....., ____ de de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PROCURADORIA JURÍDICA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Eletrônico n. 2022

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO

I – RELATÓRIO

Em 10 de agosto de 2022, a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo, através de memorando interno (fls. 01), solicitou a realização de registro de preços para aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento dos programas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo.

Cópia das Leis Municipais nº 1.139/2021 e 1.149/2021 (fls. 02/07).

A formação de preços deu-se a partir da coleta de orçamentos perante potenciais fornecedores (fls. 08/23), em sites da internet (fls. 24/25), bem como de compras públicas similares (fls. 26/56).

Planilha orçamentária (fl. 57), onde definiu-se o preço máximo da licitação através do menor valor coletado.

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 58/65).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 66).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fl. 67), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Minuta do edital e anexos constantes das fls. 68/108.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de registro de preços para aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento dos

Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

programas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo, consoante especificado nos itens 1 do Termo de Referência (fl. 58) e 1 da minuta do edital (fl. 68).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Isto porque, os bens descritos no anexo do Termo de Referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto, consoante se percebe do item 2.1.1.2 do Termo de Referência (fl. 58).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Assinatura: _____

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do Termo de Referência (fl. 58) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

Autu



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no Termo de Referência de fls. 58/65 e Edital de fls. 68/85.

O inciso IV, do art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto 90/2020, outrossim, restam devidamente observados a partir do Decreto 87/2022, que designou como pregoeiro, o Sr. Dirceu Luiz Garcias, bem como a equipe de apoio².

II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com

Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 101/107).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018³ e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002, 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, bem como artigo 7º, do Decreto Municipal 90/2020, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

³ Art. 1º Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem

Autenticado



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III – OBSERVAÇÃO

Considerando que é obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o erário, bem assim porque não compete a este procurador imiscuir-se em questões técnicas e atribuições de outros agentes públicos, justificado estão os valores a serem praticados na licitação.

Aliás, se posiciona o TCU no seguinte sentido:

Acórdão nº 2.136/2006 - Primeira Câmara: bem como acerca do fato de que, ainda que se admita que (...) **exista um setor responsável pela pesquisa de preços de bens e serviços a serem contratados pela administração, a Comissão de Licitação, bem como a autoridade que homologou o procedimento licitatório, não estão isentos de verificar se efetivamente os preços ofertados estão de acordo com os praticado no mercado, a teor do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992 (cf. Acórdão nº 509/2005- TCU-Plenário).**

Lado outro, observo que compete também às potenciais participantes enviar orçamentos que representem a realidade do mercado, podendo, inclusive, serem responsabilizadas por eventual sobrepreço e conseqüente superfaturamento, em caso de eventual excesso na oferta do orçamento.

Nesse sentido, o Acórdão 992/2022 do TCU:

Acórdão 992/2022 Plenário. As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a conseqüente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.

O Acórdão acima, apesar de se referir ao momento da oferta de preços, entendo que devem ser estendidos também à fase de orçamentação, a fim de se buscar, de um lado, a satisfação do interesse público sem que haja prejuízos ao erário e, de outro, a justa remuneração do particular em relação ao bem ofertado.

IV – RECOMENDAÇÃO

Considerando que não constatei nenhum requisito de habilitação no que toca à qualificação técnica, recomendo que seja o mesmo incluído, salvo justificativa da Secretaria requisitante a opção pela não inclusão, uma vez que é desta a responsabilidade da definição dos requisitos mínimos de habilitação, desde que obviamente observados os requisitos legais.

Sugere-se, assim, a observação do quanto disposto no § 4º, do art. 30, da Lei 8.666/93.

Autu



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ *MS*

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

V – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública, desde que atendido ao item IV deste parecer.

Cantagalo/PR, 19 de agosto de 2022.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Licitações
Data: 22 de agosto de 2022.
Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2022-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**.

O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pelo Decreto 87/2022, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

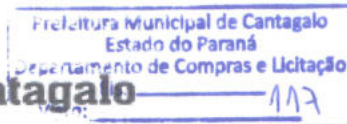
Atenciosamente,


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO MUNICIPAL Nº 87/2022

SÚMULA: REVOGA O DECRETO Nº 22 E NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTA MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais declara que:

DECRET A

Art. 1º- Fica designado como Pregoeiro Oficial desta municipalidade o servidor abaixo relacionada:

Dirceu Luiz Garcias – CPF nº. 082.723.429-52

Art. 2º- Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Eroane Chetima Rocha – CPF nº. 076.974.479-67

Parágrafo unico: Na ausência do Pregoeiro oficial, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Pregoeiro.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 22/2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 11 de maio de 2022.

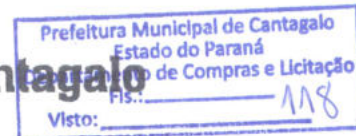
JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.05.11
09:13:47 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 76/2022-PMC
MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de setembro de 2022.
HORÁRIO: 09h00Min (nove horas).
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
www.comprasbr.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º. 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro são designados pelo Decreto **nº 87 de 11 de maio de 2022**.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I – Arquivo digital).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

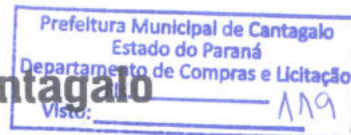
ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- ANEXO IV- Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18anos;
- ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME ou EPP, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br, e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo(a) pregoeiro(a) para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á ao fornecimento de produtos e materiais descritos neste Edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 121

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos produtos e materiais, o qual não poderá ser superior a **15 (quinze) dias**.

4.10 A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação

4.11 Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.12 A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.12.1 A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.12.2 A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de **15 (quinze) dias**, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.13 Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº Municipal nº. 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

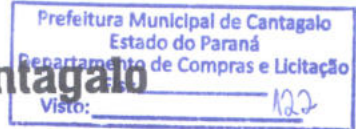
5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.

5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 90/2020 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo - lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto Municipal N.º 90/2020;

6.5.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da interessada;

6.5.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2021 até 31/12/2021, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.

6.5.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.5.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de certidão, **declaração, alvará, etc;**

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.5.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.5.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 125

Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.” (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.5.11. Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

6.5.12. Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação de objeto similar ao licitado, à respectiva empresa emissora.

6.5.13. Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

6.6 As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

6.7 Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

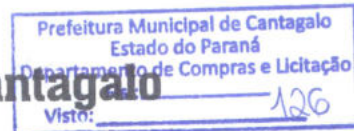
6.8 Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (com redação dada pela LC nº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.8.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.10 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.11 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a pro posta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

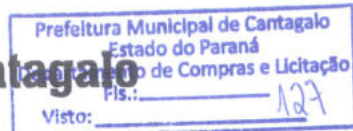
7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, n° 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, e www.comprasbr.com.br.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

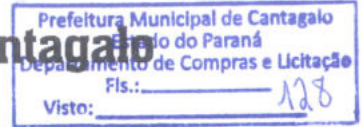
8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei n.º 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, n° 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 129

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

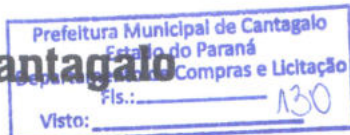
12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1. O adjudicatário ficará obrigado a entregar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E MATERIAIS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os produtos e materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **05 (cinco) dias**; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos elencados no item 4.2.1 do termo de referência deste edital, estes deverão ser substituídos, no prazo de vinte e quatro horas.

16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08: 00 (OITO HORAS) AS 11: 30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13: 00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJAVISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E MATERIAIS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal da quantidade de produtos e materiais entregues, conforme preço contratado na licitação.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.8. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos e materiais não atenderem ao elencado no item 4.2.1 do termo de referência e demais exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submetta auditoria por profissionais especializados.

18. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
10.001.20.606.0100.2070	4960	000

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

19.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

19.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

19.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

19.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei

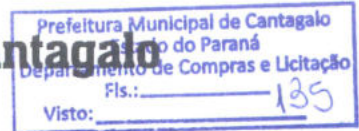


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



n.º 8.666/93.

19.8. Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

19.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

19.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

19.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, 22 de agosto de 2022.

ISAAC DE ABREU

Secretario de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Turismo

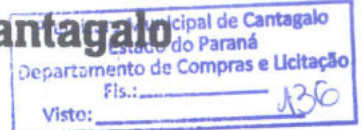


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PREGÃO 76/2022-PMC NA FORMA ELETRÔNICA ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Necessitamos da aquisição dos produtos e materiais constantes na planilha abaixo, para suprir a necessidade dessa Secretaria, visando dar condições de trabalho dos técnicos e veterinários para que exerçam da melhor forma possível suas atribuições, no atendimento dos programas veterinários, de inseminação artificial e vacina da brucelose, amparados nas leis municipais nº1139/2021 e nº1149/2021.

1.2 Tendo em vista que na tentativa de aquisição dos itens anteriormente, Pregão 59/2022, não houveram proponentes interessadas, foram buscadas novas cotações com objetivo de corrigir eventuais distorções, através da abertura de novo certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os produtos e materiais são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende a Secretaria requisitante que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os ITENS com as respectivas quantidades com valores máximos, definidos pela menor valor por item dos preços obtidos em cotação junto a potenciais fornecedores.

4.1.1. Foram realizadas pesquisas para verificação da compatibilidade nos preços, de aquisições com valores semelhantes realizados por outros entes públicos, porém, os descritivos das licitações não se enquadram em alguns



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 137

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

itens com os constantes nesse projeto básico, sendo os mesmos adotados apenas como referencial, não havendo possibilidade de inclusão ao processo.

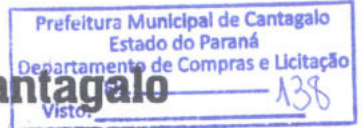
4.2. O valor máximo total para a aquisição é de R\$ 13.085,60 (treze mil reais e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

MATERIAIS DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR R\$ UNIT	VLR R\$ TOTAL
01	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	R\$ 15,00	R\$ 45,00
02	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	03	UNID	R\$ 32,00	R\$ 96,00
03	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	03	UNID	R\$15,00	R\$45,00
04	ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 10 ML.	03	UNID	R\$ 31,90	R\$ 95,70
05	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	05	UNID	R\$25,00	R\$125,00
06	IODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, FRASCO DE NO MÍNIMO 100 ML.	04	UNID	R\$20,00	R\$80,00
07	MATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	03	UNID	R\$8,50	R\$25,50
08	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	03	UNID	R\$ 202,00	R\$ 606,00
09	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA	02	UNID	R\$8,50	R\$17,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	(BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.				
10	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	02	UNID	R\$8,50	R\$17,00
11	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	02	UNID	R\$80,00	R\$160,00
12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMNTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	04	UNID	R\$18,00	R\$72,00
13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15	UNID	R\$12,00	R\$ 180,00
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM.	12	UNID	R\$1,95	R\$ 23,40
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 M.	120	UNID	R\$8,00	R\$ 960,00
16	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE Nº 36 AO Nº 42.	03	PAR	R\$70,00	R\$ 210,00
17	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA	07	PAR	R\$ 70,00	R\$ 490,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria de Compras e Licitação
Fls.: _____ 139
Visto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE Nº 36 AO Nº 42.				
18	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	06	UNID	R\$ 30,00	R\$ 180,00
19	COLAR ELIZABETANO CHADESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	01	UNID	R\$ 15,00	R\$ 15,00
20	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	02	UNID	R\$ 13,00	R\$ 26,00
21	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESINADO.	01	UNID	R\$ 18,00	R\$18,00
22	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	02	UNID	R\$ 150,00	R\$ 300,00
23	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO; 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	02	UNID	R\$ 70,00	R\$ 140,00
24	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	08	UNID	R\$ 30,00	R\$ 240,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

25	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	50	CX	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
26	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20	CX	R\$17,00	R\$ 340,00
27	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	100	UNID	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
28	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATIVEL COM QUALQUER APLICADOR.	60	CX	R\$ 56,90	R\$ 3.414,00
VALOR TOTAL R\$					13.085,60

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

3.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos a serem entregues, terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

4.2. Os itens ora licitados deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de compras em no máximo **15 (quinze)** dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

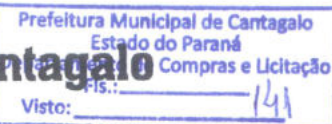
4.2.1. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, maior que 75% (setenta e cinco) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

4.4. Os produtos e materiais, deveram ser entregues livres de frete, carga e descarga, na Secretaria de Agricultura, na Rua Cinderela, nº 379, Centro no Município de Cantagalo/PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.5 Os produtos e materiais deverão ser livres de qualquer valor acrescido, devendo a contratada ficar responsável por todo deslocamento de entrega ocorrerá na sede da prefeitura municipal de Cantagalo.

4.6. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

4.7. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos e materiais, descritos neste termo de referência, obrigando-se a substituir aquele que não for aceito pela administração, por apresentar defeitos ou irregularidades que comprometam o bom uso do produto, assim estando inadequado ao que se destina.

4.8. Em caso de envio de produtos e materiais por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos e materiais não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

4.9. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento da ata de registro de preços.

4.10. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos e materiais, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos e materiais se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da secretaria de agricultura.

5.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos e materiais, objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- 6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 6.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- 6.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- 6.7. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais e produtos.
- 6.8. Garantir a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração, sob pena das sanções cabíveis.
- 7.9. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Após a entrega dos produtos e materiais, este serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.
 - 7.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.
- 7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.
 - 7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
- 7.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022
 - 7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.: _____
Visto: _____ 143

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a ata de registro de preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

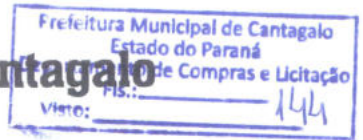
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Isaac de Abreu.

Cantagalo/PR, 22 de agosto de 2022.

ISAAC DE ABREU

Secretario de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Turismo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022-PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

(Anexar planilha gerada plataforma comprasbr)

- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Visto: _____	Fls.: _____ 146

menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e materiais e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

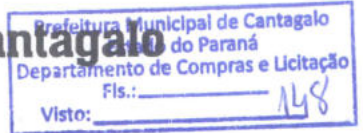


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

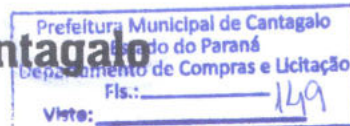


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

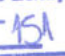
_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria de Compras e Licitação
FIS.:
Visto: 

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2022-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

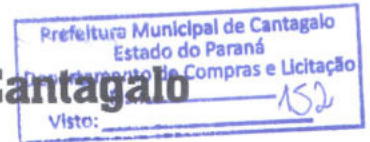
A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser consideradas as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos e materiais só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos e materiais será na secretaria de agricultura, desta municipalidade, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
153

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

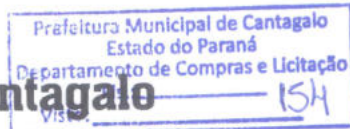
Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos e materiais objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

servidor competente.

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos produtos e materiais até a secretaria de agricultura, desta municipalidade.
- h) Garantir a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às especificidades do item 4.2.1, sob pena da aplicação de sanções.
- i) Todas as despesas decorrentes desta aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

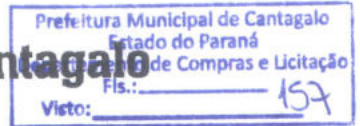
- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 76/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2022.

João Konjunski
Prefeito Municipal

XXXXXXXXX
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

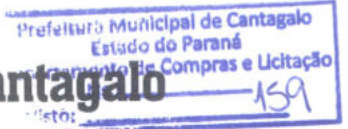
....., ___ de de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 02/09/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 22 de agosto de 2022.


DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 136/2022 – TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone: (42)3636-1185

DECRETO Nº 137/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 473.200,00 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais);

II – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

III – Excesso de Arrecadação:

R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

IV – Superávit Financeiro:

R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, **Excesso de Arrecadação**, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 820 – Emendas Individuais Pavimentação Polidráulica – Cavaco.

320 – SESA – Atuação Básica

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 - Recursos Livres.

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II, III e IV não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de agosto de 2022.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Decreto nº	Descrição	Exercício	Nº	Ano
1472	Lei Orçamentária	2022	1159	2021
Resumo do crédito adicional				
Crédito adicional		Resumo do crédito adicional	Abertura	Abatimento
Suplementar		05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	97.000,00
		05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura	
		15.451.2000.1000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1460	02004 Outros Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais			92.000,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE				
		05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		10.301.0000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		
		3.3.10.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2380	30003 SAÚDE - Reservas Voluntárias (E.C. 2008 - 15%) - 300			35.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
		06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		10.301.0000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		
		3.3.10.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2360	30004 Base de Custos dos Atos e Serviços Públicos de Saúde			30.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
		07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
		05.244.0070.2000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/Atuação de Fatores		
		3.3.90.30.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2870	30005 Recursos Operacionais Livres			30.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
		07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
		05.244.0070.2000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/Atuação de Fatores		
		3.3.90.30.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2880	10027 Base de Funcionários da Proteção Social e Cuidado de Idade			68.000,00
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura	
		15.451.0000.1000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
		4.4.90.31.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1825	30002 Emendas Individuais - Transferência Especial - Pavimentação pedras			170.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE				
		09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		10.301.0000.2000 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
		4.4.90.30.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1900	30009 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA			111.200,00
Suplementar				
		05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abatimento	
		05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abatimento	
		15.451.0000.1000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Suplementar Financeiro Livre	
		4.4.90.31.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1470	30000 Recursos Operacionais (Livre)			
Autuação de crédito adicional:				
Suplementar	Anulação de Dotações	Abatimento	127.000,00	97.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abatimento	127.000,00	97.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abatimento	0,00	30.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abatimento de Fonte	0,00	30.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Abatimento	235.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Abatimento	0,00	235.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Abatimento	111.200,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Abatimento	0,00	111.200,00

Imagem por ELETRÔNICO - 23/08/2022



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 08 de setembro de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA NO POSTO DE SAÚDE CAVACO, JUNTO AO DISTRITO DO CAVACO – CANTAGALO/PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 15/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município - <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 22 de agosto de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min (NOVE HORAS) DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 02/09/2022 às 09h00min (nove horas).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 22 de agosto de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Município de Cantagalo

Pregão 76/2022 - Anexo 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 161

Equiplano

Página:1

Processo 217/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001					
0001	5.1.28090 ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁ FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	3,00	UN	15,00	45,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					45,00
Lote : 0002 Lote 002					
0001	5.1.28091 ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	3,00	UN	32,00	96,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					96,00
Lote : 0003 Lote 003					
0001	5.1.28092 ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 10 ML.	3,00	UN	15,00	45,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					45,00
Lote : 0004 Lote 004					
0001	5.1.28093 ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOL COM NO MINIMO 10 ML.	3,00	UN	31,90	95,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					95,70
Lote : 0005 Lote 005					
0001	5.1.28094 ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	5,00	UN	25,00	125,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					125,00
Lote : 0006 Lote 006					
0001	5.1.28095 IODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, FRASCO DE NO MINIMO 100 ML.	4,00	UN	20,00	80,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					80,00
Lote : 0007 Lote 007					
0001	5.1.28096 MATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	3,00	UN	8,50	25,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					25,50
Lote : 0008 Lote 008					
0001	5.1.28097 ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VEF GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	3,00	UN	202,00	606,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					606,00
Lote : 0009 Lote 009					
0001	5.1.28098 SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	2,00	UN	8,50	17,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17,00
Lote : 0010 Lote 010					
0001	5.1.28099 SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES PARA O TRATAEMNTO DE BICHEIRAS (MIÁSES, CAUSADAS POR LARVAS, AMPUTAÇÕES, APLICANDO DIRETAMENTE NA REGIÃO AFETADA. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	2,00	UN	8,50	17,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17,00
Lote : 0011 Lote 011					
0001	5.1.28100 VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA TODAS AS ESPÉCIES NO TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS, PRINCIPALMENTE GASTROINTESTINAIS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO.	2,00	UN	80,00	160,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					160,00
Lote : 0012 Lote 012					
0001	5.1.28101 COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	4,00	UN	18,00	72,00



Município de Cantagalo

Pregão 76/2022 - Anexo 01

Equipiano

Página:2

Processo 217/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					72,00
Lote : 0013	Lote 013				
0001	5.1.28102 ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	15,00	UN	12,00	180,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					180,00
Lote : 0014	Lote 014				
0001	5.1.28103 ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NÓCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM.	12,00	UN	1,95	23,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23,40
Lote : 0015	Lote 015				
0001	5.1.28104 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 M.	120,00	UN	8,00	960,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					960,00
Lote : 0016	Lote 016				
0001	5.1.28105 BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	3,00	PAR	70,00	210,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					210,00
Lote : 0017	Lote 017				
0001	5.1.28106 BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	7,00	PAR	70,00	490,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					490,00
Lote : 0018	Lote 018				
0001	5.1.28107 AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	6,00	UN	30,00	180,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					180,00
Lote : 0019	Lote 019				
0001	5.1.28108 COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	1,00	UN	15,00	15,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15,00
Lote : 0020	Lote 020				
0001	5.1.28109 FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	2,00	UN	13,00	26,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26,00
Lote : 0021	Lote 021				
0001	5.1.28110 FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESINADO.	1,00	UN	18,00	18,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18,00
Lote : 0022	Lote 022				
0001	5.1.28111 CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS PARA AUXILIAR NA CAPTURA DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS. TUBO EM AÇO COM TRATAMENTO CARBONO GALVANIZADO MANOPLAS EMBORRACHADAS PARA FIRMEZA DO MANUSEIO, MODELO IDEAL PARA PEQUENOS A GRANDES ANIMAIS, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 70 A 72 CM, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21,5 CM, PESO 1 KG, MEDIDA DE FECHADO 90 CM, MEDIDAS ABERTO 140 CM.	2,00	UN	150,00	300,00



Município de Cantagalo

Pregão 76/2022 - Anexo 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 163
Visto: _____

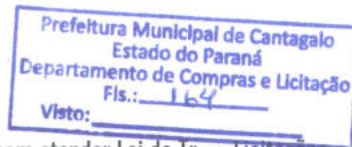
Equipiano

Página:3

Processo 217/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					300,00
Lote : 0023	Lote 023				
0001	5.1.28112 CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA GUARDAR OS MATERIAIS DE USC VETERINÁRIO, COM LARGURA, EXTERNO: 320MM INTERNO: 310MM, CAPACIDADE DE 61 LITROS, COMPRIMENTO: EXTERNO: 610 MM, INTERNO: 555MM, LARGURA:390 MM, INTERNO 357 MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PESO DE 3 KG.	2,00	UN	70,00	140,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					140,00
Lote : 0024	Lote 024				
0001	5.1.28113 BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMAF OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	8,00	UN	30,00	240,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					240,00
Lote : 0025	Lote 025				
0001	5.1.28114 LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	50,00	CX	43,50	2.175,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.175,00
Lote : 0026	Lote 026				
0001	5.1.28115 LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	20,00	CX	17,00	340,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					340,00
Lote : 0027	Lote 027				
0001	5.1.28116 VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	100,00	UN	29,90	2.990,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.990,00
Lote : 0028	Lote 028				
0001	5.1.28117 BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATIVEL COM QUALQUER APLICADOR.	60,00	CX	56,90	3.414,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.414,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					13.085,60

LICITAÇÕES



Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: [↩ \(/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1\)](/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Pregão 76 / 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO 76.2022
EDITAL PE 76.2022
ANEXO 1

Abertura e avaliação das propostas

Início do recebimento - Hora inicial

Término do recebimento - Hora final

Início da disputa

Dia 02/09/2022 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Valor máximo

13.085,60 (treze mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores					
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	28090	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,00	15,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço da Compra*	Situação
2	1	28091	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO-	3,00	32,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
3	1	28092	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA	3,00	15,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
4	1	28093	ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E GATOS, FRASCO-AMPOLA	3,00	31,90	0,00	Andamento (aguardando

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo
Rua Cinderela, 379
Centro - Cantagalo - PR
contato@cantagalo.pr.gov.br
42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: **500.2068w**
Data de atualização: **21/08/2022 20:51** | Número de Acessos: **462859**

Desenvolvido por
 equiplano

≡ Licitação

< Voltar para listagem

- ≡ Licitação
- ⚙ Configuraç... ▾
- ★ Perfil
- 🚪 Sair

Número do Processo

76/2022

Situação

Aguardando Abertura

ACESSAR

**Número do Edital**

76/2022

Tempo da Fase Aberto/Fechado

15 min.

Dados da Licitação

Dados do Edital

Lotes/Itens

E

Modalidade

Pregão Eletrônico

Amparo Legal *

Decreto 10.024/2019

Tipo

MP

Número do Processo

76/2022

Disputa por *

Valor Unitário

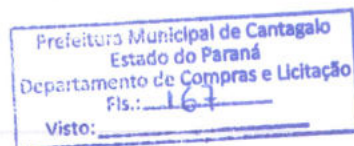
Comissão

CP 2022

Pregoeiro

Dirceu Luiz Garcias

☰ Licitação



☰ Licitação

⚙ Configuraç... ▾

★ Perfil

🏠 Sair

Data/Hora Fim Envio de Propostas

02/09/2022 08:59

Data/Hora Abertura Licitação ⓘ

02/09/2022 09:00

Data/Hora Limite Esclarecimento/Impugnação

30/08/2022 09:00

Registro de Preço

Sim Não

Exibir Valor de Referência

Sim Não

Habilitar Esclarecimentos e Impugnações

Sim Não

Casas Decimais Valor

2

Casas Decimais Quantidade

0

Modo de Disputa *

Aberto/Fechado

Tempo na Etapa Lance Final (Minutos)

5

≡ Licitação

Valor (R\$)

- ≡ Licitação
- ⚙ Configuraç... ▾
- ★ Perfil

- 🏠 Sair

Inversão de Fases

Sim Não

Recurso Federal

Sim Não

Benefício ME/EPP/MEI Local Sim

Objeto *

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO

339

Informação Complementar

--

Salvar



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 169
Visto:

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	76		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	76		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000120606010020703390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.085,60		
Data de Lançamento do Edital	22/08/2022		
Data da Abertura das Propostas	02/09/2022	Data Registro	22/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8272342952 (Logout)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROLIFE CIRURGICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3225-1477
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 15:19:27 (data e hora de Brasília).

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	76/2022
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	76/2022
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	85.477.586/0001-32
Representante:	EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	CPF:	060.116.839-91
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
01/09/2022 17:29:39	20220901172939942012855006242	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	VI. Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
12	1	4,0000	UN	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	MAISMED	PACOTE	18,0000	72,00
13	1	15,0000	UN	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	TUPI	LITRO	12,0000	180,00
14	1	12,0000	UN	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM.	ERIMAX	UNIDADE	1,9500	23,40
15	1	120,0000	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 M.	MISSNER	UNIDADE	8,0000	960,00
25	1	50,0000	CX	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	MEDIX	CAIXA	43,5000	2.175,00
26	1	20,0000	CX	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	MEDIX	CAIXA	17,0000	340,00
							Valor Total Unitário:	100,4500
							Valor Total Global:	3.750,40

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 172
 Viso:

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Alvará de funcionamento 2022.zip	01/09/2022 17:29:10	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
RG E CPF KAMYLLA 06-2023.zip	01/09/2022 17:29:10	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
ANVISA AFE 2022.zip	01/09/2022 17:29:10	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
Simplificada emissão 19-08-2022.pdf	01/09/2022 17:29:10	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
Licença Sanitária Val. 12-08-2023.pdf	01/09/2022 17:29:10	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
DECL CANTAGALO PE 76-2022.pdf	01/09/2022 17:28:31	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
Atestado Virmond.zip	01/09/2022 17:25:17	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
Falência emissão 29-07-2022.pdf	01/09/2022 17:25:07	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
CND TRABALHISTA VCTO 18-09-2022.pdf	01/09/2022 17:24:52	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
FGTS 19-09-2022.pdf	01/09/2022 17:24:41	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
CND MUNICIPAL POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA 06-07-22.pdf	01/09/2022 17:24:29	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
CND ESTADUAL VCTO 18-10-2022.pdf	01/09/2022 17:24:29	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
CND FEDERAL 24-09-2022.pdf	01/09/2022 17:24:19	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
CICAD 04-09-2022.pdf	01/09/2022 17:24:09	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
Balanço 2021.pdf	01/09/2022 17:24:00	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
13ª Alteração Contratual.PDF	01/09/2022 17:24:00	financeiroprolife@hotmail.com	Outros
CNPJ Emissão 28-06-2022.pdf	01/09/2022 17:24:00	financeiroprolife@hotmail.com	Outros

✓



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2022 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 85.477.586/0001-32.

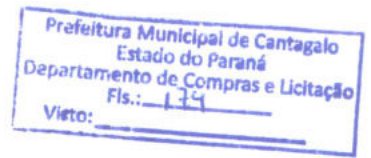
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6311.F753.1838.4811 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

CPF/CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:30:28 do dia 02/09/2022 , com validade até o dia 02/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LWXA5Fa7xw8Hh6Cz3nEj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

CPF/CNPJ: **060.116.839-91**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:00 do dia 02/09/2022 , com validade até o dia 02/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: O0IZ857q3biQPojYjhWG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA N°: 1412/1996

CADASTRO N°: 49926000

RAZAO SOCIAL: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
NOME DE FANTASIA: PROLIFE CIRURGICA			
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32	PROTOCOLO: 3624/01/2012	FONE: 45 3223-1638	
ENDEREÇO: SANTA CATARINA		850	
QUADRA: 0021	LOTE: 0009	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OPTAMOL. AUDIT. FISIOT. ORTCP. PROT, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON			
RESTRICÇÕES: NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2000		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1636	
TIPO ATIVIDADE: Comércio		INFORMAÇÕES C.B.: 210979	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: **R A FIORI - CONTABILIDADE**

CRC n°: **36115/o-2**

N° de Empregados: 10	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 96,00
Feiteiro: 0,00	Depósito: 120,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00	IMPORTANTE:	

Data Expedição: **09/02/2012**

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

CARLOS E. M. CASAROTTO

MICHELLE MARQUES PIRANHA

EMITIDO POR (Matr): **MICHELLE MARQUES PIRANHA**

FISCAL (Matr): **8093**

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 138 da Lei n°. 2027/89.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30a4a25266582b12ad054449de88523e507a9032e3a775a3ea008717cd243b28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **68363** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara**", cujo assunto é descrito como "**Alvara**", faz prova de que em **09/06/2022 15:14:10**, o responsável **Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli (85.477.586/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2022 15:16:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x64d79c66805d5a7d1e29517182a256ae2744d9b4dfabb872e251f5545178f9e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 118
Visto: _____

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

42210416-02

Inscrição CNPJ

85.477.586/0001-32

Início das Atividades

12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Título do Estabelecimento PROLIFE CIRURGICA
Endereço do Estabelecimento RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040
Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 11/1996
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.680.279-14	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/09/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 42210416-02

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 139

Emitido Eletronicamente Via Internet

05/08/2022 14:23:16



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1518/2022

VENCIMENTO: 12 / 08 / 2023 ✓

Razão Social: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Endereço: Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel/PR - 85801-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar ✓
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

OBSERVAÇÃO: Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria - AFE 2.06827-3
Armazenar, Distribuir e Exepdir Medicamentos Comuns - AFE 1.10.183-9 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais - AE 1.10.206-9 Distribuir Produtos para Saúde - AFE 8.04.627-9 Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.03723-2

LOCAL E DATA: Cascavel, 12 de Agosto de 2022

MIROSLAU BILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 6F59D2503427EBE5043C3834F5D56D60
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI			Protocolo: PRC2212589802	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600916221	CNPJ 85.477.586/0001-32	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Início de Atividade 01/08/1992	
Endereço Completo Rua SANTA CATARINA, Nº 850, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ALIMENTOS INFANTIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.				
Capital R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI		CPF 043.680.279-14	Administrador S	Início do Mandato 23/07/2001
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome AMYLLA GENTILA TOMAZELLI		CPF 043.680.279-14	Início do Mandato 27/12/2011	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 29/04/2020		Número 20201567865	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 15:02:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3CUQLH.



PRC2212589802

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei n.º 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N.º 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli, e com denominação **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes. ↵

Parágrafo Segundo: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. A

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular. ✓

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 6
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

12ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.

3
TABELIONATO
DE NOTAS

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agénir Martins
AGENIR MARTINS




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELLONATO
3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naveg, 3495
Cascavel - PR - CEP 83 601-120
(45) 3038 4733
CNPJ: 78.977.449/0001-56

Documento Digital Nº 7DTm2.x9XKU.ARMf, Controle: tqkxD.LdNet
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **KAMYLLA GENTIL
TOMAZELLI** *0067*72646D* DOUTOR
Cascavel-Paraná, 16 de julho de 2019 - 14:45:07h
Em Test. _____ da Verdade
Theriana Kalinski Medeiros - Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
AGENCIAR MARTINS *****
Emols: R\$ 5,77 Fetj: R\$ 1,15 Fundperj: R\$ 0,28 Funperj: R\$ 0,23
Funarpen: R\$ 0,23 Pmcmv: R\$ 0,11 Iss: R\$ 0,30 Total: R\$ 8,22

VOLTA REDONDA/RJ, 10/07/2019
ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA JUNI, Em test. _____ da Verdade, Conf.
EDAT 60005 JQR Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/república>

093559AA890106

Serviços Notariais 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Alexandre Oliveira Vieira Junior
Substituto - Mat. 94/18647



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.009.609-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2015

NOME: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
 JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
 C.NASC=91379, LIVRO=271A, FOLHA=161

CPF: 043.680.279-14

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 ALCEGA BARRETT

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **8.009.609-7**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 Kamylla Tomazelli

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e21151b4747a9e8149c29559d9ba604245153e8a7d305ceb5e01a80987540279** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **67627** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**", cujo assunto é descrito como "**RG KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**", faz prova de que em **07/06/2022 09:38:23**, o responsável **Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli (85.477.586/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/06/2022 09:45:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x12424d6578d6bd22a79ce45ac0fd36e1b10b2e416d2481e1a2a572c5855e0b20**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.680.279-14**

Nome: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** ✓

Data de Nascimento: **22/08/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR** ✓

Data da Inscrição: **02/06/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:21:02** do dia **12/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EC6F.4986.DE24.7255**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:38 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **802E.6E2F.73B8.F656**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.477.586/0001-32 ✓
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA ✓
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022082100543651183087

Informação obtida em 31/08/2022 08:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Certidão n°: 9199561/2022

Expedição: 22/03/2022, às 11:44:20

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.477.586/0001-32, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 195
Visto: _____

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027021215-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32** ✓

Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

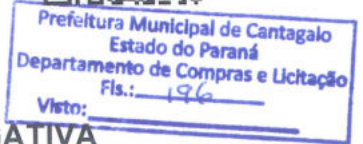
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2022 - Fornecimento Gratuito

✓
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 101129/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	519383 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32		
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.801-040
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 6 de julho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-ZMKTBYBKUAFHI-9



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 197
Voto: _____

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de: ✓

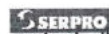
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

✓
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000000017297



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br/licitacaovirmond@hotmail.com>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto Órgãos Públicos, que a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Eireli., inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 854775860001-32 estabelecida na Rua Santa Catarina, 850, Cascavel – Paraná é nossa fornecedora de equipamentos hospitalares, odontológicos, correlatos, produtos de nutrição, saneantes e medicamentos comum e especial, assim como materiais médicos hospitalares, tendo nos fornecido bens compatíveis, produtos químicos e farmacêuticos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos. e que nas ocasiões de negociação comercial, cumpriu com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, facilidade de negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, de demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Virmond, 30 de Março 2022.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente.

Labelionato Virmond
Firma Reconhecida

ABDON SUREKE

SECRETARIO DE COMPRAS E CONTROLE

O CARIMBO DE RECONHECIMENTO
DE FIRMA FOI COLOCADO NO VERSO
(ÚLTIMA PÁGINA)





SERVIÇO DISTRITAL DE VIRMOND
 Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabellionato de Notas
JONAS FRANCISCO DE SOUZA-Agente Delegado
 Av. Rui Barbosa, 191, Fone:(42) 3618-1435 - Município de Virmond - Comarca de Cantagalo-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: 199
 Visto: _____

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

ABDON SUREKE



VIRMOND, PR

30-03-2022 10:58

Jonas Francisco de Souza

Selo Digital Nº F1194X, 2uqty, PtAsI-GI88Y, J4869



✓



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4cbc29072712d1134df6c62b6cc94483bc9e4aff9aaf12114e9375ee41a3031c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 58191 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Capacidade Virmond**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Capacidade Virmond**", faz prova de que em **04/04/2022 10:46:33**, o responsável **Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli (85.477.586/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2022 10:51:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3141565fc60c2eb2cc95a208976a269c23b54f8e3638c8944b4fe9d65c4c83f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

✓



PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 201
Visto: _____

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 76/2022-PMC

ANEXO III

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. ✓

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. ✓

Cascavel, 01 de Setembro de 2022.

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.09.01 17:26:54 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR

Rua Santa Catarina nº 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/Paraná
Telefone: (45) 3224-8308

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 202
Visto: _____

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 76/2022-PMC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006. U

Cascavel, 01 de Setembro de 2022.

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.09.01 17:27:56 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli U

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR

Rua Santa Catarina nº 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/Paraná
Telefone: (45) 3224-8308

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 203
Visto:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 76/2022-PMC

ANEXO IV

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/2022-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

✓

Cascavel, 01 de Setembro de 2022.

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.09.01 17:27:06 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR

✓

Rua Santa Catarina nº 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/Paraná
Telefone: (45) 3224-8308

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 76/2022-PMC

ANEXO V

Declaração

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (X)

✓

Cascavel, 01 de Setembro de 2022.

KAMYLLA GENTILA

TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.09.01 17:27:16 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR

✓

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 205
Visto:

ECO FARMAS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 76/2022-PMC

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico. ✓

Cascavel, 01 de Setembro de 2022. ✓

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

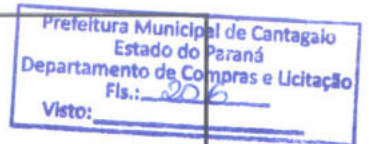
Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.09.01 17:28:07 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli ✓

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR

Rua Santa Catarina nº 850, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/Paraná
Telefone: (45) 3224-8308



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.854.585/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROPECUARIA BOIADEIRO ✓	PORTE ME ✓
--	---------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1033	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIRMOND	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROBOIADEIRO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3618-1039
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 16:23:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 20
Visto:

Informações do Pregão	
Processo:	76/2022
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	76/2022
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	CPF/CNPJ:	16.854.585/0001-47 ✓
Representante:	ALCIONEI BRANDIELLI	CPF:	041.050.219-74 ✓
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
02/09/2022 08:08:07	20220902080807196012855038948	Cancelado	02/09/2022 08:11:11
02/09/2022 08:11:32	20220902081132134012855038948	Cancelado	02/09/2022 08:53:47
02/09/2022 08:53:59	20220902085359677012855038948	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	VI. Unit (R\$)	VI. Total (R\$)
1	1	3,0000	UN	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	bravet	anestesico	15,0000	45,00
2	1	3,0000	UN	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO- AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	ceva	dopalen	32,0000	96,00
5	1	5,0000	UN	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	lema	vermotrix	25,0000	125,00
6	1	4,0000	UN	IODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, FRASCO DE NO MINIMO 100 ML.	chemitec	biofor	20,0000	80,00
7	1	3,0000	UN	MATA BICHEIRÁ EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	zoetis	mata bicheira	8,5000	25,50
8	1	3,0000	UN	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	virbac	dorafort	202,0000	606,00
9	1	2,0000	UN	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	zoetis	ripercolo	8,5000	17,00
13	1	15,0000	UN	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS	vale verde	alcool	12,0000	180,00

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

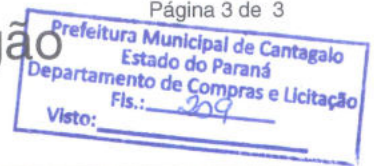
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 208
Visto:

13	1	15,0000	UN	GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	vale verde	alcool	12,0000	180,00
16	1	3,0000	PAR	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	vulcabras	bota	70,0000	210,00
17	1	7,0000	PAR	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	calfor pampeana	bota	70,0000	490,00
18	1	6,0000	UN	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	maicol	avental	30,0000	180,00
19	1	1,0000	UN	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	murano	colar	15,0000	15,00
20	1	2,0000	UN	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	italcordas	corda	13,0000	26,00
21	1	1,0000	UN	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESINADO.	murano	focinheira	18,0000	18,00
24	1	8,0000	UN	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	maicol	capa	30,0000	240,00
25	1	50,0000	CX	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	medix	luva	43,5000	2.175,00
27	1	100,0000	UN	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	zoetis	abor-vac	29,9000	2.990,00
28	1	60,0000	CX	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATIVEL COM QUALQUER APLICADOR.	crisan	brinco	56,9000	3.414,00
							Valor Total Unitário:	699,3000
							Valor Total Global:	10.932,50

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
dre 2021.pdf	02/09/2022 07:35:40	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
1 CONTRATO SOCIAL.pdf	02/09/2022 07:34:11	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
ANEXO IV.pdf	02/09/2022 07:34:11	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
ANEXO VI.pdf	02/09/2022 07:34:11	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
CISC.pdf	02/09/2022 07:34:11	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
certidao simplificada.pdf	02/09/2022 07:34:11	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
ANEXO VIII.pdf	02/09/2022 07:34:11	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Página 3 de 3



Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
ANEXO V.pdf	02/09/2022 07:34:11	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
10 atestadodecapacidadetecnica.pdf	02/09/2022 07:34:11	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
ANEXO III.pdf	02/09/2022 07:34:11	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
7 fgts.pdf	02/09/2022 07:34:11	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
9 certidao de falencia e concordata.pdf	02/09/2022 07:34:11	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
3 alvara.pdf	02/09/2022 07:34:11	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
8 cndt.pdf	02/09/2022 07:34:10	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
6 cnd MUNICIPAL.pdf	02/09/2022 07:34:10	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
5 cnd Estadual.pdf	02/09/2022 07:34:10	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
4 cnd Federal.pdf	02/09/2022 07:34:10	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros
2 cnpj.pdf	02/09/2022 07:34:10	agroboiadeiro1039@outlook.com	Outros

✓



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALCIONEI BRANDIELLI** ✓

CPF/CNPJ: **041.050.219-74**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

✓

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:25:26 do dia 02/09/2022 , com validade até o dia 02/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7ypRQFPXqobFMQgl71bO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **16.854.585/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:24:49 do dia 02/09/2022 , com validade até o dia 02/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mkErAqzPwrmfOPXj1zRJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2022 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.854.585/0001-47.

✓

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6311.F665.C594.A573 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO nº 204 / 2012

O Município de Virmond, conforme protocolo nº de 01/04/2022 concede alvará de licença para localização a:

Razão Social: ALCONEI BRANDIELLI E CIA LTDA Nome Fantasia: AGROPECUARIA BOIADEIRO CNPJ/CPF: 16.854.585/0001-47 Inscrição Municipal: 457361
Localização: AV XV DE NOVEMBRO, 1033 - CENTRO CEP: 85390000 Virmond - PR Área utilizada: 180,00 Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 11:30
Atividades 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários. 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves. 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais. 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais. 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
Observações: Inscrição Municipal 457361

Emitido em: 01/04/2022

Válido até: 01/04/2023

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, aos termos da legislação vigente.

Neimar Granoski - Prefeito Municipal

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

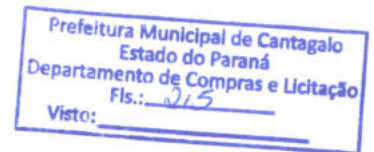
Nome Empresarial: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA		Protocolo: PRC2212588659			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207800531	CNPJ 16.854.585/0001-47	Data de Ato Constitutivo 11/09/2012	Início de Atividade 13/09/2012		
Endereço Completo XV DE NOVEMBRO, Nº 1033, CENTRO - Virmond/PR - CEP 85390-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS, SEMENTES, MUDAS FRUTÍFERAS, RAÇÕES, VACINAS DE USO VETERINÁRIO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, MAQUINAS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS, ARTIGOS DE COURO E MONTARIA, GAIOLAS, VIVEIROS, ANIMAIS DOMÉSTICOS, AVES E ALEVINOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.					
Capital Social R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALCIONEI BRANDIELLI	041.050.219-74	R\$ 525.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JAQUELINE DE AVILA	075.772.239-30	R\$ 455.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALCIONEI BRANDIELLI	041.050.219-74	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data	Número	Ato/eventos			
03/11/2021	20217123600	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901765574		CNPJ: 16.854.585/0002-28			
Endereço Completo RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, Nº 305 , CENTRO, Goioxim, PR, CEP: 85162000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2022, às 09:29:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5JGNRGGV.



PRC2212588659

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
15/08/2022 - 09 13 44

Informações do Contribuinte

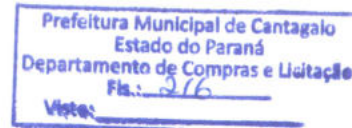
Inscrição Estadual	90607496-60	Inscrição CNPJ 16.854.585/0001-47
Nome Empresarial	Alcionei Brandielli & Cia Ltda	
Endereço	Av Xv de Novembro, 1033. Centro 85390-000 - Virmond - PR	
Telefone	(42)3618-1039	
E-mail	AGROBOIADEIRO@YAHOO.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4771-7/04 - Comercio Varejista de Medicamentos Veterinarios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais 4789-0/04 - Comercio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimacao 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4623-1/09 - Comercio Atacadista de Alimentos para Animais	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	09/2012	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2012	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

✓

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA

CNPJ 16.854.585/0001-47

NIRE 41207800531

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ALCIONEI BRANDIELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.050.219-74, portador da carteira de identidade RG nº. 8.295.725-1/SSP-PR, expedida em data de 26/01/1998, residente e domiciliado na Rua Augusto Mierjam, s/nº, centro, Virmond - PR, CEP: 85390-000;
- 2) **JAQUELINE DE AVILA**, brasileira, solteira, nascida em data de 25/02/1990, natural de Quedas do Iguaçu, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 075.772.239-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.666.659-4/SSP-PR expedida em data de 12/09/2002, residente e domiciliada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 305, centro, Goioxim- PR - CEP 85.162-000;
- 3) **EUDIS APARECIDO FOSS**, brasileiro, natural de Capitão Leônidas Marques - PR, solteiro, nascido em data de 30/05/1981, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 008.796.459-70, portador da carteira de identidade civil nº. 8.829.308-8/SSP-PR, expedida em data de 21/09/1999, residente e domiciliado na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 305, centro, Goioxim- PR - CEP 85.162-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1033, centro, Virmond - PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.854.585/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207800531 em 11/09/2012 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CLAUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DO CAPITAL: O sócio **EUDIS APARECIDO FOSS** que possui na sociedade o capital no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade transferindo por venda a totalidade de suas quotas aos sócios remanescentes da seguinte forma:

- a) Para **JAQUELINE DE AVILA** 25.000 (vinte cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.
- b) Para **ALCIONEI BRANDIELLI** 25.000 (vinte cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social da empresa que é de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), divididos em 980.000 (novecentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada quota subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios fica distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALCIONEI BRANDIELLI	53,57	525.000	R\$ 525.000,00
JAQUELINE DE AVILA	46,43	455.000	R\$ 455.000,00
TOTAL	100	980.000	R\$ 980.000,00

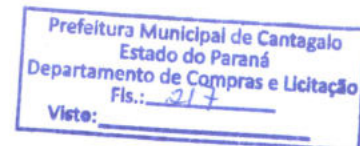
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Jaqueline de Avila  

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA

CNPJ 16.854.585/0001-47

NIRE 41207800531

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 2

CLAUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA**

CNPJ 16.854.585/0001-47

NIRE 41207800531

ALCIONEI BRANDIELLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.050.219-74, portador da carteira de identidade RG nº. 8.295.725-1/SSP-PR, expedida em data de 26/01/1998, residente e domiciliado na Rua Augusto Mierjam, s/nº, centro, Virmond - PR, CEP: 85390-000;

JAQUELINE DE AVILA, brasileira, solteira, nascida em data de 25/02/1990, natural de Quedas do Iguaçu, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 075.772.239-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.666.659-4/SSP-PR expedida em data de 12/09/2002, residente e domiciliada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 305, centro, Goioxim - PR - CEP 85.162-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1033, centro, Virmond - PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.854.585/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207800531 em 11/09/2012, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1033, centro, Virmond - PR, CEP 85.390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Parágrafo segundo: A sociedade possui uma filial ativa com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 305, centro, Goioxim - PR, CEP 85.162-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901765574 em data de 05/11/2018 e inscrita no CNPJ 16.854.585/0002-28

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Jaqueline de Avila  

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA

CNPJ 16.854.585/0001-47

NIRE 41207800531

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de medicamentos veterinários, fertilizantes, corretivos, sementes, mudas frutíferas, rações, vacinas de uso veterinário, produtos alimentícios para animais, maquinas e utensílios agropecuários, artigos de couro e montaria, gaiolas, viveiros, animais domésticos, aves e alevinos, representação comercial de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, comércio varejista de lubrificantes, comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e implementos para agricultura e pecuária, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de ferragens e ferramentas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária e comércio a varejo de pneus e câmaras de ar. Correspondente de instituições financeiras.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), divididos em 980.000 (novecentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada quota subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALCIONEI BRANDIELLI	53,57	525.000	R\$ 525.000,00
JAQUELINE DE AVILA	46,43	455.000	R\$ 455.000,00
TOTAL	100	980.000	R\$ 980.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

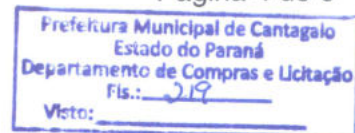
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **ALCIONEI BRANDIELLI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Jaqueline de Avila  

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA

CNPJ 16.854.585/0001-47

NIRE 41207800531

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração. ✓

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

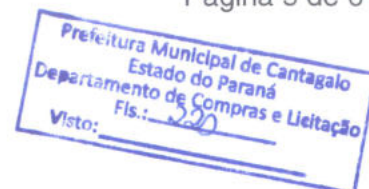
Jaqueline de Lina  

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA

CNPJ 16.854.585/0001-47

NIRE 41207800531

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Virmond - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond - PR, 20 de outubro de 2021.

ALCIONEI BRANDIELLI

JAQUELINE DE AVILA

EUDIS APARECIDO FOSS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOI FREDERICK, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033545, expedida em 23/10/1997, inscrito no CPF nº 70629552991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70629552991	033545	ELOI FREDERICK

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 10:24 SOB Nº 20217123600.
PROTOCOLO: 217123600 DE 03/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108059144. CNPJ DA SEDE: 16854585000147.
NIRE: 41207800531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA



SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA**
CNPJ: **16.854.585/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:10 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **0A9E.1EAD.5F26.56D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF** ✓**Inscrição:** 16.854.585/0001-47**Razão Social:** ALCIONEI BRANDIELLI E CIA LTDA ME**Endereço:** AV ALVORADA 100 / CENTRO / VIRMOND / PR / 85390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

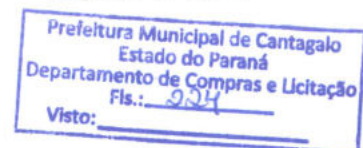
Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082901141611947275

Informação obtida em 01/09/2022 17:18:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.854.585/0001-47

Certidão n°: 26226197/2022

Expedição: 15/08/2022, às 09:06:52

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.854.585/0001-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

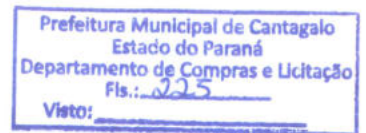
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027537219-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.854.585/0001-47**

Nome: **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Virmond

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA 300/2022 ✓

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. ✓

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/10/2022 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 52EJ3J9UFFH2JMX2HQCRH

REQUERENTE: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALCIONEI BRANDIELLI E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
457361	16.854.585/0001-47	9060749660	204

ENDEREÇO

AV XV DE NOVENBRO, 1033 - CENTRO CEP: 85390000 Virmond - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de medicamentos veterinários, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Observações:

Virmond, 22 de Julho de 2022 11:30:39

γ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 16.854.585/0001-47
Local da Sede: Virmond - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 8 de Julho de 2022



Liumar Cecchele
Distribuidor

LIUMAR
CECCELE:033423939
71

Assinado de forma digital por
LIUMAR CECCELE:03342393971
Dados: 2022.07.08 17:13:48
-03'00'



Município de Virmond Estado do Paraná
AV. XV de novembro, 608 – Centro – CEP 853900-000
Cnpj: 95.587.622/0001-74 – Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 229
Visto: _____

=== SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ===

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e de direito legal, a quem interessar possa, que a empresa **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **16.854.585/0002-28**, situada à na **Avenida XV de novembro, nº 1033, centro, no Município de Virmond/PR**, CEP **85390-000**, no estado do Paraná, é fornecedora de produtos agropecuários (sementes, equipamentos agrícolas, ferramentas, medicamentos, pintainhos e rações). Fornecendo sempre com qualidade, atendendo com precisão e pontualidade seus compromissos assumidos, nada havendo que desabone de sua conduta legal, moral e judicial. E para que o presente Atestado de Capacidade Técnica surte seus efeitos legais e de direito, vai devidamente datado e assinado

Virmond – PR, 11 de julho de 2022.

Secretário Municipal de Agricultura
Vilson Antonio Buskevicz

Vilson A. Buskevicz
Téc. Agropecuário
CRTA 91345090978
Sec. Municipal de Agricultura

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

CNPJ:16854585000147
AV XV DE NOVENBRO n° 1033, CENTRO
VIRMOND-PR, CEP: 85390-000, Fone: 4236181039
e-mail: agroboiadeiro@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 230
Voto:

ANEXO VI

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 16854585000147, (AV XV DE NOVENBRO n° 1033, CENTRO, VIRMOND, PR, cep: 85390-000), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006. ✓

VIRMOND, 1 de setembro de 2022. ✓

ALCIONEI
BRANDIELLI E CIA
LTDA:168545850
00147

Assinado de forma digital
por ALCIONEI BRANDIELLI
E CIA
LTDA:16854585000147
Dados: 2022.09.01
17:36:46 -03'00'

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 16854585000147

Sócio(a) Administrador: ALCIONEI BRANDIELLI

RG: 8.295.725-1

CPF: 04105021974

CNPJ: 16854585000147
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME
AV XV DE NOVENBRO n° 1033
CENTRO, VIRMOND/PR
CEP: 85390-000

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

CNPJ:16854585000147
AV XV DE NOVENBRO n° 1033, CENTRO
VIRMOND-PR, CEP: 85390-000, Fone: 4236181039
e-mail: agroboiadeiro@yahoo.com.br



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega das sementes e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

VIRMOND, 1 de setembro de 2022. ✓

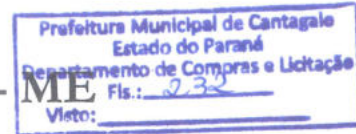
ALCIONEI BRANDIELLI E CIA
LTDA:16854585000147
Assinado de forma digital por
ALCIONEI BRANDIELLI E CIA
LTDA:16854585000147
Dados: 2022.09.01 17:31:31
-03'00' ✓

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 16854585000147
Sócio(a) Administrador: ALCIONEI BRANDIELLI
RG: 8.295.725-1
CPF: 04105021974 ✓

CNPJ: 16854585000147
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME
AV XV DE NOVENBRO n° 1033
CENTRO, VIRMOND/PR
CEP: 85390-000

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

CNPJ:16854585000147
AV XV DE NOVEMBRO nº 1033, CENTRO
VIRMOND-PR, CEP: 85390-000, Fone: 4236181039
e-mail: agroboiadeiro@yahoo.com.br



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 76/2022 -PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

VIRMOND, 1 de setembro de 2022. ✓

ALCIONEI BRANDIELLI E CIA
LTDA:16854585000147

Assinado de forma digital
por ALCIONEI BRANDIELLI E
CIA LTDA:16854585000147
Dados: 2022.09.01 17:32:49
-03'00'

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 16854585000147

Sócio(a) Administrador: ALCIONEI BRANDIELLI ✓

RG: 8.295.725-1

CPF: 04105021974

CNPJ: 16854585000147
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME
AV XV DE NOVEMBRO nº 1033
CENTRO, VIRMOND/PR
CEP: 85390-000

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

CNPJ:16854585000147
AV XV DE NOVENBRO n° 1033, CENTRO
VIRMOND-PR, CEP: 85390-000, Fone: 4236181039
e-mail: agroboiadeiro@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 233
Visto: _____

ANEXO V

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não (X)

✓

VIRMOND, 1 de setembro de 2022.

ALCIONEI
BRANDIELLI E CIA
LTDA:1685458500
0147

Assinado de forma digital
por ALCIONEI BRANDIELLI
E CIA
LTDA:16854585000147
Dados: 2022.09.01 17:34:58
-03'00'

✓

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 16854585000147

Sócio(a) Administrador: ALCIONEI BRANDIELLI

RG: 8.295.725-1

CPF: 04105021974

CNPJ: 16854585000147
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME
AV XV DE NOVENBRO n° 1033
CENTRO, VIRMOND/PR
CEP: 85390-000

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

CNPJ:16854585000147
AV XV DE NOVENBRO n° 1033, CENTRO
VIRMOND-PR, CEP: 85390-000, Fone: 4236181039
e-mail: agroboiadeiro@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 234
Visto:

ANEXO VIII

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

DECLARAÇÃO

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, com sede na AV XV DE NOVENBRO n° 1033, CENTRO, VIRMOND-PR, cep: 85390-000, inscrita no CNPJ/ MF sob o n°. 16854585000147, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

VIRMOND, 1 de setembro de 2022.

ALCIONEI
BRANDIELLI E CIA
LTDA:168545850
00147

Assinado de forma digital
por ALCIONEI BRANDIELLI
E CIA
LTDA:16854585000147
Dados: 2022.09.01
17:37:37 -03'00'

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 16854585000147

Sócio(a) Administrador: ALCIONEI BRANDIELLI

RG: 8.295.725-1

CPF: 04105021974

CNPJ: 16854585000147
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME
AV XV DE NOVENBRO n° 1033
CENTRO, VIRMOND/PR
CEP: 85390-000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Candelária - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abriu a fase de lances.

Lote: 1
Valor Arrematado: 14,9000
Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	15,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANÇES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	
1	02/09/2022 09:05:46	Licitante 01	14,9900	
2	02/09/2022 09:06:53	Licitante 01	14,9000	

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:29	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:22:45	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:15	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Candelária - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 15,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:05:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 14,99.
Licitante 01	02/09/2022 09:06:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 14,90.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 1.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Candelária - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abriu a fase de lances.

Lote: 2
Valor Arrematado: 26,0000
Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	32,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANÇES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	
1	02/09/2022 09:05:56	Licitante 01	31,9000	
2	02/09/2022 09:07:00	Licitante 01	31,8000	
3	02/09/2022 09:21:13	Licitante 01	29,9000	
4	02/09/2022 09:23:50	Licitante 01	26,0000	

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:29	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:30:45	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:15	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Candelária - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 32,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:05:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 31,90.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:17:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 1.
Sistema	02/09/2022 09:22:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 1.
Sistema	02/09/2022 09:22:45	O lote 1 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:29	Declaro iniciada a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:29	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:37:43	certame suspenso para conferência dos documentos de habilitação(previsão de avanço de fase em aproximadamente 30 minutos.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:09:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 1.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 1 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 14,9000.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:15	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública do Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16854585000147.

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	14,9000

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 01	02/09/2022 09:07:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 31,80.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 2.
Licitante 01	02/09/2022 09:21:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 29,90.
Licitante 01	02/09/2022 09:23:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 26,00.
Sistema	02/09/2022 09:25:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 2.
Sistema	02/09/2022 09:30:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 2.
Sistema	02/09/2022 09:30:45	O lote 2 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:32	Declaro iniciada a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:32	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:09:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 2 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 26,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:15	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública do Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16854585000147.

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	26,0000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.
As 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniram-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
Lote: 3
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:29		1*

(*1, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	As 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniram-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:00:29	O lote 3 está DESERTO.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.
As 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniram-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
Lote: 4
Valor Arrematado: 0,00
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:29		1*

(*1, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	As 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniram-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:00:29	O lote 4 está DESERTO.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.
As 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniram-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abriu a fase de lances.
Lote: 5
Valor Arrematado: 24.8000
Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	25,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclasseificadas

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:06:01	Licitante 01	24,8000
2	02/09/2022 09:07:06	Licitante 01	24,8000

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:29	02/09/2022 09:01:28	1*
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:30:45	1*
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:15	1*
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*

(*1, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	As 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniram-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 25.0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas de lote 5.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:06:01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 24,90.
Licitante 01	02/09/2022 09:07:06	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 24,80.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 5.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:25:30	Etapas Fechada iniciada para o lote 5
Sistema	02/09/2022 09:30:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 5
Sistema	02/09/2022 09:30:45	O lote 5 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:35	Declaro iniciada a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:35	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIM COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 5.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 5.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 5 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 24.8000.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:15	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME - CNPJ: 16854585000147.

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	24,8000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abriu a fase de lances.

Lote: 6
Valor Arrematado: 19.8000
Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	20.0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclasseificadas

LANÇES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	
1	02/09/2022 09:06:08	Licitante 01	19.9000	
2	02/09/2022 09:07:10	Licitante 01	19.8000	

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:29	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:26:45	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:15	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	As 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 20.000,00.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 6.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:06:08	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R\$ 19,90.
Licitante 01	02/09/2022 09:07:10	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R\$ 19,80.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 6.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:21:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 6.
Sistema	02/09/2022 09:26:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 6.
Sistema	02/09/2022 09:26:45	O lote 6 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 6.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 6.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 19.800,00.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:15	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16854585000147.

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	19.8000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abriu a fase de lances.

Lote: 7
Valor Arrematado: 7.9000
Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	8,5000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclasseificadas

LANÇES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	
1	02/09/2022 09:06:14	Licitante 01	8,4000	
2	02/09/2022 09:07:16	Licitante 01	8,3000	
3	02/09/2022 09:22:41	Licitante 01	7,9000	

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:29	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:28:45	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:15	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	As 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 8,5000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 7.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:06:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R\$ 8,40.
Licitante 01	02/09/2022 09:07:16	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R\$ 8,30.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 7.
Licitante 01	02/09/2022 09:22:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R\$ 7,90.
Sistema	02/09/2022 09:23:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 7.
Sistema	02/09/2022 09:28:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 7.
Sistema	02/09/2022 09:28:45	O lote 7 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:38	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:38	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 7.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 7.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 7.900,00.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:15	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16854585000147.

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	7,9000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

As 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abriu a fase de lances.

Lote: 8
Valor Arrematado: 200.9000
Licitante Vencedor: **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	202,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclasseificadas

LANÇES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	
1	02/09/2022 09:06:21	Licitante 01	201,9000	
2	02/09/2022 09:07:31	Licitante 01	200,9000	

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:29	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:25:30	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:15	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	As 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão de ata para o lote 8.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial de proposta do licitante Licitante 01: R\$ 202,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 8.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:06:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 8 foi de R\$ 201,90.
Licitante 01	02/09/2022 09:07:31	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 8 foi de R\$ 200,90.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 8.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná 54
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 238
Visto:

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:20:30	Etapas Fechada iniciada para o lote 8.
Sistema	02/09/2022 09:25:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 8.
Sistema	02/09/2022 09:29:30	O lote 8 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:41	Declaro iniciada a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:41	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 8.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 8.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 8 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 200,9000.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:15	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME - CNPJ: 16854585000147

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	200,9000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

As 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abriu a fase de lances.

Lote: 9
Valor Arrematado: 8.2900
Licitante Vencedor: **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	8,8000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclasseificadas

LANÇES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	
1	02/09/2022 09:06:25	Licitante 01	8,4000	
2	02/09/2022 09:07:34	Licitante 01	8,3000	
3	02/09/2022 09:35:15	Licitante 01	8,2900	

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:29	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:26:45	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:15	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	As 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeirela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão de ata para o lote 9.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial de proposta do licitante Licitante 01: R\$ 8,8000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 9.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:06:25	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 9 foi de R\$ 8,40.
Licitante 01	02/09/2022 09:07:34	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 9 foi de R\$ 8,30.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 9.
Sistema	02/09/2022 09:21:30	Etapas Fechada iniciada para o lote 9.
Sistema	02/09/2022 09:26:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 9.
Sistema	02/09/2022 09:26:45	O lote 9 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:44	Declaro iniciada a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:44	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	02/09/2022 09:35:15	O valor negociado do licitante Licitante 01 para o lote 9 foi de R\$ 8,2900.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 9.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 9.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 9 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 8,2900.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:15	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME - CNPJ: 16854585000147

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	8,2900

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 76/2022
 Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 10
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:29		1*

(*, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão da ata para o lote 10.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:00:29	O lote 10 está DESERTO.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 76/2022
 Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 11
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:29		1*

(*, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão da ata para o lote 11.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:00:29	O lote 11 está DESERTO.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 76/2022
 Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 12
 Valor Arrematado: 12,0000
 Licitante Vencedor: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	01/09/2022 17:29:39	Licitante 01	18,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclasseificadas

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:07:36	Licitante 01	12,0000

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:29	02/09/2022 09:01:28	1*
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:27:45	1*
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:15	1*
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*

(*, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão da ata para o lote 12.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 18,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 12.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:07:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 12 foi de R\$ 12,00.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 12.
Sistema	02/09/2022 09:22:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 12.
Sistema	02/09/2022 09:27:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 12.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:27:45	O lote 12 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:47	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:47	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:36	Habilitado o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pelo motivo: CUMPREU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos para o lote 12.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 12.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o pregão do lote 12 para o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 12,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:15	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85477586000132.

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132	02/09/2022 10:16:59	12,0000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 78/2022
Nº Processo: 78/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 78/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 13
Valor Arrematado: 5,9900
Licitante Vencedor: **ALCIONE BRANDIELLI & CIA LTDA - ME**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	01/09/2022 17:29:39	Licitante 01	12,0000	C
2	02/09/2022 08:53:59	Licitante 02	12,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclasseificadas

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:08:29	Licitante 02	11,9000
2	02/09/2022 09:07:38	Licitante 02	11,8000
3	02/09/2022 09:07:43	Licitante 01	6,6000
4	02/09/2022 09:07:47	Licitante 02	11,7000
5	02/09/2022 09:10:05	Licitante 02	10,9000
6	02/09/2022 09:10:10	Licitante 02	9,9000
7	02/09/2022 09:10:14	Licitante 02	9,5000
8	02/09/2022 09:10:20	Licitante 02	8,8000
9	02/09/2022 09:10:27	Licitante 02	7,9900
10	02/09/2022 09:10:30	Licitante 02	7,5000
11	02/09/2022 09:10:34	Licitante 02	7,0000
12	02/09/2022 09:10:42	Licitante 02	6,8000
13	02/09/2022 09:10:46	Licitante 02	6,7000
14	02/09/2022 09:10:55	Licitante 02	6,3000
15	02/09/2022 09:10:59	Licitante 02	6,2000
16	02/09/2022 09:11:02	Licitante 02	6,1000
17	02/09/2022 09:11:06	Licitante 02	5,9900

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:23:30	1*
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: Fls.: 340

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:15	1*
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:16:28	02/09/2022 10:16:59	1*

(1*, 2*, ...) Indicar de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Às 09:00:29 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 78/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Aberto a sessão da ata para o lote 13.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:29	Declara iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial de proposta do licitante Licitante 01: R\$ 12,0000.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial de proposta do licitante Licitante 02: R\$ 12,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 13.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declara iniciada a fase de LANÇES.
SISTEMA 02	02/09/2022 09:06:29	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 11,90.
Licitante 02	02/09/2022 09:07:38	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 11,80.
Licitante 01	02/09/2022 09:07:43	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 13 foi de R\$ 6,60.
Licitante 02	02/09/2022 09:07:47	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 11,70.
Licitante 02	02/09/2022 09:10:05	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 10,90.
Licitante 02	02/09/2022 09:10:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 9,90.
Licitante 02	02/09/2022 09:10:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 9,50.
Licitante 02	02/09/2022 09:10:20	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 8,80.
Licitante 02	02/09/2022 09:10:27	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 7,99.
Licitante 02	02/09/2022 09:10:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 7,50.
Licitante 02	02/09/2022 09:10:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 7,00.
Licitante 02	02/09/2022 09:10:42	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 6,80.
Licitante 02	02/09/2022 09:10:46	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 6,70.
Licitante 02	02/09/2022 09:10:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 6,30.
Licitante 02	02/09/2022 09:10:59	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 6,20.
Licitante 02	02/09/2022 09:11:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 6,10.
Licitante 02	02/09/2022 09:11:06	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 5,99.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 13.
Sistema	02/09/2022 09:18:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 13.
Sistema	02/09/2022 09:23:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 13.
Sistema	02/09/2022 09:23:30	O lote 13 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:51	Declara iniciada a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:51	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONE BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:38	Habilitado o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:38	COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declara classificado o licitante ALCIONE BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declara iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declara iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 13.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 13.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:28	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declara adjudicado o prego do lote 13 para o licitante ALCIONE BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, com o valor de R\$ 5,9900.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:15	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz ler a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132
ALCIONE BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONE BRANDIELLI & CIA LTDA - ME - CNPJ: 16854585000147

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONE BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	5,9900

Nº Ata: 1
Nº Edital: 78/2022
Nº Processo: 78/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 78/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 14
Valor Arrematado: 0,6800
Licitante Vencedor: **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	01/09/2022 17:28:40	Licitante 01	1,9500	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclasseificadas

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:07:51	Licitante 01	0,6800

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:27:45	1*
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:15	1*
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*

(1*, 2*, ...) Indicar de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 78/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão da ata para o lote 14.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declara iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial de proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1,9500.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 14.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declara iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:07:51	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 14 foi de R\$ 0,68.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 14.
Sistema	02/09/2022 09:23:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 14.
Sistema	02/09/2022 09:27:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 14.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:27:45	O lote 14 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:59	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:31:59	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:36	Habilitado o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITALICIOS
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 14.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 14.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 14 para o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 0,6800.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:15	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 85477586000132

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132	02/09/2022 10:16:59	0,6800

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 76/2022
 Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

As 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abriu a fase de lances.

 Lote: 15
 Valor Arrematado: 4,2000
 Licitante Vencedor: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	01/09/2022 17:28:40	Licitante 01	8,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclasseificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:07:57	Licitante 01	4,2000

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes	
AQUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANCES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:25:30	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:15	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(*, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	As 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão da ata para o lote 15.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AQUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 8,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 15.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 01	02/09/2022 09:07:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 15 foi de R\$ 4,20.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 15.
Sistema	02/09/2022 09:20:30	Etapas Fechada iniciada para o lote 15.
Sistema	02/09/2022 09:25:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 15.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:25:30	O lote 15 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:02	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:02	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:36	Habilitado o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITALICIOS
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 15.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 15.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 15 para o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 4,2000.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:15	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 85477586000132

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132	02/09/2022 10:16:59	4,2000

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 76/2022
 Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

As 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abriu a fase de lances.

 Lote: 16
 Valor Arrematado: 48,0000
 Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	70,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclasseificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:06:34	Licitante 01	69,9000
2	02/09/2022 09:07:41	Licitante 01	69,8000
3	02/09/2022 09:07:58	Licitante 01	69,7000
4	02/09/2022 09:08:10	Licitante 01	68,7000
5	02/09/2022 09:11:44	Licitante 01	65,0000
6	02/09/2022 09:11:47	Licitante 01	64,0000
7	02/09/2022 09:11:51	Licitante 01	63,0000
8	02/09/2022 09:11:54	Licitante 01	62,0000
9	02/09/2022 09:12:00	Licitante 01	59,0000
10	02/09/2022 09:12:04	Licitante 01	55,0000
11	02/09/2022 09:12:08	Licitante 01	52,0000
12	02/09/2022 09:12:12	Licitante 01	49,0000
13	02/09/2022 09:12:33	Licitante 01	48,0000

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes	
AQUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANCES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:22:45	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:15	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(*, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeleia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão de ata para o lote 16.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 70.000,00.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 16.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 01	02/09/2022 09:06:34	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 69,90.
Licitante 01	02/09/2022 09:07:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 69,80.
Licitante 01	02/09/2022 09:07:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 69,70.
Licitante 01	02/09/2022 09:08:10	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 68,70.
Licitante 01	02/09/2022 09:11:44	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 65,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:11:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 64,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:11:51	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 63,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:11:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 62,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:12:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 59,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:12:04	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 55,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:12:08	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 52,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:12:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 49,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:12:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 48,00.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 16.
Sistema	02/09/2022 09:17:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 16.
Sistema	02/09/2022 09:22:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 16.
Sistema	02/09/2022 09:22:45	O lote 16 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 16.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote 16.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 16.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 16 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, com o valor de R\$ 48.000,00.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:15	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeleia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 17
Valor Arrematado: 59,0000
Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES					
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status	
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	70,0000	C	

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclaficadas

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:06:39	Licitante 01	69,9000
2	02/09/2022 09:12:46	Licitante 01	65,0000
3	02/09/2022 09:12:50	Licitante 01	64,0000
4	02/09/2022 09:12:53	Licitante 01	63,0000
5	02/09/2022 09:12:56	Licitante 01	62,0000
6	02/09/2022 09:12:59	Licitante 01	61,0000
7	02/09/2022 09:13:02	Licitante 01	60,0000
8	02/09/2022 09:13:11	Licitante 01	59,0000

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:22:45	1*
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:16	1*
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:16:59	02/09/2022 10:16:59	1*

(* 1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindeleia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão de ata para o lote 17.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Página 30 de 54
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: Fls.: 34

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME - CNPJ: 16854585000147

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	48,0000

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 70.000,00.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 17.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 01	02/09/2022 09:06:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 69,90.
Licitante 01	02/09/2022 09:12:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 65,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:12:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 64,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:12:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 63,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:12:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 62,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:12:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 61,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:13:03	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 60,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:13:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 59,00.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 17.
Sistema	02/09/2022 09:17:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 17.
Sistema	02/09/2022 09:22:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 17.
Sistema	02/09/2022 09:22:45	O lote 17 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:06	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:06	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 17.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote 17.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 17.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 17 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, com o valor de R\$ 59.000,00.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME - CNPJ: 16854585000147

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	59,0000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 18
Valor Arrematado: 12,0000
Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	30,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANÇES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	
1	02/09/2022 09:08:33	Licitante 01	28,8000	
2	02/09/2022 09:13:26	Licitante 01	25,0000	
3	02/09/2022 09:13:29	Licitante 01	24,0000	
4	02/09/2022 09:13:32	Licitante 01	23,0000	
5	02/09/2022 09:13:36	Licitante 01	22,0000	
6	02/09/2022 09:13:52	Licitante 01	20,0000	
7	02/09/2022 09:13:57	Licitante 01	19,5000	
8	02/09/2022 09:14:01	Licitante 01	19,0000	
9	02/09/2022 09:14:07	Licitante 01	17,0000	
10	02/09/2022 09:14:11	Licitante 01	16,0000	
11	02/09/2022 09:14:19	Licitante 01	15,0000	
12	02/09/2022 09:14:27	Licitante 01	12,0000	

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:22:30	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:16	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de

Página 34 de 54
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: Fls.: 143

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão de ata para o lote 18.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 30,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 18.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:08:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 29,80.
Licitante 01	02/09/2022 09:13:26	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 25,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:13:29	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 24,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:13:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 23,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:13:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 22,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:13:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 20,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:13:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 19,50.
Licitante 01	02/09/2022 09:14:01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 19,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:14:07	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 17,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:14:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 16,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:14:19	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 15,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:14:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 12,00.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 18.
Sistema	02/09/2022 09:17:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 18.
Sistema	02/09/2022 09:22:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 18.
Sistema	02/09/2022 09:22:30	O lote 18 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:10	Declaro iniciada a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:10	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIR COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 18.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 18.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 18 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 12,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16854585000147

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	12,0000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 19
Valor Arrematado: 12,0000
Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	15,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:08:38	Licitante 01	14,9000
2	02/09/2022 09:14:39	Licitante 01	12,0000

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:22:30	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:16	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão de ata para o lote 19.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 15,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 19.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:08:38	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 19 foi de R\$ 14,90.
Licitante 01	02/09/2022 09:14:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 19 foi de R\$ 12,00.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 19.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:17:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 19
Sistema	02/09/2022 09:22:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 19.
Sistema	02/09/2022 09:22:30	O lote 19 mudou para fase de Abertura de Visitas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:13	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Fase alterada para HABILITAÇÃO
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 19.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 19.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 19 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 12,000.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz ler a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16854585000147

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	12,0000

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:18:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 20
Sistema	02/09/2022 09:23:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 20.
Sistema	02/09/2022 09:23:30	O lote 20 mudou para fase de Abertura de Visitas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:16	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:16	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 20.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 20.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 20 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 12,000.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz ler a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16854585000147

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	12,0000

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 76/2022
 Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 20
 Valor Arrematado: 12,0000
 Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	13,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclasseificadas

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:08:43	Licitante 01	12,9000
2	02/09/2022 09:14:52	Licitante 01	12,0000

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:23:30	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:16	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão da ata para o lote 20
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 13,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 20.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES
Licitante 01	02/09/2022 09:08:43	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 20 foi de R\$ 12,90.
Licitante 01	02/09/2022 09:14:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 20 foi de R\$ 12,00.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 20

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 76/2022
 Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 21
 Valor Arrematado: 9,9000
 Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	18,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclasseificadas

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:08:48	Licitante 01	17,9000
2	02/09/2022 09:15:03	Licitante 01	9,9000

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:27:30	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:16	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão da ata para o lote 21.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 18,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 21.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES
Licitante 01	02/09/2022 09:08:48	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 21 foi de R\$ 17,90.
Licitante 01	02/09/2022 09:15:03	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 21 foi de R\$ 9,90.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 21

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:22:30	Etapla Fechada iniciada para o lote 21
Sistema	02/09/2022 09:27:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 21.
Sistema	02/09/2022 09:27:30	O lote 21 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOIEIRO	02/09/2022 09:32:20	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOIEIRO	02/09/2022 09:32:20	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOIEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOIEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOIEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOIEIRO	02/09/2022 10:05:58	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 21.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:59	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:59	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 21.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:59	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOIEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 21 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 9.900.
PREGOIEIRO	02/09/2022 10:17:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16854585000147

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO

Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	9,9000


 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 76/2022
 Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

As 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 22
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30		1*

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	As 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão de ata para o lote 22.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOIEIRO	02/09/2022 09:00:30	O lote 22 está DESERTO.
PREGOIEIRO	02/09/2022 09:01:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 76/2022
 Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

As 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

 Lote: 23
 Valor Arrematado: 0,00
 Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30		1*

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	As 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão de ata para o lote 23.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOIEIRO	02/09/2022 09:00:30	O lote 23 está DESERTO.
PREGOIEIRO	02/09/2022 09:01:43	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 76/2022
 Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

As 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acionamento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 24
 Valor Arrematado: 21,0000
 Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	30,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclasseificadas

LANCES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:08:52	Licitante 01	29,8000
2	02/09/2022 09:15:14	Licitante 01	26,0000
3	02/09/2022 09:15:25	Licitante 01	21,0000

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*
LANCES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:30:45	1*
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:16	1*
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	As 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cindereia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão de ata para o lote 24.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial de proposta do licitante Licitante 01: R\$ 30,0000.
PREGOIEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 24.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:08:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 24 foi de R\$ 29,80.
Licitante 01	02/09/2022 09:15:14	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 24 foi de R\$ 26,00.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 01	02/09/2022 09:15:25	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 24 foi de R\$ 21,00.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 24
Sistema	02/09/2022 09:25:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 24
Sistema	02/09/2022 09:30:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 24
Sistema	02/09/2022 09:30:45	O lote 24 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:28	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:28	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciado a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 24.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 24.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 24 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 21,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16854585000147

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO

Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	21,0000

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 76/2022
 Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

As 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Candeia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 25
 Valor Arrematado: 16.2000
 Licitante Vencedor: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	01/09/2022 16:49:49	Licitante 01	43,0000	C
2	01/09/2022 17:29:40	Licitante 02	43,5000	C
3	02/09/2022 08:53:59	Licitante 03	43,5000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclatificadas

LANÇES

Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:08:11	Licitante 02	16,2000
2	02/09/2022 09:08:57	Licitante 03	42,5000
3	02/09/2022 09:13:54	Licitante 01	18,0000
4	02/09/2022 09:15:37	Licitante 03	35,2000
5	02/09/2022 09:15:40	Licitante 03	34,0000
6	02/09/2022 09:15:43	Licitante 03	33,0000
7	02/09/2022 09:15:46	Licitante 03	32,0000
8	02/09/2022 09:15:54	Licitante 03	28,0000

EVENTOS

Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AQUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:28:45	1*
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:16	1*
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:16:28	02/09/2022 10:16:59	1*

(*1, 2*...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	As 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Candeia - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão da ata para o lote 25.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 43,5000.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 43,5000.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 43,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 25.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 02	02/09/2022 09:08:11	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 25 foi de R\$ 16,20.
Licitante 03	02/09/2022 09:08:57	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 25 foi de R\$ 42,50.
Licitante 01	02/09/2022 09:13:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 25 foi de R\$ 18,00.
Licitante 03	02/09/2022 09:15:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 25 foi de R\$ 35,20.
Licitante 03	02/09/2022 09:15:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 25 foi de R\$ 34,00.
Licitante 03	02/09/2022 09:15:43	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 25 foi de R\$ 33,00.
Licitante 03	02/09/2022 09:15:46	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 25 foi de R\$ 32,00.
Licitante 03	02/09/2022 09:15:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 25 foi de R\$ 28,00.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 25
Sistema	02/09/2022 09:23:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 25
Sistema	02/09/2022 09:28:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 25.
Sistema	02/09/2022 09:28:45	O lote 25 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:31	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:31	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:36	Habilitado o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 25.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 25.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:29	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 25 para o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 16,2000.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85477586000132

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO

Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132	02/09/2022 10:16:59	16,2000

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Visto: 04/

Nº Ata: 1

Nº Edital: 76/2022

Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abriu a fase de lances.

Lote: 26

Valor Arrematado: 12,9600

Licitante Vencedor: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	01/09/2022 16:49:49	Licitante 01	17,0000	C
2	01/09/2022 17:29:40	Licitante 02	17,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclatificadas

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:08:18	Licitante 02	12,9600
2	02/09/2022 09:14:00	Licitante 01	14,6500

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:28:45	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:16	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:16:29	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão da ata para o lote 26.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 17,0000.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 17,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 26.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 02	02/09/2022 09:08:18	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 26 foi de R\$ 12,96.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 01	02/09/2022 09:14:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 26 foi de R\$ 14,65.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 26.
Sistema	02/09/2022 09:23:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 26.
Sistema	02/09/2022 09:26:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 26.
Sistema	02/09/2022 09:26:45	O lote 26 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:35	Declaro iniciada a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:35	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:36	Habilitado o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos para o lote 26.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 26.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:29	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 26 para o licitante ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 12,9600.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85477586000132.

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132	02/09/2022 10:16:59	12,9600

Nº Ata: 1

Nº Edital: 76/2022

Nº Processo: 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abriu a fase de lances.

Lote: 27

Valor Arrematado: 17,0000

Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 08:53:59	Licitante 01	29,9000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclatificadas

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/09/2022 09:16:05	Licitante 01	20,0000
2	02/09/2022 09:16:09	Licitante 01	19,0000
3	02/09/2022 09:16:13	Licitante 01	18,0000
4	02/09/2022 09:16:17	Licitante 01	17,0000

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:28:45	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:16	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão da ata para o lote 27.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 29,9000.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 27.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:16:05	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 27 foi de R\$ 20,00.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 01	02/09/2022 09:16:09	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 27 foi de R\$ 19,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:16:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 27 foi de R\$ 18,00.
Licitante 01	02/09/2022 09:16:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 27 foi de R\$ 17,00.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 27.
Sistema	02/09/2022 09:23:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 27.
Sistema	02/09/2022 09:26:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 27.
Sistema	02/09/2022 09:26:45	O lote 27 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:38	Declaro iniciada a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:38	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos para o lote 27.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 27.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o prego do lote 27 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 17,0000.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME - CNPJ: 16854585000147.

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	17,0000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 76/2022
Nº Processo: 76/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, conforme especificação - ANEXO, do Edital).

Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cndemira - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 28
Valor Arrematado: 39,9000
Licitante Vencedor: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	02/09/2022 09:53:59	Licitante 01	56,9000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclássificadas

LANÇES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	
1	02/09/2022 09:09:12	Licitante 01	56,0000	
2	02/09/2022 09:28:45	Licitante 01	39,9000	

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/09/2022 09:00:30	02/09/2022 09:01:28	1*	
LANÇES	02/09/2022 09:01:28	02/09/2022 09:28:45	1*	
HABILITAÇÃO	02/09/2022 09:36:10	02/09/2022 10:05:42	1*	
RECURSO	02/09/2022 10:05:42	02/09/2022 10:17:16	1*	
ADJUDICAÇÃO	02/09/2022 10:15:56	02/09/2022 10:16:59	1*	

(1*, 2*, ...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Às 09:00:30 do dia 2 de setembro do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cndemira - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 76/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Aberto a sessão da ata para o lote 28.
SISTEMA	02/09/2022 09:00:30	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 56.900,00.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:01:28	Aberto as propostas do lote 28.
SISTEMA	02/09/2022 09:01:28	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 01	02/09/2022 09:09:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 28 foi de R\$ 56,00.
Sistema	02/09/2022 09:16:30	Tempo randômico iniciado para o lote 28.
Sistema	02/09/2022 09:23:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 28.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Viso: 048

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2022 09:28:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 28.
Sistema	02/09/2022 09:28:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 28 foi de R\$ 39,90 na etapa fechada.
Sistema	02/09/2022 09:28:45	O lote 28 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:43	Declaro iniciada a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:32:43	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/09/2022 09:36:11	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:00:17	Habilitado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME pelo motivo: CUMPRIU COM OS REQUISITOS EDITACIONAIS.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:42	Declaro classificado o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME.
SISTEMA	02/09/2022 10:05:42	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:05:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos para o lote 28.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 28.
SISTEMA	02/09/2022 10:15:56	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:16:59	Declaro adjudicado o pregão do lote 28 para o licitante ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 39,900,00.
PREGOEIRO	02/09/2022 10:17:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez levar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16854585000147.

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa.

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME	16854585000147	02/09/2022 10:16:59	39,9000

Às 10:17 horas do dia 2 de setembro de 2022, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirceu Luiz Garcia Pregoeiro	 Eroane Chetima Rocha Membro da Equipe
 Sandro Roberto Baldissera Membro da Equipe	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº76/2022**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Dirceu Luiz Garcias**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

TOTAL DO PROCESSO: **7.624,99**

1 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA** CNPJ/CPF: **16854585000147** ME: **Sim**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **15,0000** Valor final: **14,9000** Valor total: **44,70**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **bravet** Modelo: **anestesico**

ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-

Quantidade: **3**

2 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA** CNPJ/CPF: **16854585000147** ME: **Sim**

2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **32,0000** Valor final: **26,0000** Valor total: **78,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **ceva** Modelo: **dopalen**

ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO- AMPOLA COM

Quantidade: **3**

5 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA** CNPJ/CPF: **16854585000147** ME: **Sim**

5

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **25,0000** Valor final: **24,8000** Valor total: **124,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **lema** Modelo: **vermotrix**

ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML INJETÁVEL PARA

Quantidade: **5**

6 - ADJUDICADO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 250
Visto: _____

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA**CNPJ/CPF: **16854585000147**ME: **Sim****6**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **20,0000** Valor final: **19,8000** Valor total: **79,20**Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **chemitec** Modelo: **biofor****IODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS**Quantidade: **4**

7 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA**CNPJ/CPF: **16854585000147**ME: **Sim****7**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **8,5000** Valor final: **7,9000** Valor total: **23,70**Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **zoetis** Modelo: **mata bicheira****MATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA**Quantidade: **3**

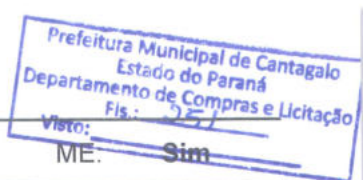
8 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA**CNPJ/CPF: **16854585000147**ME: **Sim****8**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **202,0000** Valor final: **200,9000** Valor total: **602,70**Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **virbac** Modelo: **dorafort****ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES**Quantidade: **3**

9 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA**CNPJ/CPF: **16854585000147**ME: **Sim****9**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **8,5000** Valor final: **8,2900** Valor total: **16,58**Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **zoetis** Modelo: **ripercolo****SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E**Quantidade: **2**

12 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ECO FARMAS COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **85477586000132**

12
 Itens do lote: **1** Valor Inicial: **18,0000** Valor final: **12,0000** Valor total: **48,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **MAISMED** Modelo: **PACOTE****COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO**Quantidade: **4**

13 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA** CNPJ/CPF: **16854585000147** ME: **Sim**

13
 Itens do lote: **1** Valor Inicial: **12,0000** Valor final: **5,9900** Valor total: **89,85**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **vale verde** Modelo: **alcool****ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALCOOL**Quantidade: **15**

14 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ECO FARMAS COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **85477586000132** ME: **Sim**

14
 Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,9500** Valor final: **0,6800** Valor total: **8,16**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **ERIMAX** Modelo: **UNIDADE****ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS**Quantidade: **12**

15 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ECO FARMAS COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **85477586000132** ME: **Sim**

15
 Itens do lote: **1** Valor Inicial: **8,0000** Valor final: **4,2000** Valor total: **504,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **MISSNER** Modelo: **UNIDADE****ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS,**Quantidade: **120**

16 - ADJUDICADO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 252
Visto: _____
ME: Sim

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA** CNPJ/CPF: **16854585000147**

16
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **70,0000** Valor final: **48,0000** Valor total: **144,00**

Item: **1** Unidade: **PAR** Marca: **vulcabras** Modelo: **bota**

BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A

Quantidade: **3**

17 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA** CNPJ/CPF: **16854585000147** ME: **Sim**

17
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **70,0000** Valor final: **59,0000** Valor total: **413,00**

Item: **1** Unidade: **PAR** Marca: **calfor pampeana** Modelo: **bota**

BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA

Quantidade: **7**

18 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA** CNPJ/CPF: **16854585000147** ME: **Sim**

18
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **30,0000** Valor final: **12,0000** Valor total: **72,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **maicol** Modelo: **avental**

AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA

Quantidade: **6**

19 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA** CNPJ/CPF: **16854585000147** ME: **Sim**

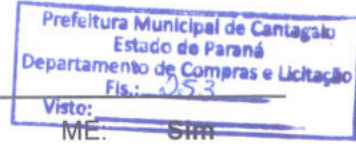
19
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **15,0000** Valor final: **12,0000** Valor total: **12,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **murano** Modelo: **colar**

COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE

Quantidade: **1**

20 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA** CNPJ/CPF: **16854585000147****20**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **13,0000** Valor final: **12,0000** Valor total: **24,00**Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **italcordas** Modelo: **corda****FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA NA CONTENÇÃO**Quantidade: **2**

21 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA** CNPJ/CPF: **16854585000147** ME: **Sim****21**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **18,0000** Valor final: **9,9000** Valor total: **9,90**Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **murano** Modelo: **focinheira****FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM**Quantidade: **1**

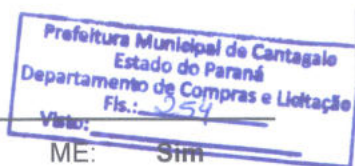
24 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA** CNPJ/CPF: **16854585000147** ME: **Sim****24**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **30,0000** Valor final: **21,0000** Valor total: **168,00**Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **maicol** Modelo: **capa****BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMARELA OU**Quantidade: **8**

25 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ECO FARMAS COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **85477586000132** ME: **Sim****25**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **43,5000** Valor final: **16,2000** Valor total: **810,00**Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **MEDIX** Modelo: **CAIXA****LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER**Quantidade: **50**

26 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ECO FARMAS COMERCIO DE**CNPJ/CPF: **85477586000132****26**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **17,0000** Valor final: **12,9600** Valor total: **259,20**Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **MEDIX** Modelo: **CAIXA****LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM**Quantidade: **20**

27 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA**CNPJ/CPF: **16854585000147**ME: **Sim****27**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **29,9000** Valor final: **17,0000** Valor total: **1.700,00**Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **zoetis** Modelo: **abor-vac****VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.**Quantidade: **100**

28 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ALCIONEI BRANDIELLI & CIA**CNPJ/CPF: **16854585000147**ME: **Sim****28**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **56,9000** Valor final: **39,9000** Valor total: **2.394,00**Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **crisan** Modelo: **brinco****BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS**Quantidade: **60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

RELATÓRIO DE LOTES DESERTOS E FRACASSADOS

Pregão Eletrônico: **76/2022**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Dirceu Luiz Garcias**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Desertos

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	1	ANÉSTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS,	UN	3
4	1	ANÉSTÉSICO GERAL INJETÁVEL PARA USO EM CÃES E	UN	3
10	1	SPRAY PRATA ANTIBACTERIANO PARA USO EM CÃES	UN	2
11	1	VERMIFUGO PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL PARA	UN	2
22	1	CAMBÃO AÇO INOX VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS	UN	2
23	1	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 61 LITROS, PARA	UN	2



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 256
Visto:

TERMO DE LOTES DESERTOS Pregão Eletrônico 76/2022

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000, Decreto Municipal Nº 90/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, representada pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Pregão Eletrônico nº 76/2022, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, em que pese a ampla divulgação, restou **DESERTO** nos lotes 3, 4, 10, 11, 22 e 23 tendo em vista que não acudiram interessados.

Cantagalo-PR, 02 de setembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 02 de setembro de 2022.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

Sr. Procurador:


Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente Pregão Eletrônico nº 76/2022, visando a aquisição em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Informamos que participou do certame três proponentes, restando as mesmas CLASSIFICADAS, uma vez que atenderam aos requisitos da proposta constantes no edital.

Concluídos os lances, procedeu-se a verificação das condições de habilitação das proponentes, vencedoras do certame, restando as mesmas **HABILITADAS**, por apresentar a totalidade da documentação dentro do prazo de validade, conforme solicitado no edital.

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Cordialmente,


Dirceu Luiz Garcias da Silva
Divisão de Compras e Licitações



PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº. 76/2022.

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENTIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, A ABASTECIMENTO E TURISMO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fls. 257).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020 e, subsidiariamente, no 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 109/115.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município (art. 4º, § 1º, primeira parte, da Lei 10.520/2002) no dia 23/08/2022 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 02/09/2022 (fl. 160), observando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das propostas, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, procedeu-se o credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, oportunidade na qual foram declaradas habilitadas e vencedoras as empresas constantes das fls. 683/751, não havendo manifestação de interesse recursal.

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Quanto aos itens que restaram desertos, há apenas 02 (dois) caminhos admitidos pela legislação, consoante se extrai do disposto no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, cuja seguinte redação segue:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Assim, primeiramente, deve-se buscar a realização de uma nova licitação, empreendendo-se diligências com o escopo de sanar o problema que culminou na ausência de interessados.

Caso a Secretaria Requisitante entenda que a repetição do certame poderá ensejar prejuízo à administração, e desde que devidamente justificado, bem como se presentes as hipóteses legais, poderá ser realizada a contratação direta, observando-se, contudo, todas as condições constantes no edital da licitação deserta.

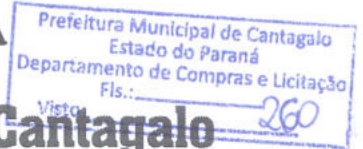
Pelo exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico n.º 76/2021**, em relação aos itens adjudicados, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

Quanto aos itens desertos, recomenda-se sejam adotadas as diligências necessárias para sanar o vício que deu causa à licitação deserta; ou ainda, justifique a



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

contratação direta com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, adotando, neste caso, as medidas necessárias para tanto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cantagalo/PR, 02 de setembro de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR n. 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 76/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 76/2022-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **ALCIONEI BRANDIELI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.854.585/0001-47, lotes: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27 e 28 no valor total de R\$ 5.995,63 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos);
- **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, lotes: 12, 14, 15, 25 e 26 no valor total de R\$ 1.629,36 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Cantagalo, 08 de setembro de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 148/2022 – SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 193/2022
CONTRATADA: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1033, centro, Virmond-PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº 16.854.585/0001-47, representada pelo Sr. ALCIONEI BRANDIELLI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.295.725-1 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº 041.050.219-74.

Preços Registrados:

Lote	Produto/Serviço	Marca	Quant.	Preço	Preço total
1	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% PARA USO LOCAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 90 ML, PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	braver	3,00	14,90	44,70
2	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO- AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML, PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	seva	3,00	26,00	78,00
5	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 90 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	lema	5,00	24,80	124,00
6	RODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, PUNGOS E VIRUS, FRASCO DE NO MÍNIMO 100 ML	chemtec	4,00	19,80	79,20
7	MATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	novita	3,00	7,90	23,70
8	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ACAROS DA SARNIA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	virbac	3,00	200,90	602,70
9	SPRAY ANTIBACTERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVÁVEL, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MLIASE GIBAZEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	zoetis	2,00	8,29	16,58



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

13	ALCOOL LÍQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALCOOL LÍQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS ÚMIDOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO	vale verde	15,00	5,99	89,85
16	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRACÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE Nº 36 AO Nº 42.	valiobras	3,00	48,00	144,00
17	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRACÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE Nº 36 AO Nº 42.	valiobras	7,00	59,00	413,00
18	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTERNA COM TECIDO VENTILADO, TAMANHO ÚNICO.	maicel	6,00	12,00	72,00
19	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXÍVEL; AUXÍLIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	marino	1,00	12,00	12,00
20	FITIL CORDÃO 09 CORDA MULTIUSO, 8 MOX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	italcordas	2,00	12,00	24,00
21	POCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLÁSTICO RESINADO.	marino	1,00	9,90	9,90
24	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37937, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADO, COM MANGA LONGA, TRATAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	maicel	8,00	21,00	168,00
27	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	zoetis	100,00	17,00	1.700,00
28	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATIVEL COM QUALQUER APLICADOR.	crisan	60,00	39,90	2.394,00
VALOR TOTAL R\$					5.995,63

Valor total registrado: R\$ 5.995,63 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Data da ata: 08 de setembro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 194/2022
CONTRATADA: ECO – FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Santa Catarina, nº 850, centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040 e inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, representada pela Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.009.609-7 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº 043.680.279-14.

Preços Registrados:

Lote	Produto/Serviço	Marca	Quant.	Preço	P. unit.
17	COMPRESSA DE GAZE HÍDRÓFILA 13 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	MAJSMED	4,00	12,00	48,00
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÁTICO- DIETAR HEMORRÁGICA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM	ERIMAX	12,00	0,68	8,16
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CMX 4,5 M	MISSNER	120,00	4,20	504,00
25	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	MEDIX	30,00	16,20	610,00
26	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	MEDIX	20,00	12,96	259,20
VALOR TOTAL R\$					1.629,36

Valor total registrado: R\$ 1.629,36 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Data da ata: 08 de setembro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 76/2022 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.854.585/0001-47, lotes: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27 e 28 no valor total de R\$ 5.995,63 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

- ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, lotes: 12, 14, 15, 25 e 26 no valor total de R\$ 1.629,36 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Cantagalo, 08 de setembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
263

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 193/2022

CONTRATADA: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1033, centro, Virmond-PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 16.854.585/0001-47, representada pelo Sr. **ALCIONEI BRANDIELLI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.295.725-1 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 041.050.219-74.

Preços Registrados:

Lote	Produto/Serviço	Marca	Quant.	Preço	Preço total
1	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	bravet	3,00	14,90	44,70
2	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO- AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	ceva	3,00	26,00	78,00
5	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	lema	5,00	24,80	124,00
6	iodo ativo 1% em solução aquosa ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, frasco de no mínimo 100 ml.	chemitec	4,00	19,80	79,20
7	MATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	zoetis	3,00	7,90	23,70
8	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	virbac	3,00	200,90	602,70
9	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	zoetis	2,00	8,29	16,58



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 264

13	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	vale verde	15,00	5,99	89,85
16	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE Nº 36 AO Nº 42.	vulcabras	3,00	48,00	144,00
17	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE Nº 36 AO Nº 42.	calfor pampeana	7,00	59,00	413,00
18	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	maicol	6,00	12,00	72,00
19	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	murano	1,00	12,00	12,00
20	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	italcordas	2,00	12,00	24,00
21	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESINADO.	murano	1,00	9,90	9,90
24	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	maicol	8,00	21,00	168,00
27	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	zoetis	100,00	17,00	1.700,00
28	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATIVEL COM QUALQUER APLICADOR.	crisan	60,00	39,90	2.394,00
VALOR TOTAL R\$					5.995,63

Valor total registrado: R\$ 5.995,63 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Data da ata: 08 de setembro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Visto: 265

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 194/2022

CONTRATADA: ECO – FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Santa Catarina, nº 850, centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32, representada pela Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.009.609-7 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 043.680.279-14.

Preços Registrados:

Lote	Produto/Serviço	Marca	Quant.	Preço	P. total
12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	MAISMED	4,00	12,00	48,00
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM.	ERIMAX	12,00	0,68	8,16
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 M.	MISSNER	120,00	4,20	504,00
25	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	MEDIX	50,00	16,20	810,00
26	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	MEDIX	20,00	12,96	259,20
VALOR TOTAL R\$					1.629,36

Valor total registrado: R\$ 1.629,36 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Data da ata: 08 de setembro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 148/2022 – SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.:
 Visto: 206

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 193/2022
CONTRATADA: ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1033, centro, Virmond-PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 16.854.585/0001-47, representada pelo Sr. ALCIONEI BRANDIELLI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.295.725-1 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº 041.050.219-74.

Preços Registrados:

Lote	Produto/Serviço	Marca	Quant.	Preço	Preço total
1	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	bravet	3,00	14,90	44,70
2	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	ceva	3,00	26,00	78,00
3	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	sema	5,00	24,80	124,00
6	BODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS, FRASCO DE NO MÍNIMO 100 ML.	chematec	4,00	19,80	79,20
7	NATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	ovetis	3,00	7,90	23,70
8	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ACÁRIDOS DA SARNIA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	virbac	3,00	200,90	602,70
9	SPRAY ANTIBACTERICIDA, INDICADA PARA BOVINOS, PRODUTO LAVADO, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILIARIS GIBARNA (BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	ovetis	2,00	8,29	16,58



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

13	ALCOOL LÍQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ALCOOL LÍQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	vale verde	35,00	5,99	89,85
16	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE Nº 36 AO Nº 42.	vulcaltrae	3,00	48,00	144,00
17	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE Nº 36 AO Nº 42.	caifor pompoma	7,00	39,00	413,00
18	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E INTERNA COM TECIDO VENTILADO, TAMANHO ÚNICO.	maicol	6,00	12,00	72,00
19	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXÍVEL, AUXÍLIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	murano	1,00	12,00	12,00
20	FINTIL CORDÃO 99 CORDA MULTIFIBRO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	ralcordas	2,00	12,00	24,00
21	FOCINEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLÁSTICO RESINADO.	murano	1,00	9,90	9,90
24	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M, O, G.	maicol	8,00	21,00	168,00
27	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	ovetis	100,00	17,00	1.700,00
28	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATÍVEL COM QUALQUER APLICADOR.	crisan	60,00	39,90	2.394,00
VALOR TOTAL R\$					5.995,63

Valor total registrado: R\$ 5.995,63 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Data da ata: 08 de setembro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 194/2022
CONTRATADA: ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Santa Catarina, nº 859, centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32, representada pela Sra. KAMYLLA GENTILIA TOMAZELLI, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.009.609-7 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº 043.680.279-14.

Preços Registrados:

Lote	Produto/Serviço	Marca	Quant.	Preço	P. total
12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E BERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	MAISMED	4,00	12,00	48,00
14	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFECITOS OU AGIR COMO HEMOSTÁTICO- DIETER HEMORRÁGIA E FAVORER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM.	ERIMAX	12,00	0,68	8,16
15	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CMX 4,5 M.	MISSNER	120,00	4,20	504,00
25	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	MEDIX	50,00	16,20	810,00
26	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	MEDIX	20,00	12,96	259,20
VALOR TOTAL R\$					1.629,36

Valor total registrado: R\$ 1.629,36 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Data da ata: 08 de setembro de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 76/2022 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.854.585/0001-47, lotes: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27 e 28 no valor total de R\$ 5.995,63 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

- ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, lotes: 12, 14, 15, 25 e 26 no valor total de R\$ 1.629,36 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Cantagalo, 08 de setembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

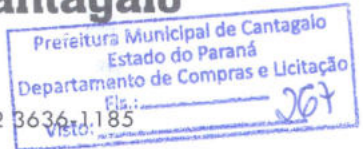


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 76/2022-PMC

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2022, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1033, centro, Virmond-PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 16.854.585/0001-47, representada pelo Sr. **ALCIONEI BRANDIELLI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.295.725-1 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 041.050.219-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	bravet	anestesico	UN	3,00	14,90	44,70
2	1	ANESTÉSICO PARA USO GERAL XILASINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SENDO FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML. PARA ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	ceva	dopalen	UN	3,00	26,00	78,00
5	1	ANTIPARITICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCO COM NO MINIMO 50 ML INJETÁVEL PARA CÃES E GATOS	lema	vermotrix	UN	5,00	24,80	124,00

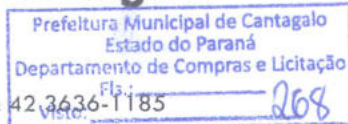


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6	1	IODO ATIVO 1% EM SOLUÇÃO AQUOSA ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPONULADAS, FUNGOS E VIRUS, FRASCO DE NO MINIMO 100 ML.	chemitec	biofor	UN	4,00	19,80	79,20
7	1	MATA BICHEIRA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 ML, USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTO E PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS, PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	zoetis	mata bicheira	UN	3,00	7,90	23,70
8	1	ANTIPARITICIDA INJETÁVEL DORAMECTINA PARA O TRATAMENTO CONTRA VERMES GASTROINTESTINAIS, PULMONARES, OCULARES, LARVAS, PIOLHOS E ÁCAROS DA SARNA EM BOVINOS E ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML.	virbac	dorafort	UN	3,00	200,90	602,70
9	1	SPRAY ANTIBACTERERICIDA, INDICADO PARA BOVINOS, PRODUTO LAVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE, COMBATE MILÍASE CUTÂNEA (BICHEIRA) NAS FERIDAS FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML.	zoetis	ripercolo	UN	2,00	8,29	16,58
13	1	ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALCOOL LIQUIDO 70% PARA PROTEÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E OBJETOS USADOS EM PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES, E QUE NÃO DEIXE AS MÃOS OU OBJETOS GRUDENTOS EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.	vale verde	alcool	UN	15,00	5,99	89,85
16	1	BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA POLICLORETO DE VINILA (PVC), RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	vulcabras	bota	PAR	3,00	48,00	144,00
17	1	BOTAS DE BORRACHA NAS CORES AZUL/AMARELA COM AMARRAS, POLICLORETO DE VINILA (PVC) RESISTÊNCIA A FLEXÃO, TRAÇÃO E ABRASÃO, LEVE, MACIA E CONFORTÁVEL, NOS TAMANHOS DE N° 36 AO N° 42.	calfor pampeana	bota	PAR	7,00	59,00	413,00
18	1	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA	maicol	avental	UN	6,00	12,00	72,00

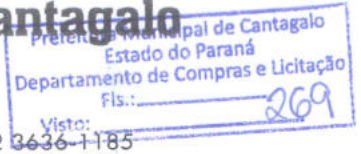


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



		EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTRNA CM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.						
19	1	COLAR ELIZABETANO CHALESCO PARA CACHORRO DE MÉDIO PORTE, QUE SEJA RESISTE PRÁTICO E FLEXIVEL; AUXILIA NOS CUIDADOS COM O PET, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BORDAS COM ACABAMENTO EM NYLON, CONTENDO VELCRO, CONTENDO PASSADOR DE COLEIRA PARA AJUSTAR O MESMO NA COLEIRA.	murano	colar	UN	1,00	12,00	12,00
20	1	FIXTIL CORDA/09 CORDA MULTIUSO, 8 MMX 10M, PARA SER UTILIZADA NA NA CONTENÇÃO DOS ANIMAIS NOS ATENDIMENTOS.	italcordas	corda	UN	2,00	12,00	24,00
21	1	FOCINHEIRA PARA CACHORROS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REGULAGEM, EM MATERIAL NYLON FECHO AJUSTÁVEL, PLASTICO RESINADO.	murano	focinheira	UN	1,00	9,90	9,90
24	1	BLUSÃO (CAPA DE CHUVA), FORRADO, COM CAPUZ CA37537, NAS CORES AMARELA OU PRETA, EM MATERIAL PVC, FORRADA, COM MANGA LONGA, FECHAMENTO FRONTAL, IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS P, M OU G.	maicol	capa	UN	8,00	21,00	168,00
27	1	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	zoetis	abor-vac	UN	100,00	17,00	1.700,00
28	1	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA EM EMBALAGENS COM 25 UNIDADES E COMPATIVEL COM QUALQUER APLICADOR.	crisan	brinco	CX	60,00	39,90	2.394,00
TOTAL								5.995,63

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser

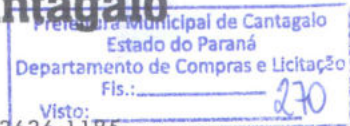


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser consideradas as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos e materiais só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos e materiais será na secretaria de agricultura, desta municipalidade, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

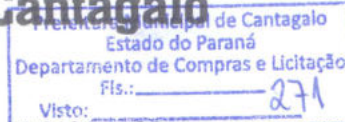


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua

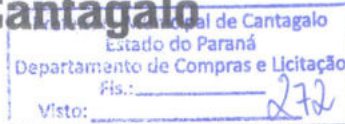


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos e materiais objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições

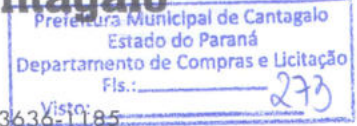


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos produtos e materiais até a secretaria de agricultura, desta municipalidade.
- h) Garantir a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às especificidades do item 4.2.1, sob pena da aplicação de sanções.
- i) Todas as despesas decorrentes desta aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecimento de preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas

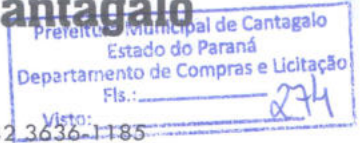


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a

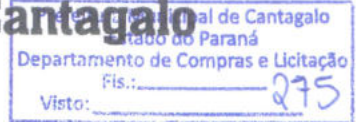


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 76/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 08 de setembro de 2022.

João Konjanski
Prefeito Municipal

ALCIONEI BRANDIELLI & CIA LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- Evane Chutima Rocha

ALCIONEI
BRANDIELLI E CIA
LTDA:168545850
00147

Assinado de forma
digital por ALCIONEI
BRANDIELLI E CIA
LTDA:16854585000147
Dados: 2022.09.09
10:40:16 -03'00'

2 - Alcione Brandielli

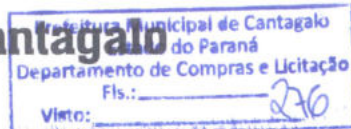


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 76/2022-PMC

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2022, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, nº 850, centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32, representada pela Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.009.609-7 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 043.680.279-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Uni.	Quant.	Preço	Preço total
12	1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODÃO E ABERTA 12CMX27 CM, NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTOS E CURATIVOS, PARA ESTANCAR SANGUE E EVITAR CONTAMINAÇÕES.	MAISMED	PACOTE	UN	4,00	12,00	48,00
14	1	ATADURA TIPO FLANELA PARA FIXAR CURATIVO-PROTEÇÃO CONTRA FATORES EXTERNOS NOCIVOS, DAR SUPORTE A MEMBRO LESADO, CORRIGIR DEFEITOS OU AGIR COMO HEMOSTÉTICO-DETER	ERIMAX	UNIDADE	UN	12,00	0,68	8,16



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



		HEMORRAGIA E FAVORECER A CIRCULAÇÃO, NOS TAMANHOS MÍNIMO DE 15 CM.						
15	1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO COMO FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES NOS ATENDIMENTOS CLINICOS VETERINÁRIOS EM EMBALAGENS COM 1 UNIDADE NO TAMANHO 2,5 CM.X 4,5 M.	MISSNER	UNIDADE	UN	120,00	4,20	504,00
25	1	LUVAS DE LATEX DE BORRACHA, SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ, DEVENDO SER PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM GERAL COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	MEDIX	CAIXA	CX	50,00	16,20	810,00
26	1	LUVAS DE VINIL, AMBIDESTRA COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, COMPOSIÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES DE TAMANHOS M/G.	MEDIX	CAIXA	CX	20,00	12,96	259,20
TOTAL R\$								1.629,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

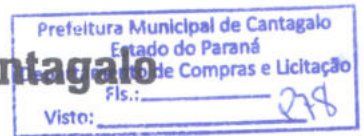
Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos e materiais só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos e materiais será na secretaria de agricultura, desta municipalidade, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

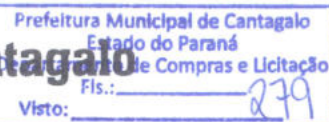
Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos e materiais objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

- g) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos produtos e materiais até a secretaria de agricultura, desta municipalidade.
- h) Garantir a qualidade dos produtos e materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às especificidades do item 4.2.1, sob pena da aplicação de sanções.
- i) Todas as despesas decorrentes desta aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estab eleger preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provasem inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo f inanceiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

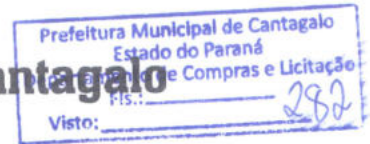
Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 76/2022 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

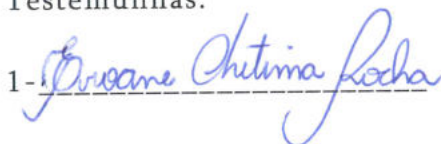
Cantagalo/PR, 08 de setembro de 2022.


João Konjunski
Prefeito Municipal

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914
Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.09.16 11:16:41 -03'00'

**ECO – FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA**
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 - 
Brucane Chitima Rocha

2 - 
Dirceu Garcia